PMD

Projeto Municipal
de Desenvolvimento

Fábio Barros
Cleide Andrade

Coligação Frente Democrática

PDT | PSOL

SUMÁRIO

1. O QUE É O PMD?

1.1 *O que é o Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD?*

1.1.1 *Qual o objetivo do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD?*

1.1.2 *PND e PMD: Uma união em prol do Brasil*

1.1.3 *Quem está por trás do PMD?*

1.2 *Paulista Precisa de um Projeto Municipal de Desenvolvimento?*

1.3 *Aonde o PMD quer levar o município?*

2. GESTÃO PÚBLICA

2.1 *Gestão Pública: o núcleo de todos os desafios*

2.2 *Gestão Pública Compartilhada: a transformação social através da Governança Participativa*

2.3 *Paulista Inserida no novo modelo de Gestão Pública Compartilhada*

2.4 *Propostas para Gestão Pública*

3. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

3.1 *Inovação e Tecnologia: o Brasil na Era Digital*

3.2 *Paulista 2021-2030: o nascimento de uma Smart City*

3.3 *Propostas para Inovação e Tecnologia*

4. SAÚDE PÚBLICA

4.1 *A Saúde Pública no Brasil*

4.4.1 *O que é o SUS?*

4.4.2 *Saúde Pública no Brasil: desafios de um sistema ameaçado*

4.2 *Saúde Pública na cidade do Paulista*

4.3 *Propostas para a Saúde Pública*

5. EDUCAÇÃO

5.1 *A Educação no Brasil*

5.1.1 *Mapa da Rede de Ensino Municipal no Brasil*

5.2 *A Educação em Paulista*
5.3 *O que pensamos para a Educação em Paulista*

6. MEIO AMBIENTE

6.1 *Meio Ambiente: o grande desafio da humanidade*
6.2 *Brasil: Meio Ambiente sob risco de extinção*
6.3 *Meio Ambiente na cidade do Paulista e a necessidade de um desenvolvimento sustentável*
6.4 *Propostas para o Meio Ambiente*

7. ESPORTES E LAZER

7.1 *A prática de esportes e lazer no Brasil*
7.2 *A prática de esportes e lazer em Paulista*
7.3 *Propostas para os Esportes e Lazer*

8. TURISMO E CULTURA

8.1 *O Turismo no Brasil*
8.2 *O Turismo em Paulista*
8.3 *Propostas para o Turismo*
8.4 *Cultura*
8.5 *A Cultura em Paulista*
8.6 *Propostas para a Cultura*

9. MOBILIDADE URBANA

9.1 *O que é Mobilidade Urbana?*
9.2 *Mobilidade Urbana em Paulista*
9.3 *O que pensamos para a Mobilidade Urbana em Paulista*

10 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.1 *O Desenvolvimento Econômico no Brasil*
10.2 *O Desenvolvimento Econômico em Paulista*
10.3 *O que pensamos para o Desenvolvimento Econômico em Paulista*

11. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.1 *O crescimento das cidades e os desafios do presente*
11.2 *O que é Desenvolvimento Urbano?*
11.3 *O Desenvolvimento Urbano do Século 21*
11.4 *Desenvolvimento Urbano em Paulista*
11.5 *Propostas para o Desenvolvimento Urbano da cidade do Paulista*

12. POLÍTICAS SOCIAIS

12.1 *A importância das Políticas Sociais no Brasil*
12.2 *A importância das Políticas Sociais no município do Paulista*
12.3 *O que pensamos para as Políticas Sociais no município do Paulista*

13. ORDEM PÚBLICA

13.1 *Os desafios e a necessidade de um novo modelo de segurança pública*
13.2 *O que é Ordem Pública?*
13.3 *Paulista inserida no novo modelo de Ordem Pública*
13.4 *Propostas para Ordem Pública*

14. HISTÓRIA DA CIDADE DO PAULISTA

Paulista e sua história: considerações iniciais sobre a importância da preservação da memória

14.1 NASCIMENTO
14.1.1 *Paulista no período colonial*
14.1.2 *Repartição das Terras e a chegada do "Paulista"*
14.1.3 *Retratos da escravidão*
14.1.4 *Revolução de 1817*

14.2 DESENVOLVIMENTO
14.2.1 *A chegada dos Lundgren e o crescimento da indústria*
14.2.2 *A C.T.P. e as Lojas Pernambucanas*
14.2.3 *Era Vargas e a luta pelos direitos trabalhistas*
14.2.4 *Uma revolução arquitetônica*

14.3 CONSOLIDAÇÃO
14.3.1 *Paulista emancipada*
14.3.2 *Aspectos do cotidiano na "Cidade das Chaminés"*
14.3.3 *Monumentos históricos*

14.3.4 Personagens que construíram a história do Paulista

14.4 *Aspectos Gerais*

14.5 *Aspectos Demográficos*

O QUE É O PROJETO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - PMD?

O Projeto Municipal de Desenvolvimento (PMD) é a reunião propositiva de ações a serem implementadas, no âmbito da municipalidade, com o intuito de promover o crescimento, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida de todos, de forma consistente e efetiva. Amparado através de uma análise criteriosa dos desafios da sociedade brasileira, o PMD encontra-se subdividido em 12 grandes áreas de atuação: Gestão Pública, Educação, Saúde Pública, Inovação e Tecnologia, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Ordem Pública, Esportes e Lazer, Turismo e Cultura, Políticas Sociais e Meio Ambiente.

O PMD encontra-se construído a partir de análises de conjuntura para cada área citada, sob o ponto de vista de sua amplitude nacional e municipal. Assim, através do seu caráter técnico e propositivo, o PMD apresenta-se como documento de grande relevância para a sociedade brasileira.

QUAL O OBJETIVO DO PROJETO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - PMD?

Pautado numa perspectiva a longo prazo, o PMD tem a desafiadora missão de apresentar soluções para os problemas estruturais dos municípios. Para além de um programa de gestão, pontual e paliativo, o projeto tem como objetivo central a construção de uma política de estado a ser desenvolvida durante os próximos 10 anos, com efeitos práticos no presente e no futuro. Desta forma, o PMD se apresenta como um marco divisor entre a cidade que vivemos, com todas as suas contradições e dificuldades, e a cidade na qual queremos viver, garantidora de igualdade, qualidade de vida e desenvolvimento.

A participação popular, instituída aqui como fundamento inalienável, também é objetivo norteador do Projeto Municipal de Desenvolvimento. Integralmente constituído sob a perspectiva de uma democracia participativa, propositiva e colaborativa, todas as ideias apresentadas através deste projeto deverão estar alinhadas com este requisito. Conhecer as dificuldades de nosso povo para superá-las através de ações concretas, é um desafio real que só encontra solução através de uma enérgica participação do conjunto da sociedade, associada à responsabilidade daqueles que irão gerir a coisa pública. Trazer a população para o debate é imprescindível, mas garantir que sua participação tenha poder decisório e

não apenas consultivo é um objetivo que faz parte dos princípios mais importantes que regem o PMD.

PND E PMD: UMA UNIÃO EM PROL DO BRASIL

Os desafios dos municípios em nosso país são vários e distintos. Deste modo, não seria pertinente elaborar um Projeto Municipal de Desenvolvimento sem levar em consideração a pluralidade existente em todo o território nacional. Para tal, e de modo a conseguir atingir seus efeitos práticos na amplitude desejada, o PMD se ampara indissociavelmente no **Projeto Nacional de Desenvolvimento (PND)**, proposto por **Ciro Gomes** e apresentado pelo **PDT** nas eleições de 2018. Fundamentado sob as diretrizes de um projeto nacional que propõe o desenvolvimento e a defesa em favor dos mais pobres, o PMD consegue agrupar as demandas decorrentes da enorme pluralidade do Brasil, bem como colaborar inserindo na discussão as questões práticas e ações programáticas a serem aplicadas nos municípios.

QUEM ESTÁ POR TRÁS DO PMD?

O PMD é fruto de um grande esforço colaborativo que possui o único e exclusivo interesse em promover e consolidar o desenvolvimento sustentável das cidades. Elaborado por muitas mãos e mentes dedicadas a construir uma alternativa para a evolução social, o PMD se origina e se apresenta como proposta de governo da pré-candidatura do professor, biólogo e ambientalista Fábio Barros para prefeito do município do Paulista, localizado no litoral norte do estado de Pernambuco. Entretanto, o PMD almeja servir a todos os municípios que, por ventura, possam ter interesse nas ideias e proposições aqui apresentadas.

Este é apenas o começo. É o primeiro passo de uma longa jornada que exigirá bastante empenho e dedicação. O PMD vai muito além de um programa de governo e é mais que um simples projeto. É uma urgência e um sinal de esperança que nasce em favor dos municípios.

PAULISTA/PE PRECISA DE UM PROJETO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO?

Historicamente, o município do Paulista tem sido vítima de uma política de ordem eleitoreira, que não contempla as reais necessidades de sua população e, tampouco, promove o fortalecimento de uma cultura de identificação que permita aos moradores da cidade se orgulhar de onde vivem. Definida indevidamente como "*cidade dormitório* " por longos anos, Paulista sofre pelo descaso e pela falta de interesse proativo por parte de seus governantes que, reiteradamente, administram a cidade de forma evasiva e sem qualquer projeto que estimule o seu crescimento e privilegie os seus pontos fortes.

Paulista está entre os 100 maiores municípios do país e possui em sua demografia um potencial econômico, natural, histórico e cultural imenso. Há uma série de aspectos a serem evidenciados através deste projeto e que apontam para as incontestáveis riquezas que a cidade resguarda, sem que sejam aproveitadas devidamente ao longo de todo esse tempo.

As razões para esta clara ineficiência administrativa que tem travado o crescimento do Paulista são várias e podem se resumir em torno de um mesmo diagnóstico: a completa ausência de um **projeto**. A falta de políticas públicas agrupadas em torno de um projeto em prol da cidade, que transcendesse os interesses político-partidários de ordem eleitoral, é o eixo central para onde convergem todos os problemas existentes. É algo estrutural.

Diante deste cenário, se faz imperativo que **Paulista/PE** possua como alternativa um projeto sólido, que atenda generosamente todas as demandas de ordem estrutural e que possa pôr um fim à tradição histórica de descompromisso com a coisa pública. É através disso que o Projeto Municipal de Desenvolvimento está sendo apresentado e é em busca desse objetivo que ele se reúne. Paulista precisa de um projeto, com começo, meio e fim. Amplo, programático e racional. Feito para todos, com a colaboração de todos.

AONDE O PMD QUER LEVAR A CIDADE DE PAULISTA/PE?

Para que o PMD, aqui apresentado a partir de linhas gerais, cumpra sua função como agregador propositivo de vital importância para a cidade do Paulista/PE, é necessário que se estabeleçam objetivos claros, que servirão de norte para todas as ações programáticas aqui elencadas. Em primeira hora, é fundamental que uma

questão específica seja levantada, para que se formule um entendimento geral sobre o projeto. ***Aonde o PMD quer levar o munícipio?***

O Projeto Municipal de Desenvolvimento quer chegar em todos os lugares da cidade, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade. No entanto, apenas chegar nestes espaços não é o bastante, por isso o PMD objetiva não apenas chegar a todos os lugares do Paulista, mas também **permanecer** nestes espaços, enquanto políticas públicas efetivas e permanentes.

A única forma possível de conseguir tornar o PMD algo concreto, na vida das pessoas, será através de uma relação de profunda sintonia e aproximação entre o poder público e a sociedade que ele representa. Conseguir traduzir proposições em prática cotidiana, presente na vida das pessoas, através da dinâmica participação popular é o principal objetivo do PMD. Contudo, é importante salientar que apenas com avaliações sistemáticas e constante readequação, será possível promover todas as transformações que acredita-se que o município precisa, com a urgência necessária. O caráter autocrítico e a progressiva evolução através da participação ativa da sociedade, sem barreiras para promover mudanças, pautadas em análise de resultados das políticas implementadas, a partir de indicadores de desempenho definidos colaborativamente entre a gestão pública e a sociedade civil organizada em fóruns paritários e deliberativos, também são objetivos centrais do Projeto Municipal de Desenvolvimento.

GESTÃO PÚBLICA: O NÚCLEO DE TODOS OS DESAFIOS

Para cada ser cidadão há uma necessidade elencada como prioritária na esfera social. Para alguns, a saúde configura-se enquanto área de maior importância, para outros a educação, a segurança pública, dentre outras. Não à toa, este Projeto Municipal de Desenvolvimento se estrutura, sistematicamente, em 12 grandes áreas que consideramos essenciais a serem pensadas e desenvolvidas. Porém, todos os campos de atuação aqui presentes dependem indissociavelmente de um eixo central: a Gestão Pública.

Gestão Pública é a área responsável pelo planejamento e execução de todas as atividades administrativas de um país, com suas competências segmentadas por unidade federativa e com princípios gerais a serem aplicados por todos. Ou como bem define a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37:

> *"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)".*

De modo que, para introduzirmos nossa reflexão sobre a Gestão Pública, com foco especial no âmbito da municipalidade, e apresentarmos o conceito inovador de **Gestão Pública Compartilhada** como proposição chave para solucionar os desafios enfrentados pela sociedade, é importante que façamos, neste primeiro momento, uma breve exposição sobre o modelo tradicional de Gestão e seus princípios regentes. São eles:

- Legalidade

De acordo com o princípio da legalidade, definido no Art. 5.°, inciso II, da Constituição Federal, "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei". Entende-se que qualquer ação do Estado ou da pessoa enquanto gestor público necessita estar previsto em lei, isto é, deve agir quando, como e da forma que a lei determina. O princípio da legalidade difere as ações de um cidadão comum, que pode fazer tudo o que a lei não proíbe, do gestor público, que só pode fazer o que a lei determina ou autoriza. Neste sentido, o ato administrativo praticado pelo agente público sem a observância da legalidade torna o ato nulo de pleno direito, tendo em vista a presença de um vício irremediável em sua estrutura, chamado de ilegalidade.

- Impessoalidade

De acordo com o princípio da impessoalidade, qualquer gestor público, eleito, concursado ou indicado, está ocupando um posto para servir aos interesses do povo. Assim, seus atos obrigatoriamente deverão ter como finalidade o interesse público, atingindo o bem da coletividade e não sua vontade pessoal; isto é, seus atos devem ser impessoais

- Moralidade

Segundo o Art. 37, § 4º, da Constituição Federal de 1988, é necessário que, além de legal, o ato administrativo seja aceitável do ponto de vista ético-moral. Esse princípio corresponde à aplicação de regras de correta administração regida pela ética, em perfeita conjugação com a lei, para resguardar o interesse público. Obedecendo a esse princípio, o gestor público, além de seguir o que a lei determina, deve pautar sua conduta na moral comum, separando o bem do mal, o legal do ilegal, o justo do injusto, o conveniente do inconveniente, além do honesto do desonesto, fazendo o que for melhor e mais útil ao interesse público.

- Publicidade

De acordo com o princípio da publicidade, a gestão pública deve divulgar os atos praticados, por meio das mídias, para que possam ser reconhecidos pelos órgãos estatais competentes e por toda a sociedade. Este acesso à informação está previsto no inciso XXXIII do Art. 5 da Constituição Federal de 1988, que afirma:

> *"todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".*

Neste sentido, toda informação produzida, guardada, organizada ou gerenciada pelo Estado é pública e deve estar acessível à população de forma legal, isto é, sem propaganda pessoal, garantindo assim um verdadeiro controle social. Não é por acaso que a Lei n.° 12.527/11, de 18 de novembro de 2011 – Lei da Transparência –, regulamentada para o Poder Executivo pelo Decreto n.° 7.724/12, estabeleceu que o acesso à informação pública seja a regra, e o sigilo, a exceção.
Como exemplos de publicidade dos órgãos públicos, pode-se citar o Portal da Transparência, que corresponde ao espaço destinado à divulgação de programas sociais, receitas, despesas, corpo funcional, licitações, contratos, convênios,

patrimônio, entre outras informações, seja municipal, estadual ou federal; e a prestação de contas dos recursos financeiros liberados para as escolas públicas estaduais à comunidade escolar.

- Eficiência

O princípio da eficiência foi inserido na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, após a Emenda Constitucional n.º 19/98, e trata sobre a Reforma Administrativa do Estado. A partir de então, a gestão pública passou, explicitamente, a ter o dever de ser eficiente. Segundo esse princípio, o gestor público deve realizar suas atribuições com agilidade, perfeição e rendimento funcional, ou seja, objetivando os melhores resultados, com satisfatório atendimento às necessidades da comunidade, e a menor custo.

Ademais, apesar de se encontrarem de forma explícita em nossa Constituição Federal, é importante destacar a importância do princípio da supremacia do interesse público e do princípio da indisponibilidade do interesse público. Caracterizados como *supraprincípios,* os dois servem de eixo norteador para os demais princípios da gestão pública, sendo conhecidos como pilares do regime jurídico-administrativo.

A definição básica do que é a Gestão Pública, conforme apresentado acima, possui arcabouço legal e se estabelece com clareza através da Constituição Federal e dos seus princípios norteadores. Contudo, ao observarmos a sua aplicação prática, é evidente que há um abismo entre o que se propõe e o que tem sido feito, ao longo das últimas décadas. A ineficiência da administração pública é o núcleo dos grandes desafios que temos enfrentado em nosso tecido social e que, gradativamente, consolidou o sentimento de desconfiança da população em seus representantes políticos. O ordenamento vertical e a burocratização existentes no modelo de gestão pública tradicional, refletem bem o caminho que trilhamos até o presente, de absoluto distanciamento entre o poder público e a sociedade. Para revertermos este quadro é necessário um grande esforço coletivo de transformação do modelo atual, amparando-se nos conceitos de Gestão Pública Compartilhada, para que possamos assegurar o desenvolvimento, de forma moderna, coletiva e transparente.

GESTÃO PÚBLICA COMPARTILHADA: A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

O século 21 tem sido responsável por produzir transformações substanciais em nosso tecido social. A revolução tecnológica e a maximização do acesso à informação foram determinantes para o processo de transição entre uma sociedade construída sob as bases do progresso industrial e uma sociedade do conhecimento, produtora de novas relações e carente de novas estruturas que atendam às suas necessidades, cada vez mais plurais. Assim, a partir dos reajustes demandados pelas mudanças nas relações sociais, econômicas, dentre outras, surge a exigência da governabilidade contemporânea, conjunto de práticas administrativas reunidas em torno do conceito de governança participativa, ou governança democrática. As definições específicas para a aplicação da governança participativa são diversas e há uma quantidade significativa de estudos sobre o tema, contudo, podemos destacar alguns pontos comuns, inerentes a qualquer interpretação do novo modelo.

- Compreensão do capital social como fator indispensável ao desenvolvimento;
- Fim do modelo de gestão pública gerencial, pautado pela unilateralidade das decisões;
- Atribuição social e econômica como sendo uma construção coletiva assentada em redes;
- Fortalecimento da horizontalidade na gestão pública e ampliação massiva da participação popular.

Assim, a governança participativa pode ser resumida como sendo um novo paradigma de governo, assentado no diálogo, nos acordos estabelecidos com a sociedade, na horizontalidade e no gerenciamento das relações com envolvimento pleno da cidadania, objetivando garantir o desenvolvimento, a sustentabilidade e o bem-estar social. Embora ainda pouco aplicada, alguns exemplos de gestão pública pautada pela governança participativa podem ser encontrados e os resultados da transformação administrativa, observados. Cidades como Bogotá e Medellín, na Colômbia, e algumas cidades espanholas servem de respaldo à eficácia do novo modelo de gestão; paralelamente, no Brasil, a cidade de Vitória - Espírito Santo - nos apresenta o exemplo ideal do que aqui se propõe. A transformação da gestão pública, adequada à realidade nacional através de um modelo de gestão compartilhada, obteve nos anos de sua execução em Vitória (2013-2020) resultados superlativos e dignos de reconhecimento.

As graves contradições existentes em nosso país e a transformação social das últimas décadas nos impõe este desafio. Nenhum desenvolvimento será possível se

mantivermos os mesmos moldes estruturais na administração pública. É imprescindível aproximarmos a população, torná-la parte do processo de forma orgânica e horizontal, em todas as áreas. As diretrizes de uma Gestão Pública Compartilhada, embasada nos exemplos promissores já citados, é o primeiro passo para o crescimento das nossas cidades.

PAULISTA INSERIDA NO NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA COMPARTILHADA

Ao longo deste Projeto Municipal de Desenvolvimento, nas considerações relativas ao município do Paulista, ficará explícito o caráter deficitário da administração pública municipal nos últimos 30 anos, em todas as suas áreas de atuação. As razões da ineficiência são várias e não se configuram enquanto uma particularidade do município. A falta de um projeto sólido, que transcenda as limitações das cartilhas eleitorais e que, principalmente, pense na reestruturação do modelo de gestão, é algo extremamente comum nas cidades brasileiras. Paulista, historicamente, faz parte deste conjunto.

Vítimas de uma longa sucessão de governos marcados pela má gestão e, muitas vezes, pela falta de compromisso público, a população da cidade do Paulista se mantém distante do poder público em todos os aspectos. A completa ausência de uma relação dialógica entre a sociedade e a administração pública são refletidas nos inúmeros problemas existentes na cidade e na perda da confiança por parte significativa da população em seus líderes locais. Consequentemente, o atraso promovido por uma gestão pública sustentada pelo ultrapassado modelo gerencial, impossibilita a percepção dos desafios a serem superados e das necessidades reais do povo. Da mesma maneira, a falta de transversalidade entre os setores da administração pública na construção dos projetos e planos de metas se coloca com um entrave determinante para a execução de qualquer política pública que vise o desenvolvimento humano em Paulista, posto que não há crescimento possível sem que haja um planejamento estratégico de ordem intersetorial, de forma participativa e democrática.

Como forma de ilustrar as considerações feitas até então e qualificar os argumentos que apresentaremos a seguir, observemos a configuração da prefeitura municipal do Paulista neste ano de 2020:

- Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais;

- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- Secretaria de Licitações
- Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais
- PreviPaulista
- Secretaria Políticas Especiais para Mulheres
- Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil
- Controladoria de Planejamento e Gestão
- Secretaria Executiva de Imprensa
- Ouvidoria

Há disfuncionalidades evidentes na administração da cidade do Paulista. A conjunção de pastas vitais para o desenvolvimento local - como, por exemplo, a Secretaria do Meio Ambiente - com outras distintas, bem como a atenção destinada a segmentos que não estão diretamente relacionados com a garantia do bem-estar social, mostram claramente a ausência de horizontalidade no planejamento municipal e a fragilidade administrativa no que tange à colaboração entre os diversos setores.

O modelo de Gestão Pública na cidade do Paulista é a representação do retrocesso e um agente central de perpetuação das desigualdades. Para que o cenário atual seja revertido, Paulista precisa de um modelo de Gestão Pública Compartilhada, responsável por promover o crescimento através da horizontalização de todo o processo administrativo, de forma transparente e com ativa participação popular em todas as áreas. Um modelo que subverta o retrocesso coordenado pelo conceito de administração gerencial e seja capaz de introduzir novas práticas, a partir da construção coletiva e do respeito às necessidades do povo. É a isso que se destina o nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento, elaborado após incansável estudo e construído por muitas mãos e mentes, de forma coletiva: implantar o conceito de Gestão Pública Compartilhada na cidade do Paulista, ao longo de uma década, com absoluta transparência e sustentando-se no uso das novas tecnologias e na busca incessante pelo desenvolvimento sustentável. Paulista precisa desta transformação e, para tal, é preciso trazer o povo para dentro do processo. É preciso deixar o povo, pela primeira vez, decidir o que é melhor para nossa cidade.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: O BRASIL NA ERA DIGITAL

Se o final dos anos 90 e o início dos anos 2000 ficaram marcados pela introdução massiva da internet no Brasil, a segunda década do século 21 pode se categorizar como a consolidação deste movimento e a atribuição de seu caráter indissociável na vida do povo. Acessar à internet não é mais uma ação exclusivamente voltada para o entretenimento ou para poucos segmentos profissionais. O advento dos smartphones e sua disseminação no meio da vida social, revolucionaram o mundo do comércio, dos serviços e, principalmente, transformaram a forma como as pessoas se comunicam. A era digital é uma realidade incontestável.

O Brasil é um dos países protagonistas no consumo digital e uma das zonas tidas como estratégicas para as grandes empresas do ramo, na execução de novas ideias. Gigantes como a Google, a Amazon e o Facebook, para citar alguns exemplos, tem forte atuação em nosso solo e conhecem o potencial consumidor dos brasileiros. Entretanto, tal protagonismo se limita apenas ao consumo, posto que o nosso país não possui posição de destaque no desenvolvimento de novas tecnologias. A falta de investimentos e de um plano nacional destinado ao fortalecimento de um pólo produtivo de inovação e tecnologia, coloca o Brasil à margem desta evolução. Neste quesito, somos consumidores, não produtores. E estamos ficando para trás.

Outro grande desafio deriva da sociodemografia brasileira. Historicamente marcados por sermos uma das nações mais desiguais do mundo, este aspecto também se encontra presente na viabilização do acesso à internet. Agravado pela nossa dimensão continental, que dificulta a ampliação do serviço para todos, é notória a disparidade entre as regiões. Segundo levantamentos produzidos por estudantes brasileiros da Universidade de Stanford (EUA) no evento Brazil at Silicon Valley, em parceria com a consultoria Mckinsey, 95% do uso de internet concentra-se nas cidades, em detrimento do acesso nas áreas rurais, onde o percentual continua muito abaixo do esperado. A velocidade da conexão também é um grande entrave na realidade nacional. O mesmo estuda aponta que, em 2017, a velocidade média da internet brasileira foi de 13 Mbps, número significativamente abaixo da média global - 31 Mbps.

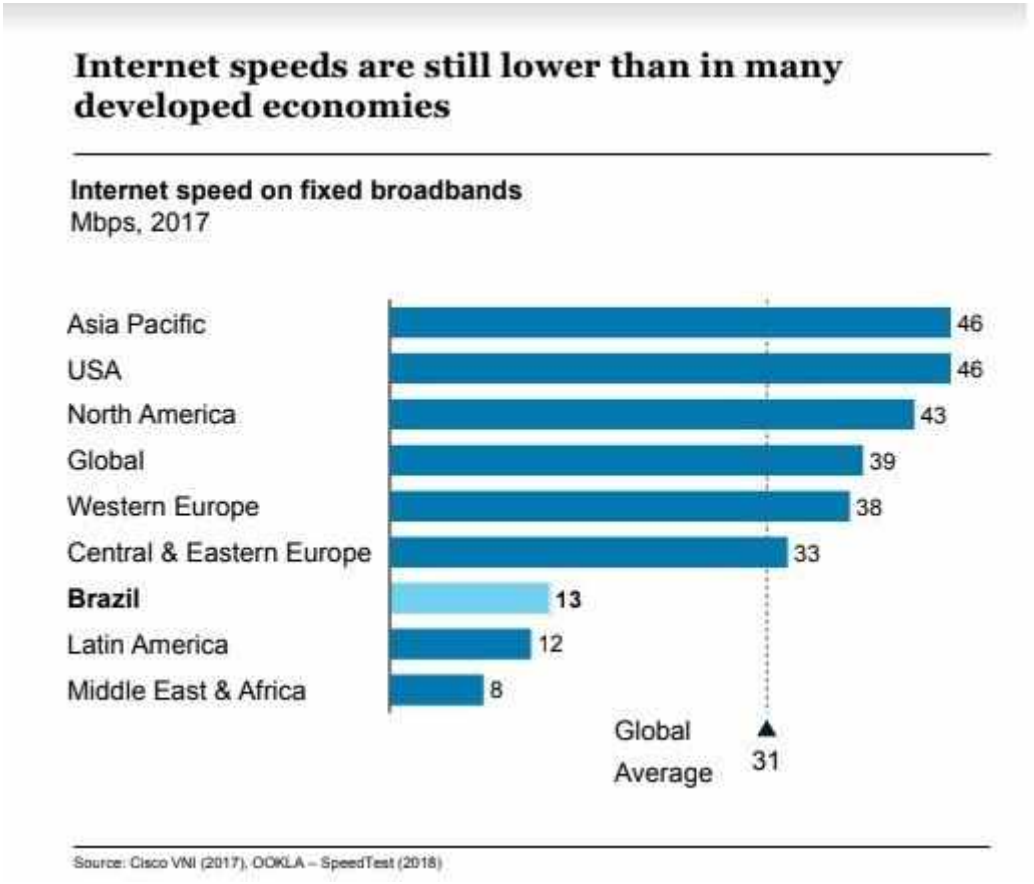

(Infográfico 01: Velocidade média por Mbps / Fonte: Brazil Digital Report, 2018)

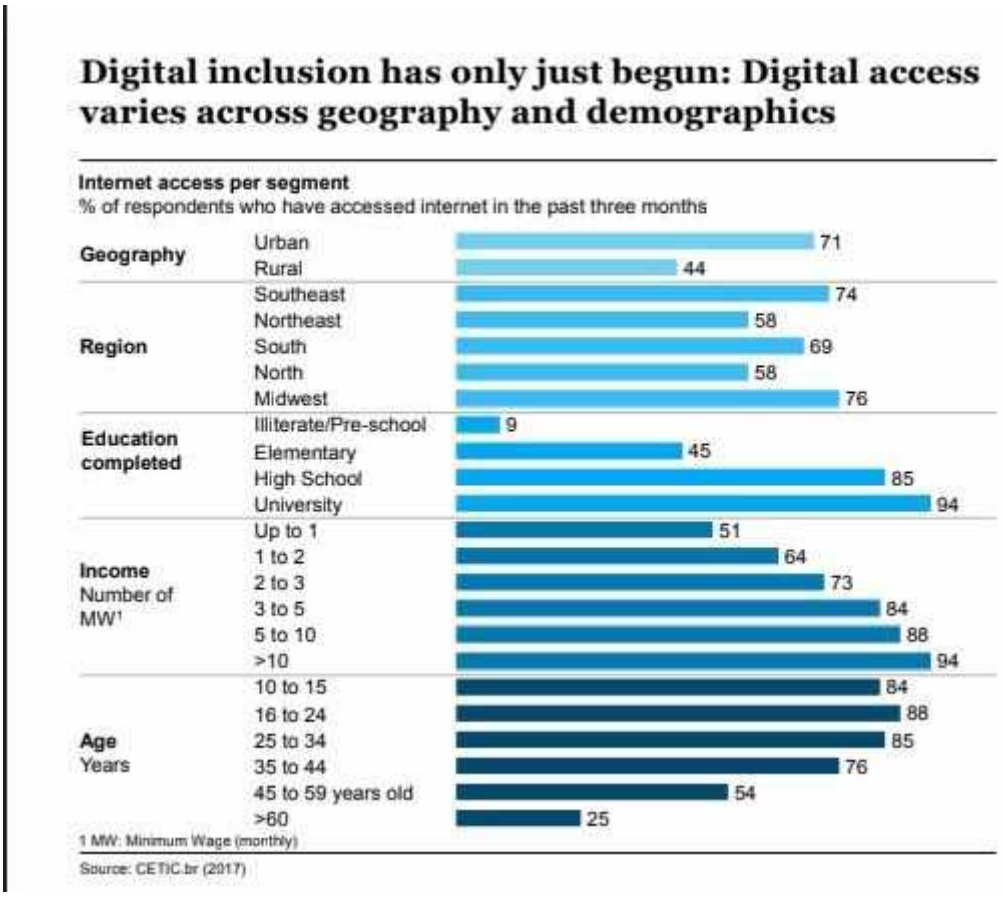

(Infográfico 02: Variação do acesso por aspectos geográficos e demográficos / Fonte: Brazil Digital Report, 2018)

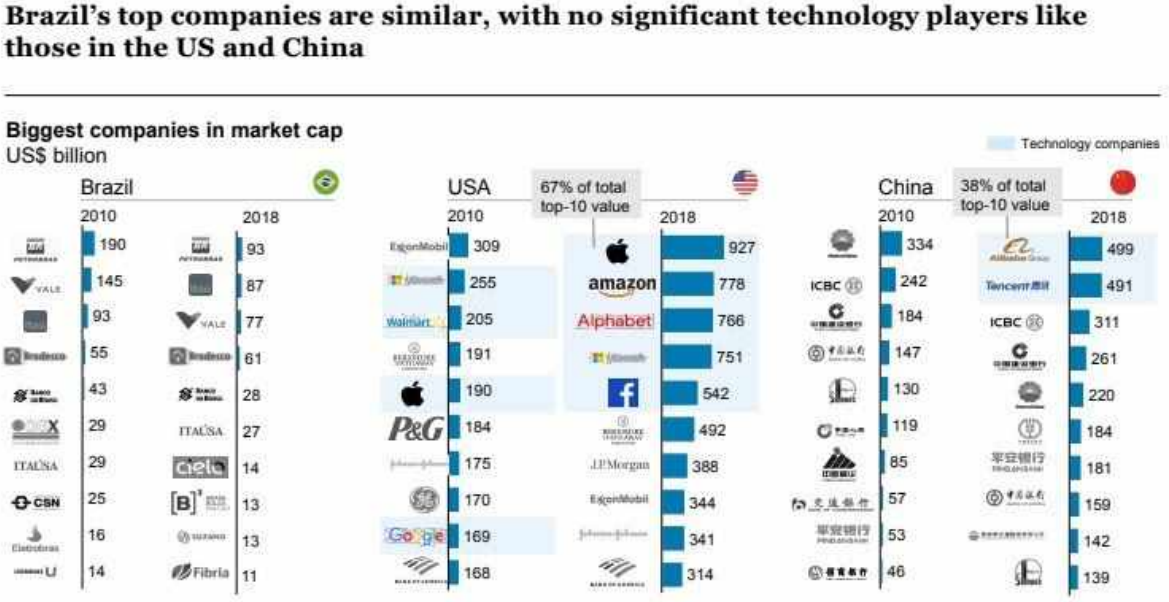

(Infográfico 03: Defasagem do mercado brasileiro na área de tecnologia / Fonte: Brazil Digital Report, 2018)

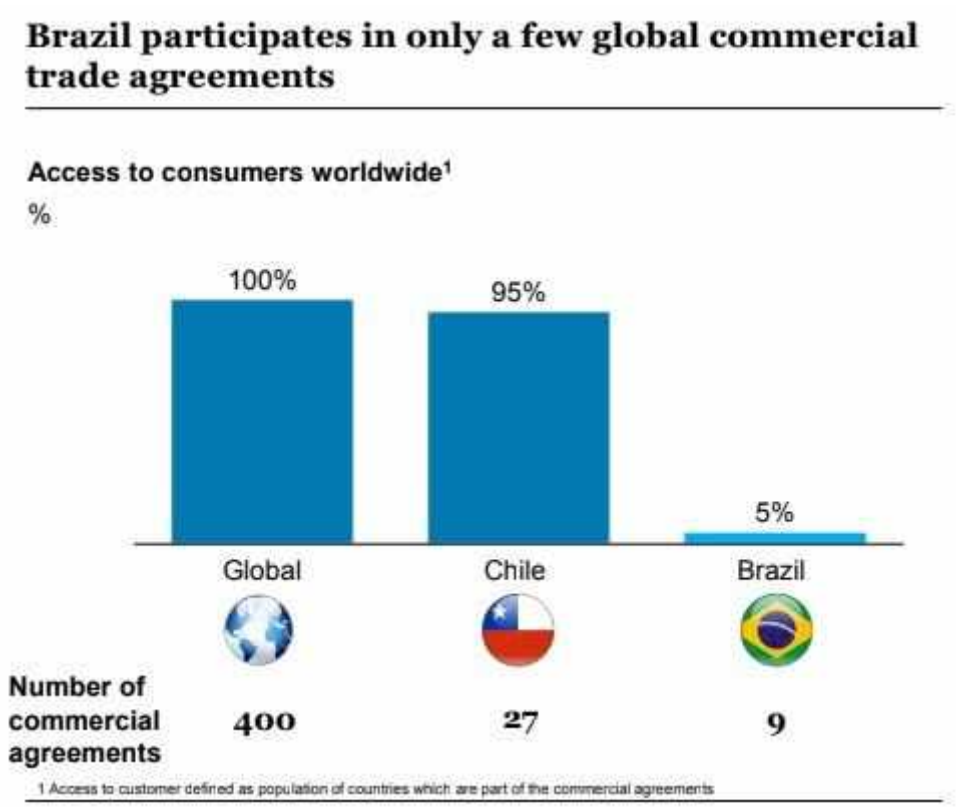

(Infográfico 04: Defasagem do mercado brasileiro na área de tecnologia: acordos comerciais / Fonte: Brazil Digital Report, 2018)

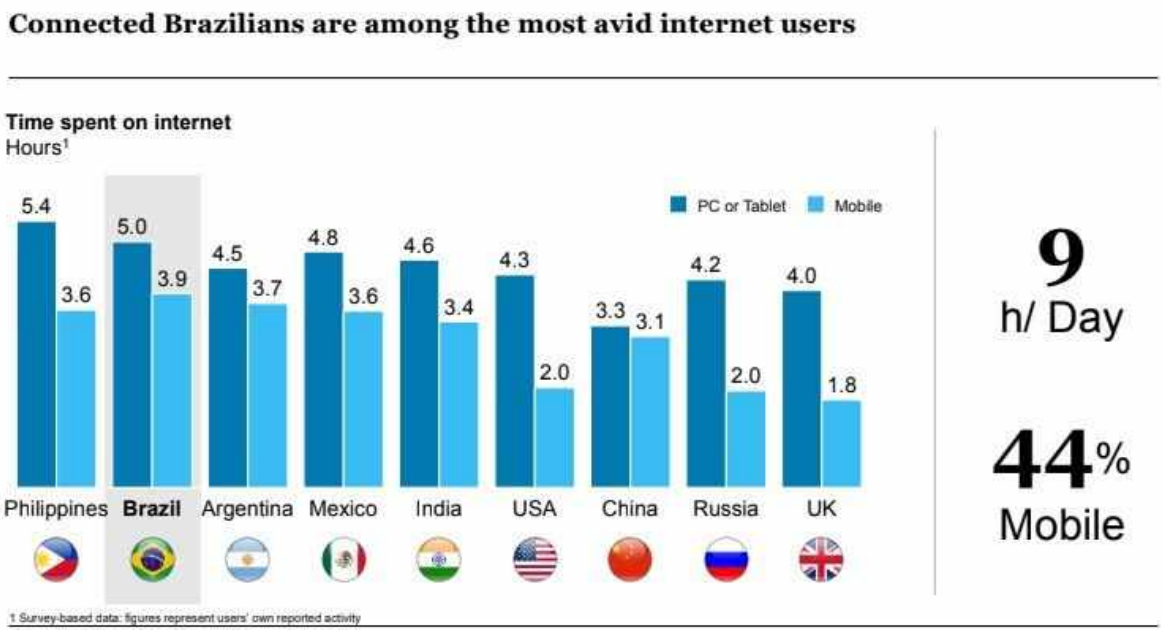

(Infográfico 05: Média temporal de consumo de internet por dia / Fonte: Brazil Digital Report, 2018)

O atraso do Brasil na qualidade do acesso e na promoção de tecnologia é indiscutível. Todavia, em termos de consumo os índices permanecem evoluindo rapidamente. A razão do crescimento é uma inerência da nova formatação social que a tecnologia impôs ao mundo. A cada dia se torna mais difícil viver em sociedade sem que estejamos conectados. Gradualmente, à medida em que inovações são desenvolvidas, mais dependente destes recursos nos tornamos. Desde o consumo de serviços básicos como realizar uma transferência bancária, conversar com um parente distante ou assistir a uma aula, à ações de maior complexidade, como abrir um empreendimento ou mapear os índices de violência de um município. Hoje, quase tudo depende da tecnologia.

Ao que tudo indica, este é apenas o início de uma transformação ainda maior. O advento da intitulada “Indústria 4.0” e o aperfeiçoamento de conceitos como IoT (Internet das Coisas) e Machine Learning oferecem uma noção do que a tecnologia nos reserva para os próximos anos. Aprimoramento de sistemas de impressão 3D, realização de cirurgias de baixa e média complexidade através de dispositivos tecnológicos, a implementação da internet 5G e a correlação destas e de outras inúmeras inovações com as noções de inteligência artificial já são uma realidade e prometem determinar os rumos da humanidade nas próximas décadas. Em poucos anos, os modelos de educação, saúde, mobilidade, segurança, emprego, dentre outros, serão absolutamente distintos dos que estamos habituados hoje em dia. Por isso, é essencial estarmos em sintonia com a revolução tecnológica a nível global. Para tal, o espontaneísmo individual do mercado não é, em hipótese alguma, o suficiente.

Aliarmos inovação e tecnologia com desenvolvimento social, econômico e, principalmente, sustentável, requer a participação do poder público através de políticas consistentes e estratégicas. É sob esta ótica que se ampara nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento: propor um modelo de gestão pública inovador que se debruce sobre a retomada do crescimento a partir da inserção tecnológica, de forma ampla e plural. Este é um desafio que objetivamos concretizar ao longo da próxima década. Por termos a convicção de que nenhum avanço será efetivo, em nenhuma das áreas da administração pública, caso seja pensado de forma desvinculada dos avanços tecnológicos. A era digital é uma realidade que caminha a passos largos. Não podemos permanecer alheios a tamanha evolução. Não devemos ser meros espectadores do progresso.

PAULISTA 2021-2030: O NASCIMENTO DE UMA SMART CITY

Embora relativamente novo, o conceito de “Smart City” já encontra-se consolidado dentro e fora do Brasil. O seu surgimento é uma consequência direta da proliferação gradual de problemas oriundos do crescimento desordenado e da falta de planejamento das cidades. Há anos já evidencia-se a defasagem dos modelos tradicionais de gestão pública, sob o ponto de vista propositivo. A fragilidade atual dos programas de governo, planos de metas e objetivos centrais da administração pública, contrapõe-se de forma latente das reais necessidades da população, que se acumulam a olhos vistos. Não há mais, no fazer político tradicional, ferramentas suficientemente sólidas que atenuem as contradições já existentes. Assim, a tecnologia passou a ser enxergada como a solução para as cidades; uma via de acesso segura para o progresso e para a suplantação dos problemas presentes.

Mas o que vem a ser uma Smart City, afinal?

Smart City é um conceito elaborado para otimizar a administração pública das cidades através da inserção tecnológica, transformando-as em cidades inteligentes. Uma Smart City possui todos os aspectos da vida urbana transformados positivamente através da tecnologia. Do combate à criminalidade ao controle do trânsito, passando pela educação, saúde e desenvolvimento sustentável, em todos os desafios de uma cidade há um plano estratégico pensado através da tecnologia. Embora seja a implementação de um conjunto de ações técnicas, a execução de um projeto de Smart City deve ser extremamente bem definido. A amplitude das possibilidades que a tecnologia pode trazer para o bem-estar e o crescimento sustentável de uma cidade, a tornam um conceito extremamente amplo e passível - em decorrência de sua subjetividade - de se tornar impraticável.

Segundo, Hans Neubert, líder global de criação de experiências digitais da Gensler, para um projeto de Smart City funcionar, *“as tecnologias precisam ser direcionadas para fins pré-identificados e necessários, e que o cidadão urbano a receba em um benefício tangível. Em outras palavras, cidades inteligentes precisam ser humanizadas [...] quando bem feitas, as tecnologias das cidades inteligentes podem fornecer uma plataforma para um diálogo bidirecional entre cidadão e cidade”.*

Paulista 2021 - 2030: O nascimento de uma Smart City

Estacionada no tempo em termos de inovação e tecnologia, Paulista é uma cidade que carece profundamente de um projeto que vise transformá-la em uma cidade adequada ao século 21. A ineficiência de sua administração pública como razão do

acúmulo de problemas em todos os setores da sociedade, acima de tudo, é um entrave extremamente complexo de ser solucionado em decorrência da forma arcaica como vem sendo compreendida, sem qualquer uso da tecnologia de forma estratégica. Em outras palavras, a administração pública em Paulista não é capaz de solucionar os problemas da cidade por um motivo simples: ela não tem conhecimento, tampouco controle, sobre eles. A população do Paulista vive em uma cidade governada, historicamente, por gestores que não conhecem os seus dilemas nem possuem métodos para identificá-los e resolvê-los. Paulista é uma cidade no século 21 governada aos moldes do século anterior.

Diante do exposto, torna-se claro que implementar em Paulista práticas que visem transformá-la em uma Smart City vai além de uma simples proposição: é uma necessidade. O bom funcionamento de todos os setores da vida social do Paulista depende, em primeiro lugar, de um levantamento dos problemas existentes e da consequente execução das soluções através de uma modernização tecnológica responsável e que seja acessível a todos. Há no Brasil bons exemplos de como a aplicação do conceito de Smart City é capaz de promover uma evolução impactante no desenvolvimento da população. Mundo afora este eixo norteador já é uma realidade presente há alguns anos. Paulista precisa se alinhar com estes avanços a nível global para se tornar, enfim, uma cidade que preserva o seu passado mas que constrói no presente a garantia de um futuro próspero e digno para todos. Apenas com o compromisso em promover inovação e tecnologia de forma igualitária, poderemos combater a desigualdade sócio-digital presente. A soberania popular carece deste esforço e é nosso dever atendê-los de forma justa e irrestrita.

O Projeto Municipal de Desenvolvimento tem como núcleo propositivo para esta área, a execução de um conjunto de medidas, a serem executadas entre os anos de 2021 e 2030, objetivando trazer a revolução digital para o seio do município. Acreditamos que Paulista precisa, o quanto antes, tornar-se uma cidade inteligente. Uma Smart City em prol das pessoas.

A SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

O amplo acesso à saúde no Brasil é uma conquista recente, consolidando-se apenas no nosso período de reabertura democrática. Anteriormente, podemos afirmar com precisão que o país não possuía um sistema de saúde que atendesse as necessidades de todos. Das dez Santas Casas de Misericórdia existentes no fim do período colonial ao modelo desigual de promoção da saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS - 1977 a 1988), podemos observar uma política de saúde pública frágil e quase inexistente. O INAMPS, a título de exemplo, representa bem essa afirmativa. Criado como forma de garantir a saúde dos trabalhadores formais - com carteira assinada - e seus dependentes, através de um desconto salarial que possibilitava o acesso ao serviço, o instituto excluía por completo os cidadãos sem vínculo empregatício formal, desempregados e dependentes familiares; paralelamente, esta política também proporcionava um nocivo estado de desigualdade regional. Até meados da década de 80, apenas 45% da população nacional tinha acesso ao serviço de saúde pública. Esse número, contudo, não corresponde a uma distribuição equitativa: em 1986, por exemplo, apenas 2% dos recursos do INAMPS eram destinados às regiões Norte e Nordeste do país, ao passo que 60% dos recursos eram consumidos pela região Sudeste, com maior número de trabalhadores formais.

O quadro era de completo descaso e exigia uma grande transformação. Logo, pesquisadores, professores e profissionais da saúde passaram a defender a adoção de um sistema universal, integral e gratuito para a saúde pública, como forma de suplantar as carências históricas na área. O movimento ganhou força com o início da reabertura democrática, consolidando-se na Constituição Federal de 1988, como veremos a seguir.

A Saúde Pública é, categoricamente, uma das áreas mais sensíveis do Estado moderno. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, a saúde é um "*direito de todos e dever do Estado*", através da união colaborativa indissolúvel entre o Poder Federativo, Estados e Municípios. A constituição federal também estabelece de forma expressa e pormenorizada, as atribuições competentes à cada esfera da administração pública, reunidas em torno de um sistema único de saúde (SUS) que possa garantir o bem-estar da população e a justiça social.

O QUE É O SUS?

O Sistema Único de Saúde, o SUS, é o serviço de saúde pública brasileiro, constituído de modo a proporcionar o acesso universal à saúde. O sistema é gerido através da cooperação entre os três poderes da federação e assegurado por lei. A base legal do SUS é constituída fundamentalmente por três documentos que expressam os elementos básicos que estruturam e organizam o sistema de saúde brasileiro. São eles:

- 1 - A Constituição Federal de 1988, na qual a saúde é um dos setores que estruturam a seguridade social, ao lado da previdência e da assistência social (Brasil, 1988).

- 2 - A lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, também conhecida como a Lei Orgânica da Saúde e que dispõe principalmente sobre a organização e regulação das ações e serviços de saúde em todo território nacional (Brasil, 1990a).

- 3 - A lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece o formato da participação popular no SUS e dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Brasil, 1990b).

SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: DESAFIOS DE UM SISTEMA AMEAÇADO

Muito embora tenhamos, em nossa ainda jovem democracia, um sólido arcabouço para a nossa saúde pública e um sistema público que com o passar dos anos mostrou-se de fundamental relevância social, tornando-se referência internacional, o cuidado com a saúde dos cidadãos brasileiros ainda possui grandes problemas e substantivos desafios a serem suplantados a curto, médio e longo prazo. O nosso grave cenário de desigualdade social, somado a um latente e histórico descompromisso das instituições públicas para com a saúde são o eixo central, o núcleo de todos os entraves e contradições que impossibilitam o cumprimento efetivo do que se dispôs em nossa constituição: uma saúde pública de qualidade

para todos, coordenada pelo poder público de forma conjunta e transparente. Além disso, a política nacional pautada pela matriz neoliberal e de ordem privatista em vigor nos últimos anos, tem imposto um cenário de enorme preocupação. A Emenda Constitucional do Teto de Gastos - Emenda nº 95, em vigor desde 2016, congelou os investimentos em saúde por 20 anos, colocando em situação de ameaça o presente e o futuro da saúde pública no Brasil.

Hoje, a pandemia que assolou o mundo inteiro nos últimos meses, decorrente da transmissão do novo coronavírus, concedeu a 2020 o triste fardo de ser o ano da maior crise sanitária do último século. Além de impor milhares de pessoas de todo o mundo a um letárgico estado de incapacidade, ao verem seus parentes sucumbir de uma doença até então sem cura, no Brasil a pandemia expôs de forma drástica os nossos graves problemas de saúde pública. A repartição das competências entre os poderes, fundamental para o pleno exercício da atenção básica, serviu de argumento para que as unidades federativas, aturdidas pela complexidade da situação, se pusessem isentas de seu compromisso constitucional, atribuindo às outras esferas a responsabilidade para lidar com o enfrentamento da doença. O parâmetro de cooperação entre os poderes foi negligenciado, denotando a falta de compreensão em cumprir com aquilo que determina a nossa constituição. A falta de entendimento entre as partes responsáveis e a ausência de um plano conjunto de combate à pandemia, pôs o Brasil entre os países mais afetados pelo vírus em todo o mundo.

Deste modo, concluímos esta apresentação com uma palavra de ordem: urgência. Se faz urgente que tenhamos a compreensão exata do compromisso do poder público com a saúde. No âmbito da municipalidade, é preciso que se estabeleça desde já o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 30: *“prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado,* ***serviços de atendimento à saúde da população"*** . É urgente que estas determinações saiam do papel e possam ser aplicadas com efetividade no dia-a-dia das pessoas. Apenas comprometidos com o agora, poderemos concretizar aquilo que se almeja para o nosso futuro próximo. Este é o compromisso deste Projeto Municipal de Desenvolvimento para a saúde pública: fortalecer as diretrizes, estimular o conhecimento e propor encaminhamentos a serem aplicados ao longo da década que se inicia. Cuidar da saúde de nosso povo é, para além de um simples dever, uma urgência.

SAÚDE PÚBLICA NA CIDADE DO PAULISTA

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - o município do Paulista possui cerca de 331.774 habitantes (2019), com uma predominância de adultos entre 19 e 59 anos em todas as regiões. Contudo, o envelhecimento da população é uma realidade nacional e o PMD se apresenta comprometido em trazer proposições que visem consolidar a qualidade da saúde pública na cidade do Paulista durante os próximos 10 anos, estabelecendo um recorte temporal no qual a faixa etária correspondente ao número de idosos se encontrará maior do que apresentada no presente momento, impondo-nos um dedicado esforço na garantia da saúde para todos, com cuidadosa atenção à promoção da longevidade.

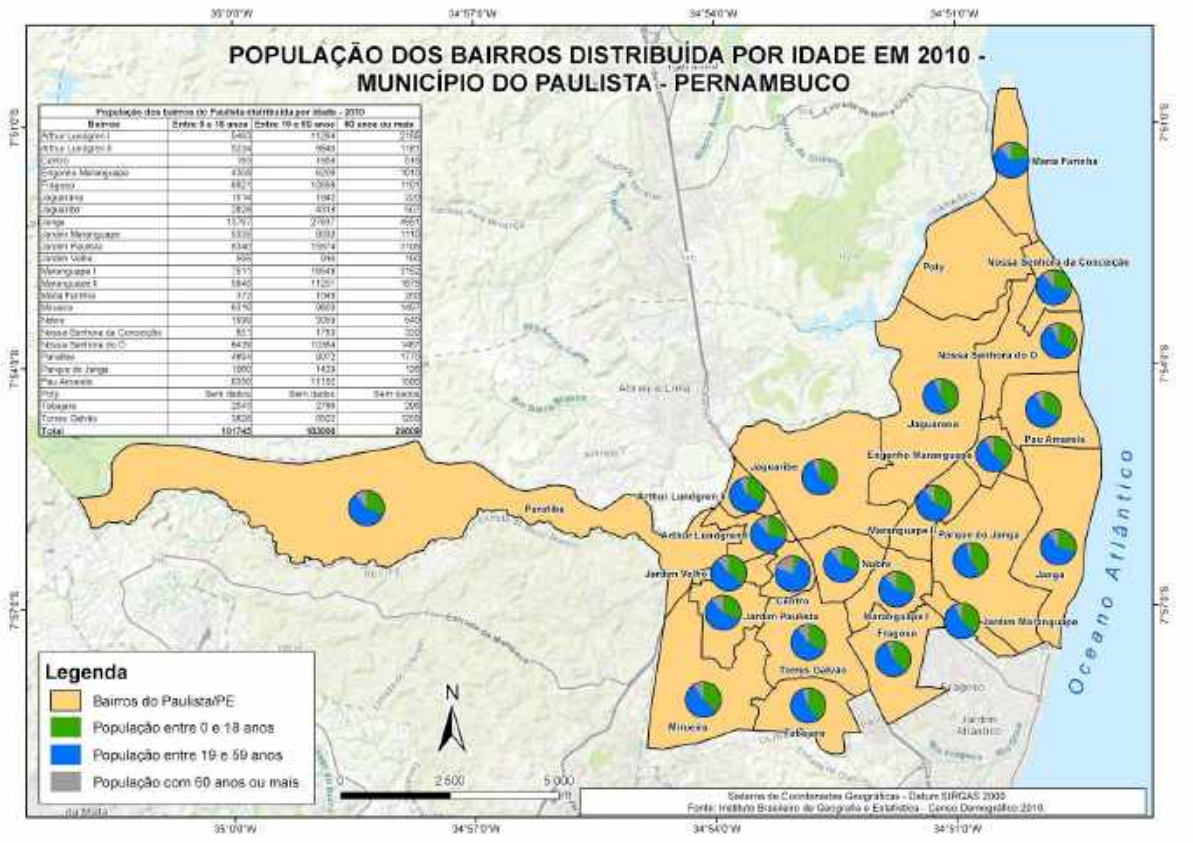

(Infográfico 06: *Mapa Demográfico Populacional do Município do Paulista - 2010 / Fonte: Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)*

No atendimento à saúde da população, Paulista dispõe hoje de 57 estabelecimentos públicos de atenção básica, entre Unidades de Saúde da Família e Centros de Saúde, dispostos ao longo dos 24 bairros do município. Contudo, uma latente deficiência deste sistema integrado pode ser observada, principalmente no que concerne à falta de qualificação técnica para atendimentos especializados, ausência de equipamentos e má gestão de toda a estrutura. O cuidado com a saúde pública, da atenção básica aos atendimentos de maior complexidade não dependem,

unilateralmente, da mera existência de espaços físicos para o atendimento e do valor investido na área.

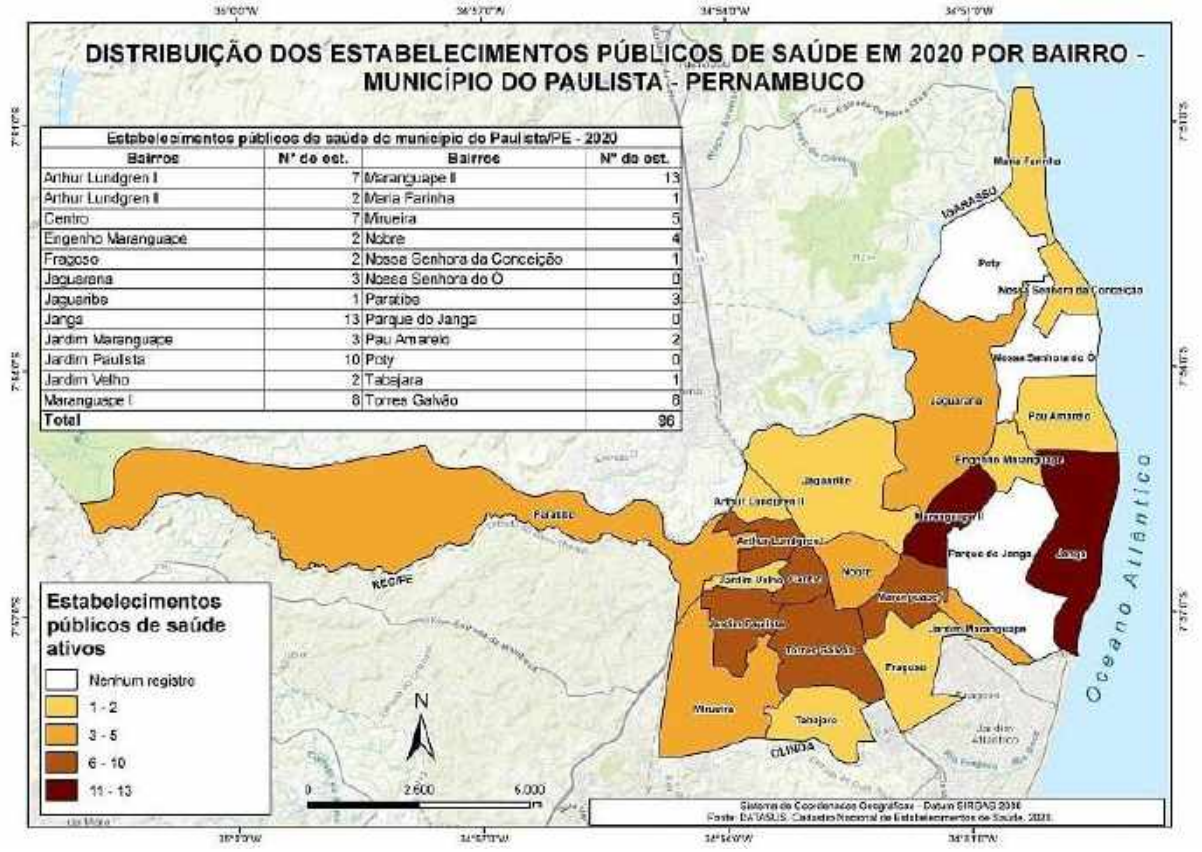

(Infográfico 07: *Distribuição das unidades de saúde do Paulista por bairro - 2020 / Fonte: Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)*

Adicionalmente, o deficiente quadro da saúde pública em Paulista também é decorrência da falta de recursos. Consultando os relatórios de repasses “fundo a fundo” do governo federal para o Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista, de 2017 a 2020, evidencia-se detalhadamente a carência de recursos em proporção suficiente para a manutenção da saúde pública municipal e aplicação de melhorias. Além disso, a má gestão dos recursos é um agravante de natureza político-administrativa que amplifica, ainda mais, as dificuldades em um cenário de extrema preocupação.

Paulista precisa de um plano sistemático e propositivo que busque, gradualmente, ampliar o acesso aos serviços de saúde para todos, de forma qualificada e justa; que tenha controle dos gastos e conhecimento amplo das necessidades específicas de cada unidade; que tenha como regra o cumprimento irrestrito do Plano Municipal de Saúde; que promova, valorize e garanta a formação continuada dos conselhos

municipais e que busque, incansavelmente, extrair todas as potencialidades do Sistema Único de Saúde (SUS) para a garantia do bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população. A aplicação destes parâmetros é a base para começarmos a discutir a saúde pública da cidade do Paulista de forma responsável. Apenas a reunião destes parâmetros, imersos em um projeto propositivo que leve em consideração o cuidado com os recursos públicos, a garantia do bem-estar a longo prazo, a participação popular através da democratização e o uso das novas tecnologias em benefício do cidadão, poderemos, daqui em diante, garantir uma saúde pública digna para todos.

A Educação no Brasil

Para falarmos sobre a educação no Brasil é imprescindível que façamos, em um primeiro momento, uma análise responsável sobre o cenário sob o qual estamos inseridos neste ano de 2020. O impacto causado pela pandemia da Covid-19, de proporções trágicas, afetou profundamente todos os setores de nossa sociedade, impondo-nos à incerteza frente ao futuro. Sensivelmente responsável pelo desenvolvimento estratégico de qualquer grupo social, a educação encontra-se hoje devastada. Segundo dados da UNESCO, cerca de 1,5 bilhão de crianças e jovens encontram-se temporariamente fora das escolas. O levantamento estima que o total corresponde a 91% de alunos em todo o mundo, sendo ainda mais grave na América Latina - 95% - evidenciando que os efeitos da pandemia, para além de preocupante, é desigual. O esforço feito para assegurar a continuidade do ensino através do uso das ferramentas tecnológicas, a educação via ensino remoto, foi mais um dos reflexos da desigualdade e um fator de exclusão. Mais de 99% dos domicílios de classe A, por exemplo, possuem acesso à internet, ao passo que nas classes D e E este acesso só atinge 40% dos domicílios.

A insuficiência dos recursos para a aprendizagem à distância é apenas um componente desta tragédia exposta pela pandemia mas agravada substantivamente pelo histórico quadro de desigualdade social em nosso país. Apenas no início de 2021 saberemos ao certo o quanto a pandemia afetou a educação brasileira em todos os aspectos mas estudos já apontam para perdas para as redes estaduais entre R$ 9 bilhões e R$28 bilhões, em tributos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em 2020. Ademais, a Emenda Constitucional do Teto de Gastos - Emenda nº 95, em vigor desde dezembro de 2016 e que congela o investimento em educação por 20 anos, é uma representação sintomática da amplitude dos prejuízos e das batalhas que teremos de enfrentar nos próximos anos.

No presente, contudo, outras questões precisam ser urgentemente refletidas: os danos cognitivos, físicos e emocionais em decorrência da perda da interação social, do tempo de isolamento e da perda de pessoas próximas, vitimadas pelo vírus e o esforço pela assistência e promoção da educação o quanto possível, de modo a inviabilizar a evasão escolar no pós-pandemia. Deste modo, se faz absolutamente necessário que, neste ano de 2020, todos realizem um esforço para se debruçar sobre este tema. Gestores públicos, profissionais da área, comunidade científica e a sociedade civil como um todo devem assumir um compromisso prioritário com a educação de nosso país.

É através deste sentimento de urgência que apresentamos em nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento um plano para a educação municipal, alinhado com as diretrizes para a educação propostas pelo PDT em seu Projeto Nacional de Desenvolvimento e amparando-se nas melhores práticas do país para o ensino público, de modo que possamos, democrática e colaborativamente, reconstruir a educação em nosso país.

Mapa da Rede de Ensino Municipal no Brasil

A educação é assegurada pela Constituição Federal como uma área de competência prioritária, a ser ofertada à sociedade através da repartição das competências entre os entes da federação. Aos municípios, de acordo com o programa “Todos pela Educação” destacam-se as seguintes competências:

- Atuação prioritária no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental;
- Atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência;
- Atendimento ao educando por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Contudo, ainda que possamos ressaltar os avanços na educação sob o ponto de vista legislativo, no que tange à concessão de ferramentas institucionais para a garantia da educação, nas últimas duas décadas, há muito a ser feito na perspectiva qualitativa. A precariedade na manutenção da qualificação dos profissionais da educação, entre professores e gestores, e as quase inexistentes alternativas para a promoção do ensino em tempo integral denunciam um atraso nos programas de reformulação do ensino em todo o país. Os infográficos abaixo, elaborados pelo “Todos pela Educação” e divulgados no Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2020, ilustram estas e outras disparidades presentes na rede de ensino municipal do Brasil.



(Infográfico 08: Mapa da Rede Municipal de Ensino (2020) / Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica - Todos pela Educação, Editora Moderna, 2020)

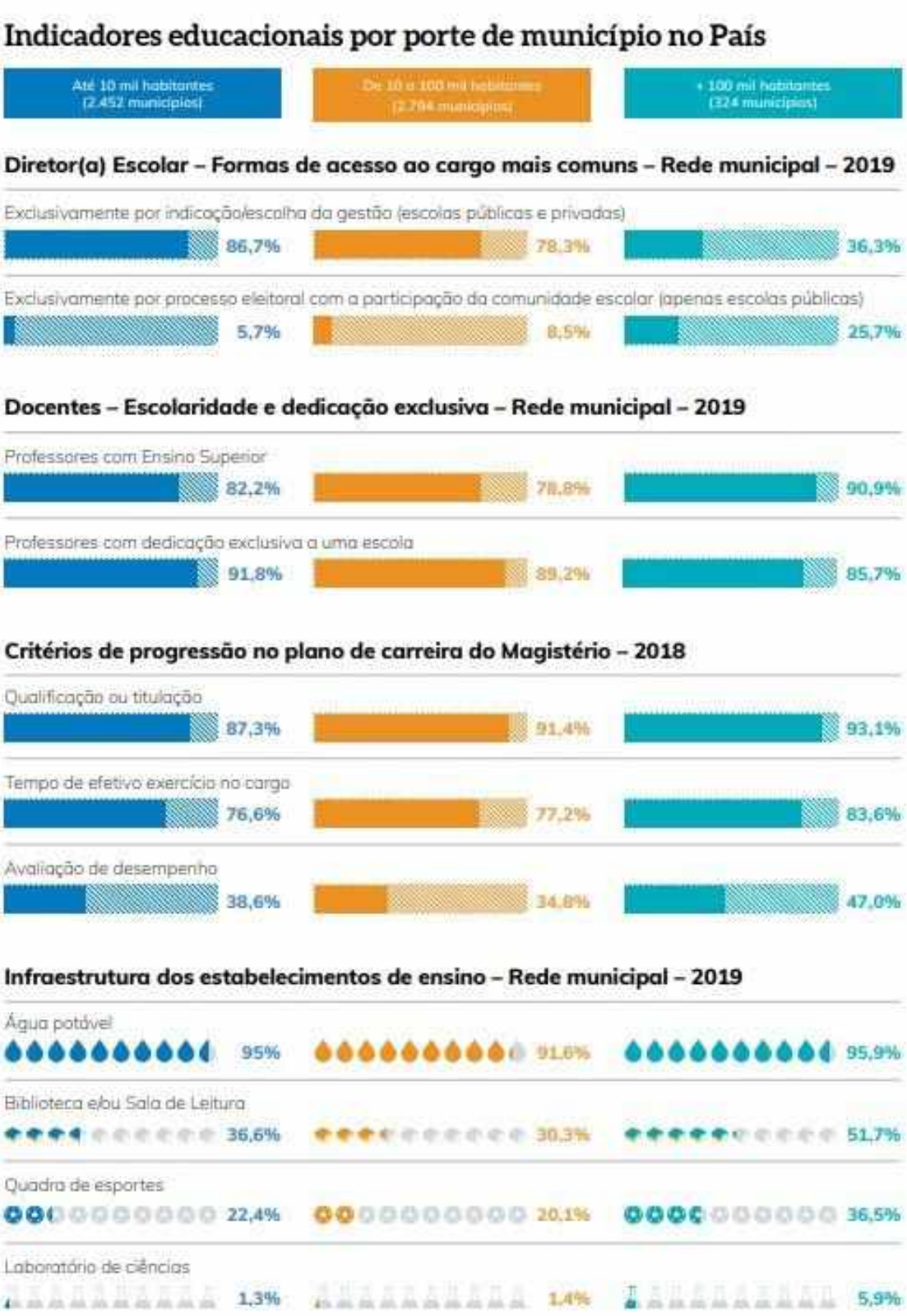

(Infográfico 09: Mapa da Rede Municipal de Ensino (2020) / Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica - Todos pela Educação, Editora Moderna, 2020)

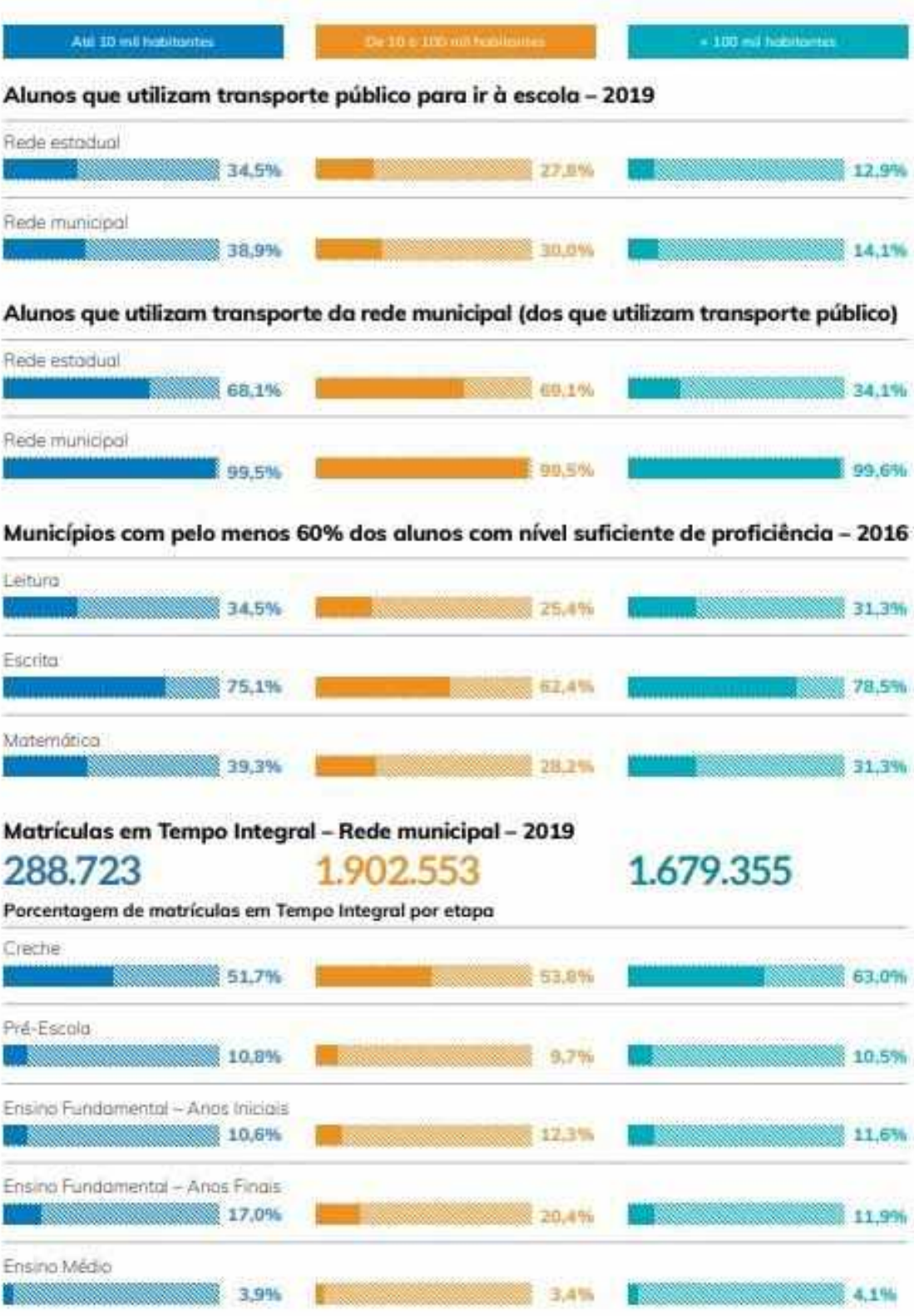

(Infográfico 10: Mapa da Rede Municipal de Ensino (2020) / Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica - Todos pela Educação, Editora Moderna, 2020)

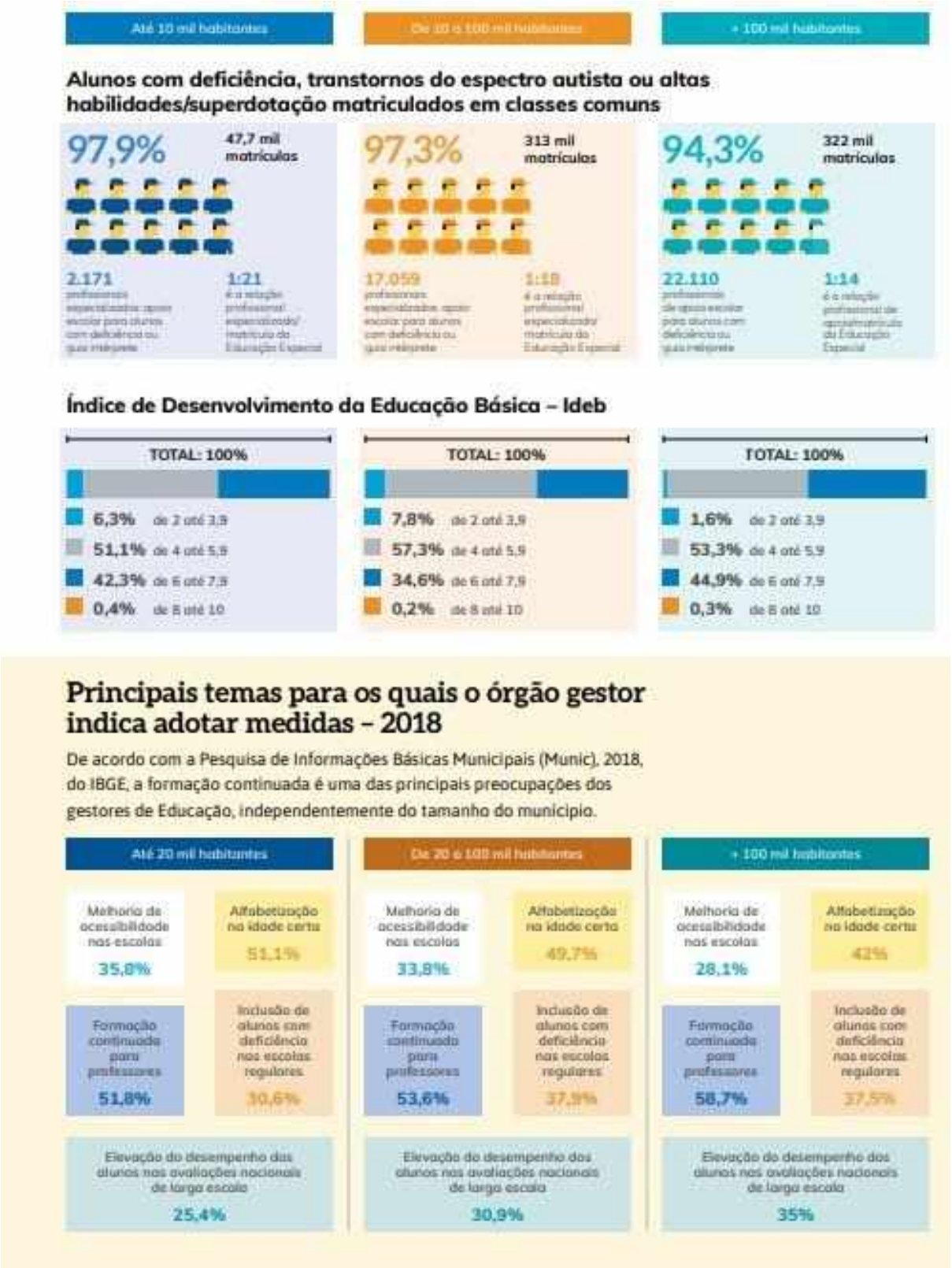

(Infográfico 11: Mapa da Rede Municipal de Ensino (2020) / Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica - Todos pela Educação, Editora Moderna, 2020)

Os infográficos acima destacam bem o cenário atual, destacando uma significativa melhora nos índices de acesso à educação pública mas com graves problemas de

ordem qualitativa. É necessário que se faça um esforço, a médio e longo prazo, sobre estas carências, objetivando o aumento dos índices de qualidade de educação através do fornecimento das ferramentas necessárias de infraestrutura, da qualificação profissional e da ampliação dos recursos. De igual modo, é importante que se destaque o comprometimento do presente Projeto Municipal de Desenvolvimento em propor ações para a Educação visando cumprir as metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação (PNE: 2014/2024) e ampliar os êxitos para consolidar parâmetros adequados na promoção do ensino básico do município do Paulista-PE, a longo prazo.

A EDUCAÇÃO EM PAULISTA

A educação formal na cidade do Paulista estabeleceu-se no início da década de 40, com a construção de duas escolas de ensino primário: o Grupo Escolar Dantas Barreto, na sede do município, e o Grupo Escolar Mário Domingues, localizado no então distrito de Abreu e Lima. Ao longo dos últimos 80 anos é natural que se observe uma superlativa evolução na promoção de ensino do município, resultado direto da consolidação do ensino enquanto direito fundamental, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e das políticas nacionais para sua valorização e programas para o fim do analfabetismo, observados nas últimas décadas.

Contudo, no âmbito municipal, muito embora o cenário seja distinto do apresentado em meados do século 20, Paulista ainda se encontra muito abaixo do esperado em termos de educação pública. Com 62 unidades de ensino e cerca de 19 mil alunos regularmente matriculados na rede pública municipal (2019), o município, até o presente, ainda não se adequou aos parâmetros mínimos de qualidade e desempenho exigidos para todos os municípios do país. Paulista possui uma taxa de escolarização de 97,9%, entre alunos de 6 a 14 anos de idade, sendo assim a cidade com o maior alcance de escolarização em toda a região metropolitana de Pernambuco. Entretanto, o índice quantitativo não corresponde à realidade da educação local. Este déficit se faz evidente através da sua pontuação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, onde Paulista se encontra abaixo da média nacional.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado							Metas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.8	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
Dependência Administrativa															
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	5.8	6.0	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	5.3	5.6	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.8	7.1	6.0	6.3	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.3	5.5	3.6	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado							Metas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	4.5	4.7	3.5	3.7	3.9	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5
Dependência Administrativa															
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	4.2	4.5	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	4.1	4.3	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	6.1	6.4	5.8	6.0	6.2	6.5	6.8	7.0	7.1	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	4.2	4.4	3.3	3.4	3.7	4.1	4.5	4.7	5.0	5.2

(Infográfico 12: Resultados do IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017 e Projeções para o BRASIL / Fonte: SAEB e Censo Escolar)

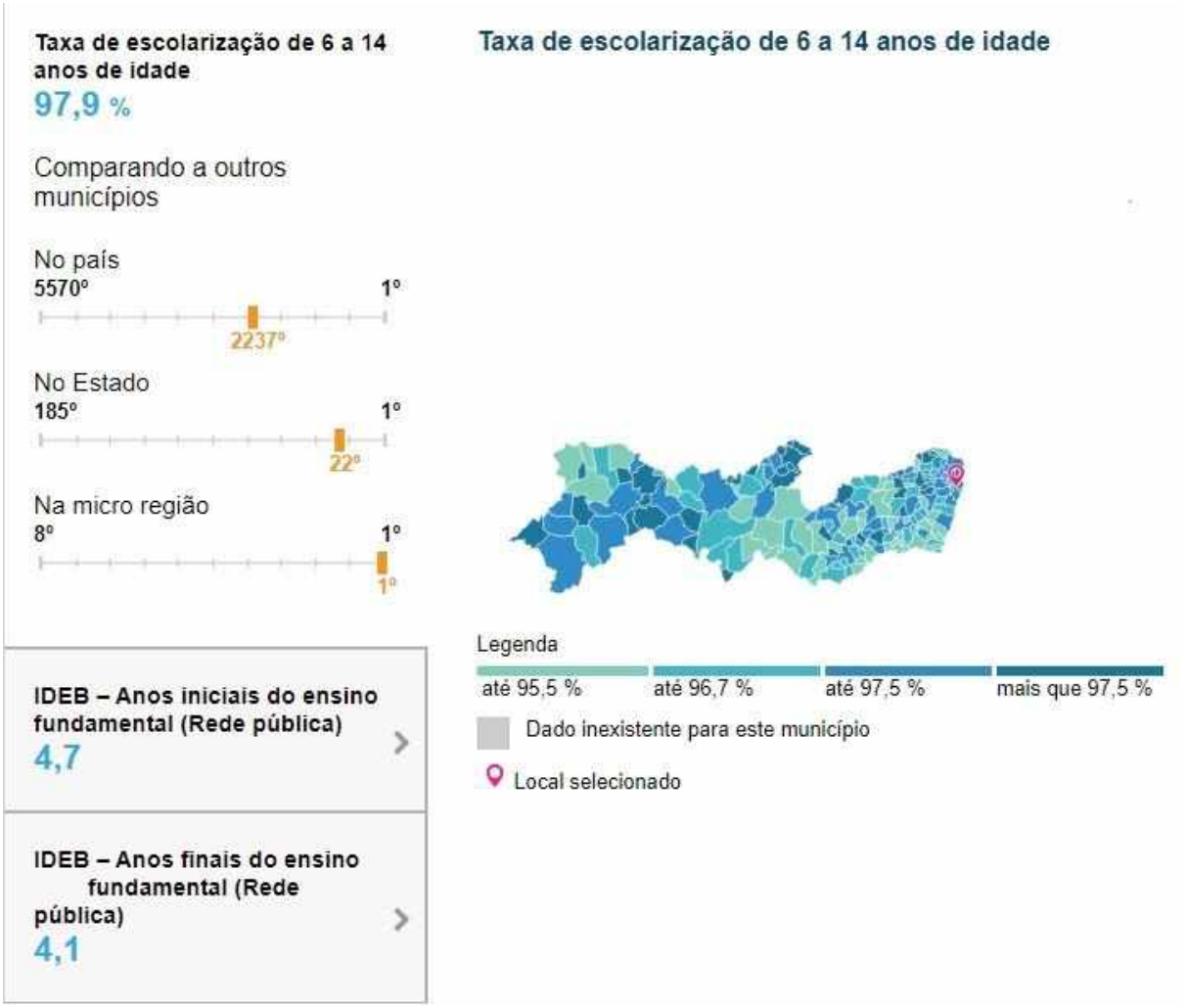

(Infográfico 13: Mapa da Educação no município do Paulista / Fonte: IBGE, 2017)

O panorama exposto exemplifica bem o cenário atual da educação do Paulista, embora ainda haja uma infinidade de outros elementos a serem considerados para a construção de um entendimento razoável sobre o tema. De todo modo, é fundamental que observemos neste primeiro momento, a carência da educação municipal no comparativo com as metas gerais atribuídas pelo Ministério da Educação, através do INEP, como forma de equiparar Paulista à realidade dos demais municípios com bom desempenho.

Situar Paulista no rol das cidades bem sucedidas no cumprimento das metas nacionais é um importante esforço para uma melhoria da educação municipal e, portanto, estará plenamente contemplado no presente projeto. Porém, é apenas o esforço inicial. Diante do cenário preocupante no qual se encontra a educação brasileira como um todo, adequar-se, única e exclusivamente, a estes parâmetros é algo insuficiente. É preciso refletir sobre novas formas de promover a educação, amparando-se na urgente necessidade de modernizar as modalidades de ensino. O

crescente avanço tecnológico, impõe que seja feita uma verdadeira revolução no modo como enxergamos e propomos a educação para a sociedade. A educação pública no Brasil, ainda fundamentada em modelos pedagógicos arcaicos, está submetida a um verdadeiro entrave para o desenvolvimento, por não possuir um plano digno para a educação, que apresente alternativas para a inserção das nossas crianças e jovens à revolução tecnológica e às novas práticas de obtenção do conhecimento e construção do pensamento crítico. Logo, para além da adequação às urgências do presente, Paulista precisa de um plano de educação para o futuro, que impeça o retrocesso e possibilite a promoção do conhecimento qualificado.

MEIO AMBIENTE: O GRANDE DESAFIO DA HUMANIDADE

"Estamos numa encruzilhada. Vamos continuar no nosso caminho atual, que levará a um futuro sombrio para a humanidade, ou vamos dar uma guinada para um caminho de desenvolvimento mais sustentável? Essa é a escolha que nossos líderes políticos têm que fazer, agora".

Essa foi a fala de Joyce Msuya, diretora-executiva interina da ONU Meio Ambiente, na Quarta Assembleia da ONU para o Meio Ambiente, maior fórum ambiental do planeta, realizada em Março de 2019. O encontro foi responsável pelo lançamento do sexto Panorama Ambiental Global, relatório produzido por mais de 250 cientistas de 70 países, que apontam a situação do meio ambiente em todo o mundo e apontam os desafios a serem enfrentados nas próximas décadas. De acordo com o relatório, o cenário é desastroso e de extrema preocupação. Os estudos sinalizam que caso as medidas de proteção ambiental não se intensifiquem drasticamente, diversas cidades e regiões espalhadas pelo mundo irão testemunhar milhões de mortes prematuras até 2050. Uma das causas levantadas pelo estudo é a emissão de poluentes em nossos sistemas de água potável. Caso nada seja feito no combate a esta prática, a resistência antimicrobiana será a maior causa de mortes até a metade do século; paralelamente, a fertilidade masculina e feminina e o desenvolvimento neurológico infantil também serão radicalmente afetados pelo consumo das substâncias químicas.

O apanhado acima é apenas a ponta de um iceberg em acelerado processo de degelo. Há algumas décadas o alerta ambiental vem sendo emitido repetidamente, em todas as áreas na qual a ação humana tem interferido de forma nociva. Queimadas, desmatamento, emissões de poluentes na atmosfera, resíduos plásticos em alto mar, dentre outros, são realidades que, outrora, despertavam preocupação e hoje já passam a afetar diretamente a saúde do planeta, pondo em risco absoluto a sobrevivência da vida humana na Terra. Em 2015, a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável emitiu a **Agenda 2030**, objetivando intensificar os esforços nesta área. O documento intitulado "*Transformando o mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável"* conta com 17 objetivos gerais para a preservação ambiental e garantia da vida humana no planeta. São eles:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O documento propõe que tais objetivos sejam concretizados até 2030, de modo que possamos obter, gradualmente, uma melhoria das condições de vida através da sustentabilidade. Para todos os objetivos há um conjunto total de 169 metas a serem atingidas neste período. Entretanto, 5 anos após a publicação do documento, pouco foi feito e, em alguns casos, a situação apenas se agrava a cada dia. Pensada anteriormente através de uma perspectiva idealista, a sustentabilidade, hoje, atingiu o peso de urgência. A preservação do planeta é uma emergência e cabe à humanidade reverter o cenário que está posto, em prol de sua própria sobrevivência daqui por diante.

BRASIL: MEIO AMBIENTE SOB RISCO DE EXTINÇÃO

Centro do debate em virtude de suas potencialidades ambientais, o Brasil tem sido motivo de grande preocupação nos últimos anos. A principal razão é decorrente da forma como o Governo Federal tem conduzido o setor, através do Ministério do Meio Ambiente. Aliado aos setores mais predatórios do país, o atual governo vem promovendo um sistemático desmonte dos órgãos de fiscalização e gestão ambiental, propiciando um aumento devastador nos índices de desmatamento e queimadas na região amazônica. Sem um plano estratégico para a preservação, a política ambiental vigente vem produzindo os piores resultados dos últimos anos, de forma irresponsável e criminosa. Como consequência, o Brasil vem sofrendo represálias internacionalmente. O fim do “Fundo Amazônia” que destinava bilhões à ações de combate ao desmatamento e à preservação ambiental como um todo e a perda da posição de liderança nas negociações internacionais sobre o clima foram reflexos das ações desastrosas do governo brasileiro.

De acordo com o governo federal, tais críticas representam um contrassenso, posto que nos últimos anos o Brasil possui a melhor política de preservação ambiental do mundo. Não é o que mostram os dados. Segundo levantamento feito pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), através do Projeto DETER, a situação nos últimos anos é de absoluta preocupação:

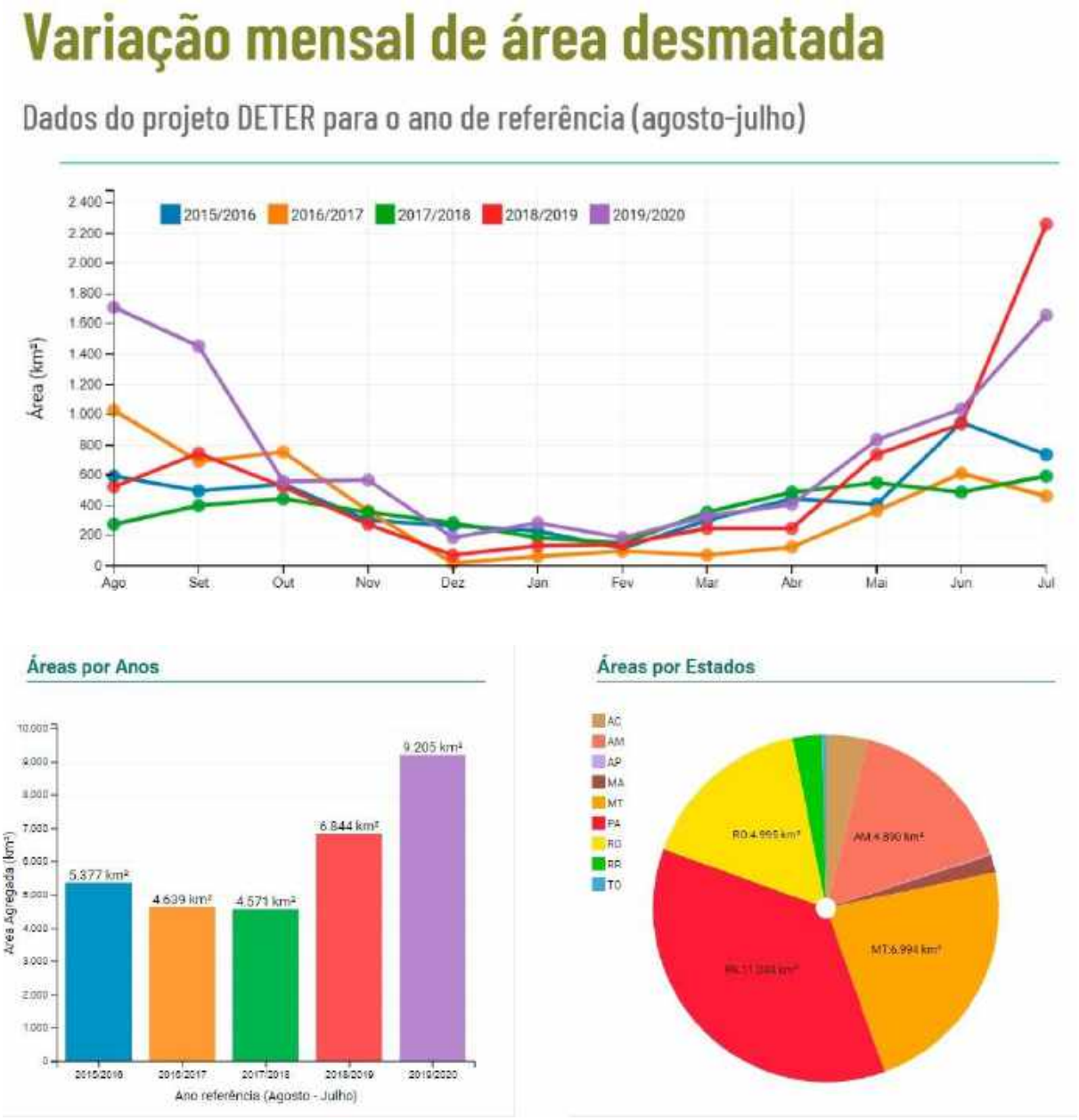

(Infográficos 01,02 e 03: Dados do Desmatamento no Brasil / Fonte: Terrabrasilis/CC BY SA, 2020)

Apesar do atual governo maximizar os danos ambientais através de sua política desreguladora e omissa, a falta de preservação não é uma particularidade restrita a ele. Há anos observa-se um intenso desmatamento na região amazônica e, apesar de queda nas gestões anteriores, os índices sempre foram elevados.



Histórico de desmatamento na Amazônia, mapeado pelo projeto PRODES, do INPE. Verde é floresta; amarelo são áreas já desmatadas em algum momento desde 1988; branco são áreas naturais de vegetação não florestal ou cobertas por nuvens. Fonte: TerraBrasillis/Prodes/Inpe

O agronegócio, setor produtivo intensamente ligado ao desmatamento, em 2020, também tem começado a preocupar-se com a agressiva política ambiental em vigor desde 2019. Embora historicamente ligados à práticas de omissão e descompromisso com a causa ambiental, o desprestígio internacional do país por conta das agressões crescentes ao meio ambiente tem se configurado como um entrave para os acordos comerciais. Ao passo que o mundo inteiro começa a buscar na sustentabilidade as respostas para os nossos desafios do presente e do futuro, o Brasil retrocede com uma das gestões mais retrógradas das últimas décadas.

Em contrapartida, a população parece estar se tornando mais consciente sobre a necessidade de preocupar-se com o meio ambiente. Pesquisas recentes apontam um crescimento no número de brasileiros preocupados com questões ambientais ou que valorizam o meio ambiente como algo importante em sua vida. Estes dados são vistos com otimismo, posto que os projetos políticos e planos de gestão costumam levar em consideração o sentimento presente da sociedade para sua formulação. É um aspecto subjetivo e incerto, mas, ainda assim, positivo para o meio ambiente.



(Infográfico 05: Pesquisa pública / Fonte: WWF-Brasil / IBOPE, 2018)



(Infográfico 14: Pesquisa pública / Fonte: WWF-Brasil / IBOPE, 2018)

Indubitavelmente, há um longo caminho a ser percorrido. É incerto precisar a amplitude dos danos que as políticas atuais vão impor ao nosso futuro. Porém, é fundamental que a luta pela preservação ambiental e pelo desenvolvimento sustentável seja ampliada com urgência. Na esfera da municipalidade, âmbito sobre o qual o presente projeto se destina, as possibilidades são várias e asseguradas constitucionalmente. A conservação do meio ambiente é premissa básica da vida e, assim, o nosso maior compromisso.

MEIO AMBIENTE NA CIDADE DO PAULISTA E A NECESSIDADE DE UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Situada na zona da mata norte do estado de Pernambuco, Paulista é uma cidade litorânea com cerca de 14 Km de praias, entrecortada por dois grandes rios - Paratibe e Timbó - e com cerca de 64% de seu território composto por áreas verdes. Apenas este esboço inicial é o suficiente para sustentar o que aqui se defenderá a seguir: Paulista precisa de um projeto que objetive o seu desenvolvimento a partir de uma perspectiva sustentável.

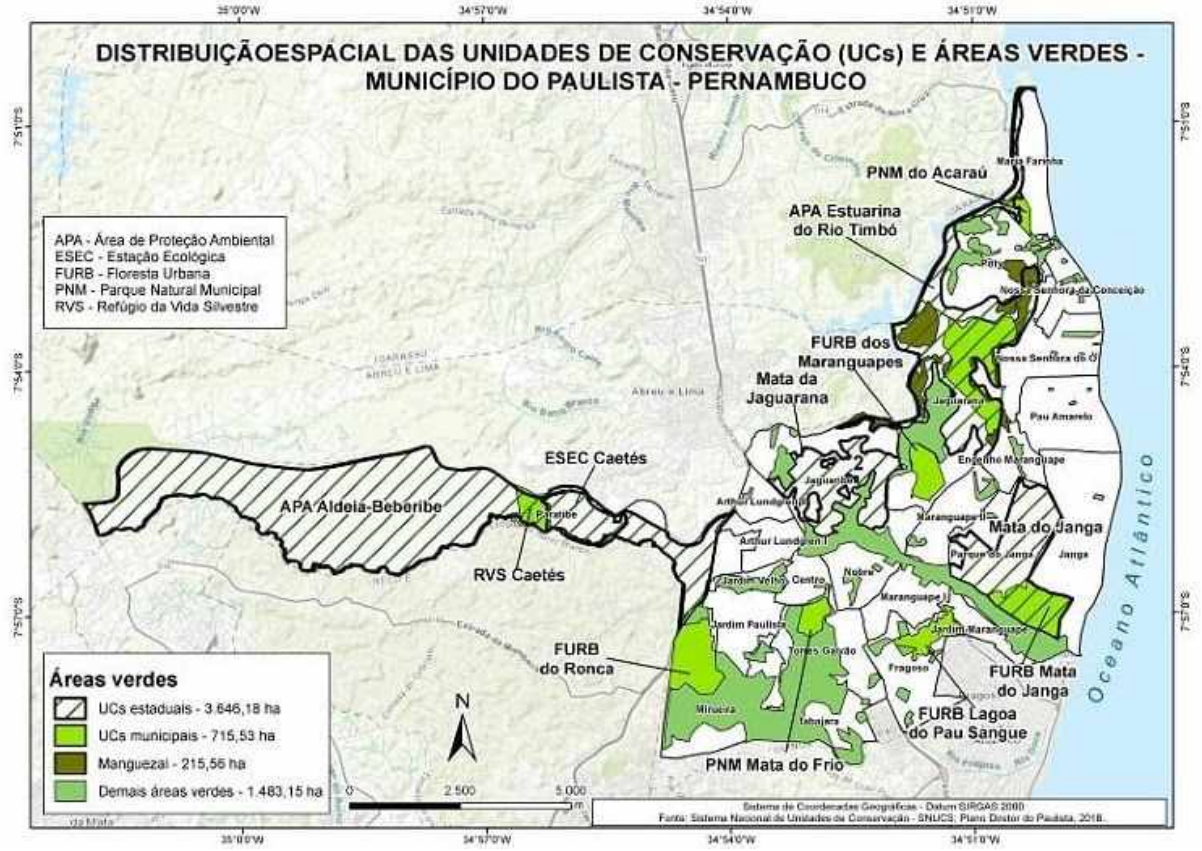

(Infográfico 15: Unidades de Conservação e Áreas Verdes do Paulista / Fonte: Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

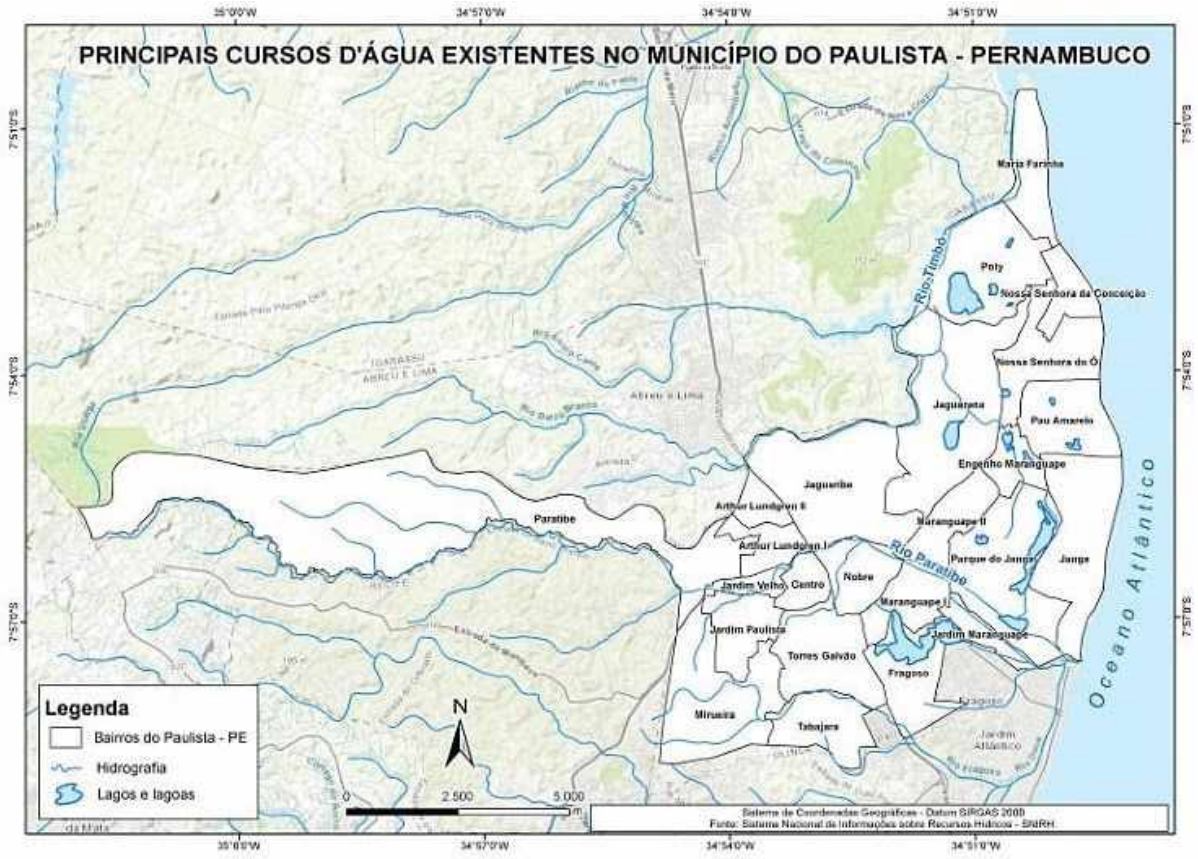

(Infográfico 16: Principais cursos de Água do Paulista / Fonte: Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

Assegurar a preservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável, entretanto, não é tarefa simples. Especialmente em uma cidade com mais de 300 mil habitantes vivendo em um espaço ocupado majoritariamente por áreas verdes. É desafiador mas, acima de tudo, absolutamente necessário. Assim, se faz necessária a revisão e modernização das políticas existentes no município, voltadas para a preservação ambiental, bem como a instituição de novas práticas até então inexistentes.

As medidas de sensibilização e fomento à participação popular na execução dos planos e projetos relativos ao meio ambiente são imprescindíveis mas devem estar relacionadas com o fortalecimento prévio de uma política ambiental sob a gestão de uma secretaria específica para a área. Para tal, alguns eixos norteadores são fundamentais e devem fazer parte da estratégia municipal para o meio ambiente. São eles:

1. **Licenciamento Ambiental**
    - Revisão de Normas e Roteiros do Licenciamento
    - Licenciamento Ambiental Eletrônico
    - Agilidade e Segurança Jurídica

2. Áreas Verdes

- Aperfeiçoamento da Gestão de Praças e Áreas Verdes
- Gestão de Unidades de Conservação
- Meio Ambiente na Gestão Territorial

3. Fiscalização Ambiental

- Aperfeiçoamento da Fiscalização Ambiental
- Aprimoramento do Processo Administrativo Ambiental

4. Projetos Especiais

- Projetos de Reformulação Administrativa
- Projetos de Captação de Recursos

5. Educação Ambiental

- Formação de Educadores Ambientais
- Aperfeiçoamento e Transversalidade da Educação Ambiental no Sistema de Ensino

Os eixos apresentados acimas se configuram enquanto propostas de governo. São, como descrito à priori, eixos norteadores que devem servir de base para garantia da preservação ambiental e para a implementação das mudanças necessárias que visem o desenvolvimento sustentável. Além dos cinco eixos elencados, também possuímos três eixos transversais, indissociáveis de todo o processo. São eles:

1. **Saneamento** - Adoção de tecnologia de baixo custo para consumo de água e tratamento de esgoto, no licenciamento de habitacionais.

2. **Resíduos Sólidos -** Reforma da Concessão e Parceria Público Privada; Sistema de retorno tributário para reciclagem - cidadão e catadores; Aprimoramento do licenciamento ambiental do comércio (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GPRS).

3. **Mobilidade -** Integração de Áreas Verdes com calçadas, ciclovias, ciclofaixas, vias públicas e corredores de ônibus.

A partir do reforço sobre os eixos apresentados, Paulista poderá crescer de forma organizada e sustentável. As suas riquezas naturais devem ser valorizadas e protegidas pelo poder público e, especialmente, pelos seus cidadãos. Apenas com

um projeto racional dedicado a proteger o meio ambiente, será possível proporcionar um futuro com desenvolvimento e qualidade de vida para os moradores do Paulista.

A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER NO BRASIL

Para que possamos avaliar, sob caráter propositivo, o cenário atual dos esportes no Brasil, é preciso seja feita uma reflexão inicial sobre a sua importância social. A prática esportiva, para além dos benefícios econômicos que pode gerar, é uma questão de ordem transversal, que deve ser fomentada visando prioritariamente o benefício do conjunto da sociedade. O esporte deve ser pensado como pauta essencial no estabelecimento de diretrizes para a saúde pública, para o desenvolvimento humano, para a promoção do lazer e, não menos importante, como peça vital na composição da cultura de um povo.

Poucas atividades refletem tão bem o nível das condições benéficas de um país quanto a solidez das iniciativas de incentivo ao esporte. O Brasil, mundialmente conhecido como “o país do futebol”, no último século fez uso do esporte como sendo um de seus principais cartões-postais, garimpando glórias, prestígio e construindo ídolos que se eternizaram como verdadeiros heróis nacionais. Contudo, este período não pode ser encarado como promissor em absoluto, posto que o esporte era encarado como um subterfúgio para encobrir os nossos graves problemas sociais. O distanciamento entre os sucessos promovidos pelo esporte e a nossa gritante desigualdade, representam um diagnóstico preciso da ausência de uma compreensão ampla sobre os reais propósitos do esporte, como agente propulsor da qualidade de vida e da inserção social.

Nas últimas décadas, a partir da Constituição Federal de 1988, o cenário do esporte em nosso país teve uma significativa melhora. Com a definição dos deveres que competem ao poder público para proteção e incentivo das práticas esportivas formais e não-formais, deu-se início a um novo momento para o esporte nacional, com a valorização das práticas de caráter recreativo, campanhas de conscientização para as atividades esportivas como garantia da saúde do corpo e da mente, dentre outras. Segundo levantamento feito pelo Ministério da Saúde, houve um aumento de mais de 100% da prática esportiva entre 2008-2018, no comparativo com os anos anteriores; a caminhada e a musculação também se destacaram nesta pesquisa, ocupando o topo da lista das atividades preferidas pelos brasileiros. O futebol, esporte mais popular do país, ocupou a terceira posição da lista. Abaixo segue mais alguns dados relevantes obtidos pelo levantamento:

Em termos de escolaridade:

- 47,3% dos praticantes de esportes cursaram, parcial ou totalmente, o Ensino Superior;
- 23,3% estudaram até a oitava série.

Em termos de assiduidade da prática esportiva:

- Homens - 43,4%
- Mulheres - 31,5%
- 49,1% das pessoas, com idades entre 18 e 24 anos, praticam esportes com maior regularidade;
- 44,2% dos praticantes assíduos, apresentam idade entre 25 e 34 anos.

Outro levantamento importante, realizado através do VIGITEL (Vigilância de Fatores de Risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico) em 2018, mapeia as práticas esportivas em todo o território nacional. A pesquisa foi feita através de entrevista com milhares de pessoas em todas as capitais estaduais, ao longo de uma década, e obteve dados importantes a serem considerados, como mostramos abaixo:

Percentual* de adultos (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana**, por sexo, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

Capitais/DF	Total			Sexo					
				Masculino			Feminino		
	%	IC 95%		%	IC 95%		%	IC 95%	
Aracaju	44,3	41,2	47,4	52,7	47,5	57,9	37,5	34,1	41,0
Belém	42,7	39,4	46,0	51,3	45,9	56,8	35,4	31,6	39,2
Belo Horizonte	41,2	38,3	44,0	50,9	46,4	55,5	33,0	29,6	36,4
Boa Vista	41,6	37,5	45,6	46,2	39,6	52,8	37,2	32,5	42,0
Campo Grande	40,1	37,0	43,3	46,1	41,0	51,1	34,8	31,0	38,6
Cuiabá	39,9	37,0	42,8	46,4	41,9	51,0	33,9	30,3	37,4
Curitiba	41,3	38,2	44,3	50,2	45,4	55,0	33,6	29,8	37,3
Florianópolis	46,8	43,9	49,8	54,8	50,2	59,3	39,6	35,9	43,3
Fortaleza	42,4	39,3	45,5	49,5	44,5	54,4	36,5	32,7	40,2
Goiânia	42,4	39,4	45,5	48,4	43,5	53,3	37,1	33,4	40,9
João Pessoa	39,3	36,0	42,5	47,5	42,0	53,0	32,4	28,8	36,0
Macapá	46,8	42,7	50,8	54,2	47,6	60,9	39,9	35,2	44,5
Maceió	39,9	36,3	43,4	48,5	42,3	54,7	32,8	29,0	36,7
Manaus	40,1	36,2	43,9	49,1	42,7	55,4	31,7	27,6	35,9
Natal	42,5	39,4	45,6	48,5	43,2	53,8	37,4	33,9	41,0
Palmas	47,0	43,7	50,3	50,1	44,8	55,4	44,2	40,2	48,2
Porto Alegre	35,6	32,3	38,9	43,6	38,0	49,2	29,0	25,3	32,7
Porto Velho	44,7	41,0	48,4	52,5	46,8	58,1	36,3	31,8	40,7
Recife	37,3	34,4	40,3	44,2	39,3	49,1	31,8	28,4	35,3
Rio Branco	42,6	38,1	47,1	47,5	40,1	54,9	38,2	32,9	43,5
Rio de Janeiro	34,8	31,9	37,8	43,7	38,8	48,5	27,4	23,9	30,9
Salvador	42,0	39,1	44,9	51,9	47,2	56,6	33,8	30,4	37,3
São Luís	40,4	37,1	43,7	48,2	42,8	53,7	34,0	30,2	37,9
São Paulo	31,0	28,4	33,5	36,3	32,1	40,5	26,4	23,4	29,4
Teresina	42,6	39,3	45,9	45,7	40,1	51,2	40,1	36,3	43,9
Vitória	45,2	42,1	48,2	50,9	46,0	55,7	40,3	36,7	43,9
Distrito Federal	45,6	42,7	48,5	52,4	47,9	56,9	39,7	36,1	43,4

*Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta da cidade projetada para o ano de 2018 (ver Aspectos Metodológicos).
**Adultos que praticam atividades de intensidade moderada por pelo menos 150 minutos semanais ou atividades de intensidade vigorosa por pelo menos 75 minutos semanais.
Nota: IC: intervalo de confiança.

Percentual de homens (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

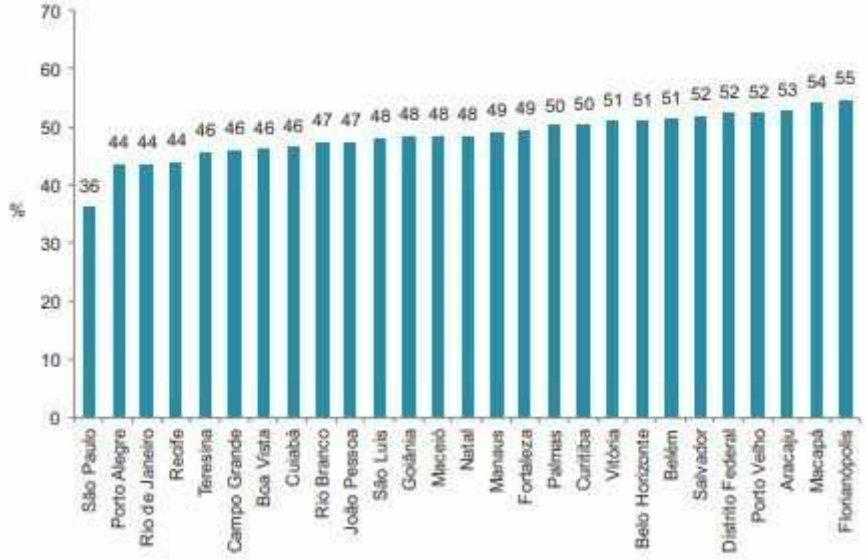

Percentual de mulheres (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

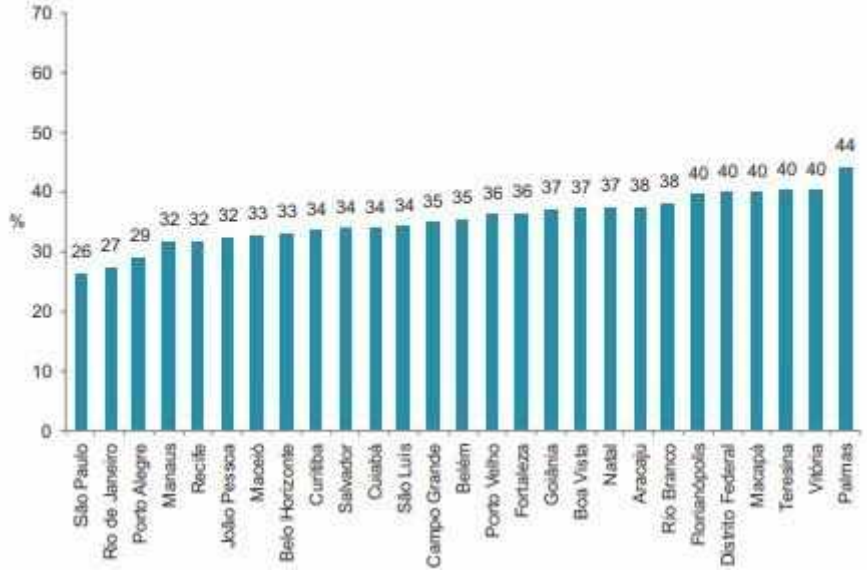

Percentual* de indivíduos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana** no conjunto da população adulta (≥ 18 anos) das capitais dos estados brasileiros e do Distrito Federal, por sexo, segundo idade e anos de escolaridade. Vigitel, 2018.

Variáveis	Total			Sexo					
				Masculino			Feminino		
	%	IC 95%		%	IC 95%		%	IC 95%	
Idade (anos)									
18 a 24	50,6	48,0	53,1	63,8	60,4	67,3	34,4	31,1	37,8
25 a 34	45,5	43,2	47,8	54,6	50,9	58,2	36,8	34,0	39,7
35 a 44	36,0	34,0	37,9	39,2	36,0	42,5	33,4	31,1	35,8
45 a 54	32,6	30,9	34,3	34,5	31,6	37,3	31,2	29,0	33,3
55 a 64	32,4	30,6	34,1	35,2	32,1	38,3	30,2	28,2	32,2
65 e mais	24,4	23,0	25,8	30,7	28,0	33,4	20,3	18,8	21,8
Anos de escolaridade									
0 a 8	24,6	23,2	26,1	28,9	26,4	31,4	21,0	19,4	22,6
9 a 11	40,4	38,9	41,8	49,3	47,0	51,6	32,4	30,7	34,2
12 e mais	48,1	46,5	49,7	56,7	54,1	59,3	41,2	39,2	43,2
Total	**38,1**	**37,2**	**39,0**	**45,4**	**43,9**	**46,8**	**31,8**	**30,8**	**32,9**

*Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta de cada cidade projetada para o ano de 2018 (ver Aspectos Metodológicos).
**Adultos que praticam atividades de intensidade moderada por pelo menos 150 minutos semanais em ou atividades de intensidade vigorosa por pelo menos 75 minutos semanais.
Nota: IC: Intervalo de confiança.

Percentual* de adultos (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no deslocamento equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana**, por sexo, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

Capitais/DF	Total			Sexo					
				Masculino			Feminino		
	%	IC 95%		%	IC 95%		%	IC 95%	
Aracaju	11,9	9,6	14,3	14,2	9,7	18,7	10,1	7,9	12,3
Belém	13,3	11,0	15,7	12,3	8,5	16,0	14,3	11,3	17,3
Belo Horizonte	13,5	11,6	15,3	13,2	10,3	16,0	13,7	11,3	16,2
Boa Vista	11,1	7,7	14,5	14,9	8,8	21,0	7,5	4,5	10,6
Campo Grande	8,7	6,8	10,7	10,1	6,8	13,4	7,5	5,2	9,8
Cuiabá	9,3	7,5	11,1	7,8	5,5	10,0	10,6	7,8	13,3
Curitiba	13,1	10,9	15,4	16,3	12,5	20,2	10,3	8,0	12,7
Florianópolis	13,9	11,8	16,0	14,4	11,2	17,6	13,5	10,6	16,3
Fortaleza	11,9	9,8	14,1	12,4	8,9	15,9	11,6	8,9	14,2
Goiânia	9,9	8,0	11,8	11,9	8,6	15,1	8,2	6,1	10,3
João Pessoa	11,7	9,4	14,1	12,9	8,8	17,0	10,8	8,2	13,4
Macapá	15,1	12,1	18,2	17,8	12,7	23,0	12,6	9,4	15,9
Maceió	16,9	14,0	19,9	16,6	11,7	21,4	17,2	13,7	20,8
Manaus	13,1	10,0	16,1	11,5	6,6	16,4	14,5	10,7	18,2
Natal	9,7	7,6	11,7	10,5	6,9	14,1	8,9	6,6	11,2
Palmas	6,1	4,6	7,7	5,0	3,0	7,1	7,1	4,8	9,5
Porto Alegre	14,5	12,0	17,0	15,7	11,5	19,9	13,6	10,6	16,5
Porto Velho	10,0	7,4	12,5	11,4	7,1	15,8	8,3	6,0	10,7
Recife	14,6	12,4	16,8	15,9	12,2	19,6	13,5	10,9	16,2
Rio Branco	11,3	8,4	14,2	13,9	8,8	19,0	8,9	6,0	11,8
Rio de Janeiro	17,7	15,2	20,3	19,6	15,4	23,8	16,2	13,2	19,1
Salvador	14,5	12,3	16,7	15,0	11,3	18,7	14,1	11,5	16,8
São Luís	11,2	8,8	13,5	9,9	6,1	13,7	12,2	9,3	15,0
São Paulo	17,1	14,9	19,2	17,2	13,8	20,5	17,0	14,3	19,8
Teresina	9,1	7,1	11,2	10,6	7,0	14,2	7,9	5,7	10,1
Vitória	13,8	11,6	16,0	15,9	12,2	19,5	12,1	9,6	14,6
Distrito Federal	11,6	9,6	13,5	11,6	8,7	14,4	11,6	9,0	14,2

*Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta da cidade projetada para o ano de 2018 (ver Aspectos Metodológicos).
**Indivíduos que se deslocam a pé ou de bicicleta para o trabalho ou curso/escola, perfazendo, pelo menos, 30 minutos diários no total do trajeto.
Nota: IC: intervalo de confiança.

Percentual de homens (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no deslocamento equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

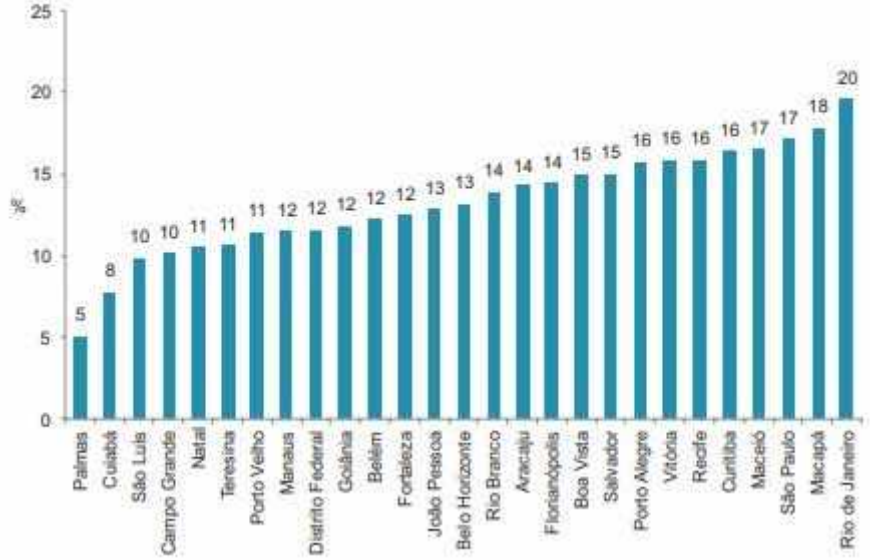

Percentual de mulheres (≥ 18 anos) que praticam atividades físicas no deslocamento equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2018.

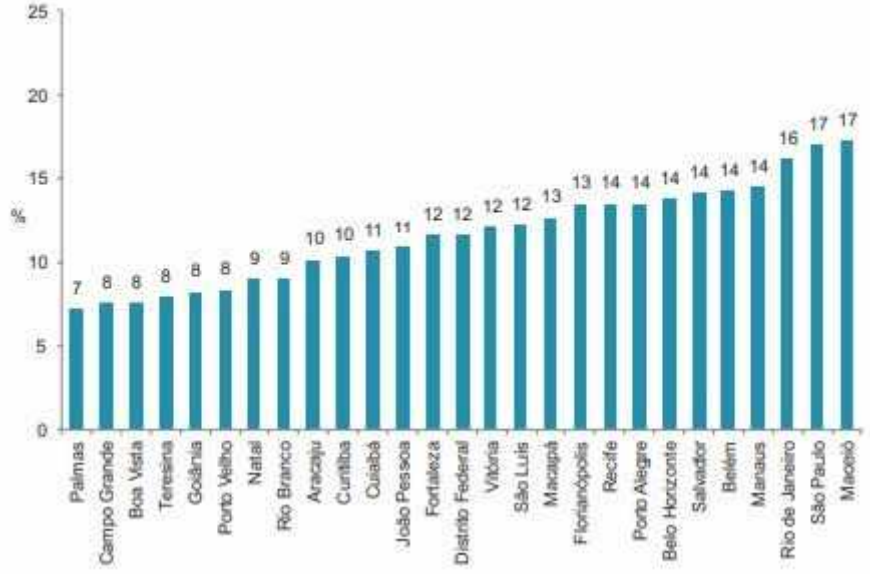

Percentual* de indivíduos que praticam atividades físicas no deslocamento equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana** no conjunto da população adulta (≥ 18 anos) das capitais dos estados brasileiros e do Distrito Federal, por sexo, segundo idade e anos de escolaridade. Vigitel, 2018.

Variáveis	Total			Sexo					
				Masculino			Feminino		
	%	IC 95%		%	IC 95%		%	IC 95%	
Idade (anos)									
18 a 24	16,0	14,0	17,9	16,8	14,0	19,7	14,9	12,1	17,6
25 a 34	15,5	13,6	17,3	14,9	12,3	17,6	15,9	13,4	18,4
35 a 44	17,9	16,1	19,7	17,2	14,2	20,2	18,4	16,2	20,6
45 a 54	14,8	13,4	16,2	15,8	13,3	18,3	14,0	12,4	15,6
55 a 64	13,0	11,5	14,4	14,5	12,0	17,1	11,8	10,2	13,4
65 e mais	5,1	4,3	5,8	7,0	5,5	8,5	3,8	3,1	4,5
Anos de escolaridade									
0 a 8	14,9	13,5	16,3	16,0	13,8	18,3	13,9	12,2	15,6
9 a 11	16,0	14,9	17,2	15,6	13,8	17,4	16,4	14,9	17,9
12 e mais	11,9	10,7	13,1	13,2	11,2	15,2	10,9	9,4	12,3
Total	**14,4**	**13,7**	**15,1**	**15,0**	**13,8**	**16,1**	**13,8**	**12,9**	**14,7**

*Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta de cada cidade projetada para o ano de 2018 (ver Aspectos Metodológicos).
**Indivíduos que se deslocam a pé ou de bicicleta para o trabalho ou curso/escola, perfazendo, pelo menos, 30 minutos diários no total do trajeto.
Nota: IC: Intervalo de confiança.

(Infográfico 17: Índices de atividade física /FONTE: Vigitel, 2018)

Tais dados são essenciais para que seja possível estabelecer concretamente o desenvolvimento das práticas esportivas em nosso país e, deste modo, perceber as zonas de maior carência, passíveis de maiores esforços. Entretanto, seria um equívoco presumir que a existência de informações, obtidas através desses e outros levantamentos feitos regularmente, configuram um quadro ideal na equivalência entre as estatísticas e as políticas públicas realizadas neste setor. Ainda há, em larga escala, uma carência de investimentos e políticas para situar o esporte como prática fundamental de lazer e qualidade de vida no âmbito da nossa sociedade. Habitualmente deixado em segundo plano nas políticas propostas à nação, o esporte ainda é visto como um dever dispendioso às autoridades como um todo. Há uma deturpação conceitual fisiológica no Estado brasileiro, que apegado há uma visão arcaica de desenvolvimento, não fornece às políticas sociais o devido cuidado.

É preciso subverter esta lógica. Devemos nos comprometer com este segmento reiteradamente desprezado pelo poder público. Nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento alinha-se a esta diretriz e é através desta reflexão propositiva que apresentamos à sociedade a nossa proposta para o esporte, como ferramenta indispensável à promoção da qualidade de vida e um meio absolutamente efetivo de garantia do desenvolvimento nacional, através da valorização do nosso povo.

A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER EM PAULISTA

Paulista é um dos vários municípios espalhados por todo o país que carecem de políticas públicas efetivas voltadas para a promoção do esporte. A ausência de uma compreensão ampla sobre o tema também coloca Paulista como uma cidade em atraso sob o ponto de vista das práticas esportivas. Com apenas dois clubes esportivos, carentes de reestruturação, em toda a cidade, a 5ª maior cidade do estado de Pernambuco demanda maiores investimentos na área.

Ao analisarmos a real situação dos esportes em Paulista, constatamos o futebol, praticado nos conhecidos “campos de várzea”, como sendo o esporte predominante na cidade. Paralelamente, a prática de artes marciais, basquete e handebol também encontram espaço, contudo, todas estas atividades são realizadas sem nenhum - ou quase nenhum - incentivo do poder público municipal. Outra carência é observada quando analisamos a prática de esportes recreativos e demais atividades de lazer, como caminhada, corrida, ciclismo, musculação, dentre outras. Desprovida de um planejamento urbanístico responsável, que atenda as necessidades da população, Paulista não possui alternativas viáveis para promoção destas atividades em seus espaços públicos.

O fomento ao desenvolvimento dos esportes profissionais e o incentivo à formação de atletas de alto rendimento também não se apresentam na cidade, levando os interessados no setor, atletas, professores e demais profissionais do esporte, a procurarem alternativas em outras cidades para darem sequência ao seu progresso profissional.

Como dito anteriormente, a prática dos esportes é essencial para a qualidade de vida da população. O desprezo por esta área é a representação sintomática de uma administração ineficiente, que não possui um plano de desenvolvimento para a cidade que governa e para a melhoria da vida do povo que representa. Para que uma cidade possa ter prosperidade é fundamental que possua planejamento e infraestrutura para fornecer, também, opções de lazer para os seus cidadãos, de todas as idades. Desde o esporte comunitário às práticas esportivas para a terceira idade, agregando os esportes escolares, radicais e de alto rendimento.

Paulista precisa de uma política sólida para o crescimento do esporte. Construída de forma coletiva e transparente. Em nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento objetivamos atingir este objetivo ao longo da próxima década. Será um longa caminhada, que se inicia com a publicação deste documento mas que, se executada com responsabilidade, nos trará grandes resultados.

O TURISMO NO BRASIL

Há décadas, o setor do turismo é notadamente destacado como de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social da sociedade, como um todo. Em nossa legislação a atividade é assegurada pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 180 declara: "*A União, os Estados, o Distrito-Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico*".

De amplitude continental, com mais de 7 mil quilômetros de faixa litorânea e uma biodiversidade única em todo o seu território, o Brasil é um país com forte potencial turístico, sendo uma das principais rotas para turistas, todos os anos. Tal qualidade se reflete em números, quando avalia-se a contribuição do turismo para o produto interno bruto (PIB) nacional. De acordo com o último relatório anual do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, em inglês), em parceria com a Oxford Economics, divulgado em 2019, o turismo brasileiro correspondeu a 8,1% do PIB, totalizando uma arrecadação de R$ 152,5 bilhões. Na geração de empregos, segundo o mesmo relatório, o turismo foi responsável pela ocupação de 6,9 milhões de brasileiros, cerca de 7,5% do total de vagas disponível em 2018.

Os números divulgados pelo WTTC refletiam precisamente um cenário positivo para o turismo em todo o mundo. De acordo com eles, o turismo mundial deteve em 2018 uma alta de 3,9% no comparativo com o ano anterior (2017), injetando na economia global um total de 8,8 trilhões de dólares (10,4% do PIB mundial) e gerando mais de 319 milhões de empregos.

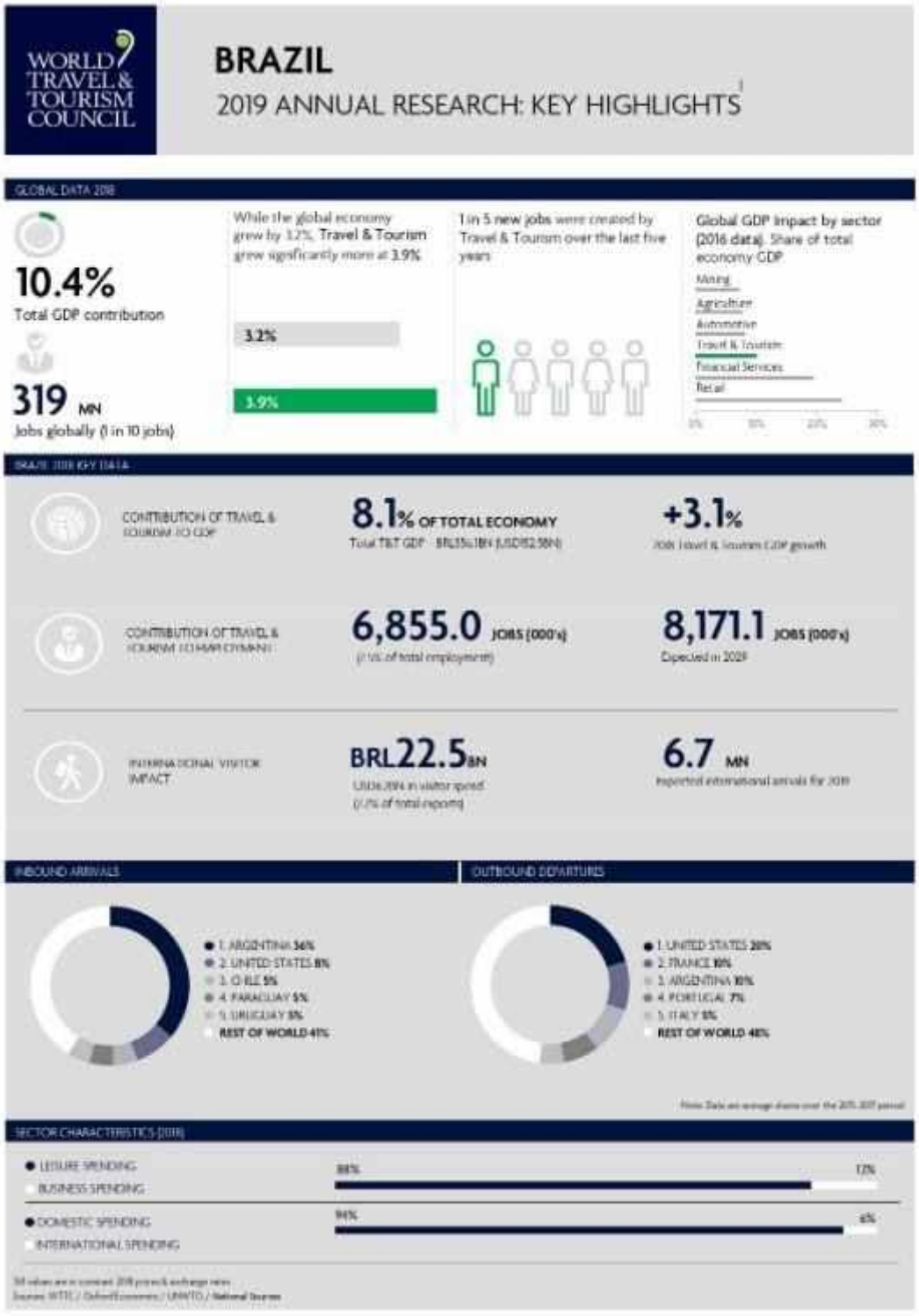

(Infográfico 18: Impacto do Turismo do Brasil na Economia / Fonte: Brazil - 2019 Annual Research. World Travel Tourism Council, 2019)

Contudo, o ano de 2020 trouxe uma queda devastadora para o turismo nacional. A quase completa interrupção de todas as atividades voltadas para o turismo, em decorrência da pandemia da Covid-19, afetou o setor em absoluto. A ausência de medidas efetivas no combate à doença por parte do Governo Federal, entrando em conflito constante com as recomendações médicas divulgadas pela Organização Mundial de Saúde, pôs o Brasil em uma posição de desconfiança por parte das demais nações. Esta postura criou um cenário preocupante para o turismo nacional, que depende substancialmente da histórica relação de cordialidade entre os países para atrair investimentos através deste setor. Segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, o turismo brasileiro sofrerá, como consequência da pandemia, uma redução de 38,9% no seu faturamento, especialmente nas atividades relativas à viagens, conforme mostramos abaixo:

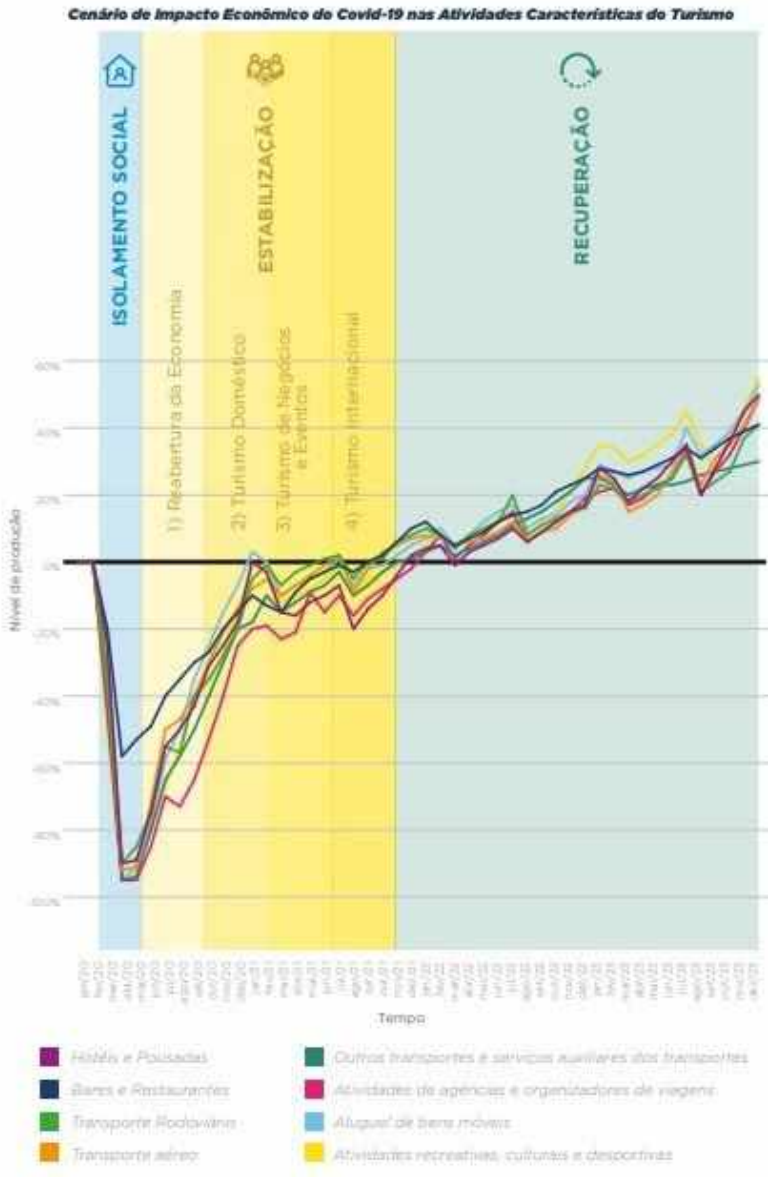

(Infográfico 19: Impacto Econômico da Covid-19 no Turismo / Fonte: FGV, 2020)

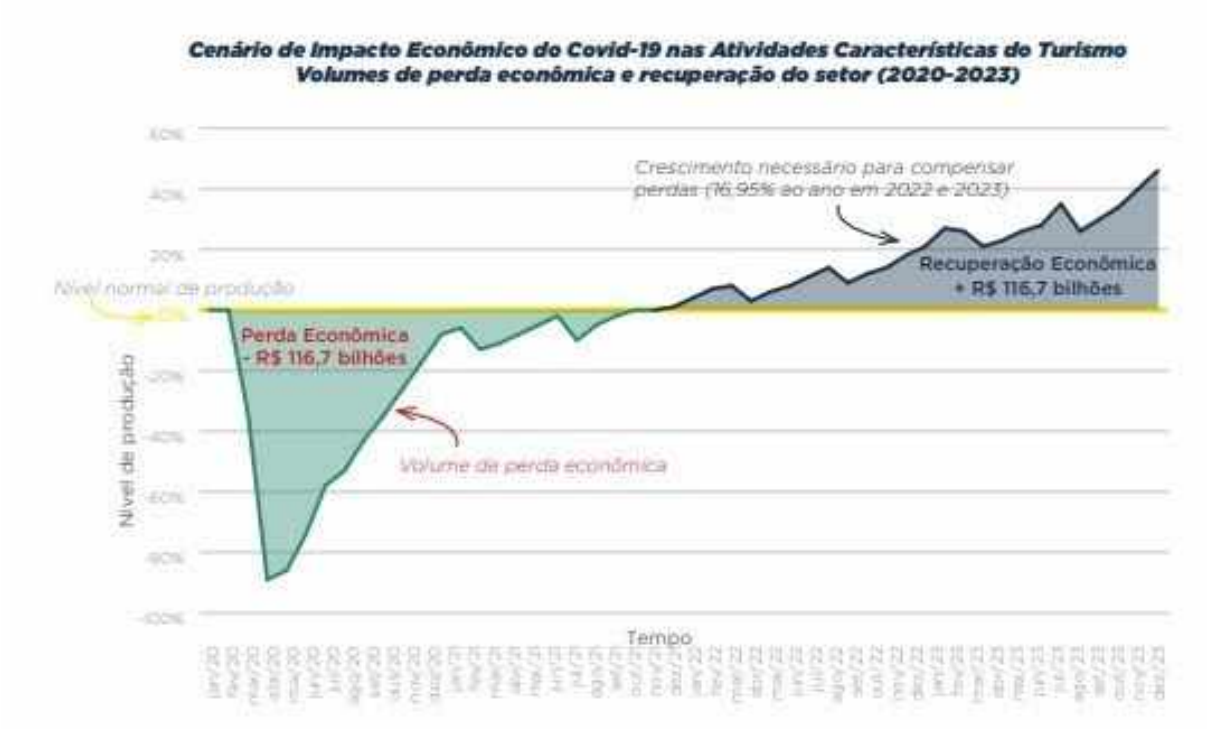

(Infográfico 03: Impacto Econômico da Covid-19 no Turismo / Fonte: FGV, 2020)

O cenário que se apresenta e as projeções para os próximos anos, evidenciam o alarmante momento no qual o nosso turismo se encontra e acentuam a necessidade de intensificarmos os esforços para reerguer o nosso turismo. É preciso um plano de ação coordenada, amparado sob base técnica e comprometido com o crescimento deste setor, para que possamos impedir a destruição deste setor vital para o funcionamento da nossa sociedade.

É com este propósito que apresentamos, no presente Projeto Municipal de Desenvolvimento, nossas propostas para o turismo brasileiro, sob a ótica de sua valorização no âmbito municipal.

O TURISMO EM PAULISTA

O município do Paulista, localizado no litoral norte do estado de Pernambuco, possui na atividade turística um de seus maiores potenciais econômicos. Com 85 anos de sua emancipação política e mais de 450 anos de história, Paulista é uma cidade dotada de todos os componentes necessários, históricos e geográficos, para a consolidação de um turismo forte e garantidor do desenvolvimento local. Composta por 14 quilômetros de faixa litorânea, prédios históricos e vasta concentração de áreas verdes, ricas em biodiversidade, Paulista pode se apresentar para o Brasil e para o mundo, ao longo da próxima década, não apenas através do turismo convencional mas, principalmente, como um dos principais destinos ecológicos e sustentáveis do país.

Situada no maior pólo de lazer náutico do Nordeste, a Costa Náutica Coroa do Avião, Paulista recentemente foi elevada à categoria C do turismo nacional. Embora tenha sido um avanço para o turismo local, Paulista ainda apresenta índices muito abaixo do seu real potencial, conforme apresentamos abaixo.

UF	Município	Região Turística	Domésticos	Internacionais	Estabelecimentos	Empregos	Arrecadação de Impostos	Categoria
PE	Paulista	COSTA NÁUTICA COROA DO AVIÃO	52.190	526	10	168	1.171.442	C

(Infográfico 20: Categorização da Região Turística do Paulista / Fonte: Mapa do Turismo Brasileiro - Ministério do Turismo, 2015)

Embora seja parte de uma importante região, em relação ao potencial turístico, tais recursos não tem se revertido em melhorias significativas para a sociedade local. Com mais de 60% da população economicamente ativa (2010) e com mais de 300 mil habitantes, observa-se que o turismo corresponde a uma participação minúscula na geração de emprego e renda da cidade, um dos principais propósitos de investimento neste setor. Conforme os dados mostrados acima, com apenas 168 empregos formais gerados através do turismo e apenas 10 estabelecimentos, o turismo do Paulista é responsável por menos de 1% da geração de emprego da cidade, número muito abaixo da média nacional. Historicamente, este índice - de tão irrisório - sequer consta nos dados oficiais sobre o trabalho em Paulista. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município do Paulista, 0,86% trabalhavam no setor agropecuário, 0,11% na indústria extrativa, 9,21% na indústria de transformação, 7,79% no setor de construção, 1,11% nos setores de utilidade pública, 19,90% no comércio e 55,04% no setor de serviços (Atlas, 2010). Ou seja,

não há sequer uma destacamento quanto à geração de empregos para o turismo, a despeito do enorme potencial já descrito acima.

Os números evidenciam o óbvio. Apesar de promissor, falta ao turismo da cidade do Paulista um conjunto de medidas que possam transformá-lo em crescimento. Um projeto de desenvolvimento do turismo local que seja pensado de forma coletiva, com a participação ativa do conjunto da sociedade, visando estabelecer a melhoria do turismo através da sua conversão em benefícios permanentes para todos, de forma equilibrada e sustentável.

O turismo do Paulista já é rico e atrativo. Contudo, falta planejamento. A ausência de um projeto se faz clara não apenas nos índices de empregos formais criados pelo setor, mas principalmente pelo estado de abandono dos monumentos históricos, da falta de opções para o turismo ecológico, da degradação dos espaços públicos de convivência, da inexistência de datas comemorativas locais que possam atrair visitantes de outras regiões, dentre outros. É a completa subutilização das nossas maiores riquezas, como prova de um sensível desinteresse pela cidade, da falta de identificação com a nossa história e nossas raízes.

Construir um plano para o turismo do Paulista é resgatar nossas origens e valorizar o nosso povo. O nosso turismo é plenamente capaz de trazer prosperidade e igualdade. Para isto é preciso que, enfim, nos dediquemos intensamente a este setor. Nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento levanta esta bandeira, apresentando um projeto para o turismo local no intuito de colocar Paulista, ao longo da próxima década, na rota turística do Brasil e do mundo, de forma impactante e sustentável. É chegada a hora de todos conhecerem nossa história, nossas belezas naturais e, principalmente, o nosso povo.

CULTURA

“política cultural não pode ser mais que o estímulo generoso do Estado para que a criatividade popular e erudita floresça, sem nelas jamais interferir. A mão do Estado é sempre uma mão possessa, onde quer que ela queira ditar normas ou impor diretrizes.”

Darcy Ribeiro

A cultura é a representação máxima de um povo. Suas origens, crenças, tradições e costumes, ou seja, o conjunto daquilo que compõe a nossa natureza enquanto seres sociais pode ser considerado cultura. Em uma nação, cabe ao Estado assegurar a preservação e consolidar planos de fomento a toda e qualquer manifestação cultural.

No Brasil, a garantia da cultura é um direito do povo e dever constitucional do Estado. Também é dever do Estado garantir a diversidade cultural, como forma de respeitar a pluralidade e as diferenças entre os diversos grupos sociais, especialmente em um país tão diverso quanto o nosso. A proteção das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras também corresponde a um direito constitucional inalienável, por preservar as nossas raízes civilizatórias.

O Brasil possui uma construção cultural extremamente rica e diversificada. Nossos distintos traços culturais, nossa música, teatro, cinema, cultura popular, literatura culinária, dentre inúmeros outros, são motivo de admiração por todo o mundo. A vastidão de nossa cultura é a maior riqueza que possuímos e deve ser prioridade em qualquer proposição política que se apresente à sociedade. Um projeto de gestão pública que não pense cultura ou que não destine a ela a relevância devida, falha de forma latente com o grupo ao qual se destina. Não há desenvolvimento sem cultura, posto que não há nada de efetivo sem que haja o respeito, a valorização e o incentivo irrestrito às manifestações culturais.

O cumprimento do que se observa acima, contudo, não vem sendo uma realidade. O Brasil, nos últimos anos, sofre de um profundo retrocesso cultural. Tanto do ponto de vista das políticas públicas voltadas à cultura quanto da fragmentação do respeito às diversidades culturais no seio do nosso tecido social. O fechamento do Ministério da Cultura, o fim dos incentivos federais para a classe artística, a ausência de um plano nacional, digno e equilibrado, voltado para as manifestações culturais e a diversas declarações do atual Presidente da República de estímulo ao

preconceito racial, regional, de classe e gênero, são apenas alguns dos graves desafios que a cultura brasileira terá de enfrentar nos próximos anos. Incitados pela conduta de desprezo absoluto pela cultura, os setores mais reacionários da sociedade têm se sentido legitimados a promover a destruição de nossa diversidade cultural, através do enfrentamento.

Podemos afirmar categoricamente que nós, brasileiros, hoje vivemos em um grave estado de guerra cultural. Nesta guerra o que está em jogo é a proteção de nossas origens e o respeito à pluralidade de nossa gente. De modo que, ao propormos um projeto para a cultura, não podemos nos deter apenas na formulação pontual de políticas públicas, com sua mecânica capitulação de normas e diretrizes. É preciso que nos dediquemos ao máximo para que possamos, em primeiro lugar, resgatar o que há de mais caro para a cultura: a sua liberdade. Assim, compenetrados nesta luta, o presente Projeto Municipal de Desenvolvimento apresenta suas ideias para o fortalecimento da cultura. Objetivando proporcionar, como preconizou Darcy Ribeiro, o estímulo generoso para que a cultura floresça, sem nela jamais interferir.

A CULTURA EM PAULISTA

Com mais de 450 anos de história, a cidade do Paulista possui riquezas irretocáveis em seu arcabouço cultural. Terra de construções históricas, rios seculares, belas praias e um povo humilde e batalhador, o maior município do litoral norte pernambucano é detentor de uma cultura marcada por suas origens, de forte aspecto regional. Dentre as principais características que definem a tradição cultural do Paulista, podemos elencar o sincretismo religioso como sendo uma das mais impactantes. A influência das tradições afro-brasileiras e indígenas mesclada com a forte presença da tradição cristã, produto direto do período da colonização portuguesa, constroem em Paulista um heterogêneo cenário, observado com similaridade em diversas outras cidades do país.

Através das suas manifestações populares, é possível apreender um pouco da natureza cultural do Paulista e os esforços de sua população pela preservação de sua identidade. Dentre as atividades culturais mais populares, podemos destacar:

- **Ciranda** - Dança de Roda praticada principalmente pelos moradores da região das praias;

- **Maracatu** - Dança popular com forte influência da cultura africana. Destaca-se em Paulista o Maracatu Leão Formoso, localizado no Bairro do Nobre;

- **Capoeira** - Jogo atlético criado pelos negros no período da escravidão. Em Paulista destacam-se os grupos de Capoeira da Mirueira, de Jardim Paulista e de Maranguape;

- **Pastoril (religiosos e profanos)** - Folguedo popular típico da região Nordeste, realizado entre as festividades do Natal e do Dia de Reis. Em Paulista destacam-se os pastoris de Jardim Paulista e da Mirueira;

- **Marujada** - Dança popular de influência portuguesa. Em Paulista destaca a Marujada de Dona Manólia, no bairro de Paratibe;

- **Dança Afro** - Grupos de dança com influência de nossas raízes africanas. Destacam-se em Paulista os grupos da Mirueira, de Jardim Paulista e do Engenho Maranguape;

- **Blocos Carnavalescos** - Manifestação Cultural Popular historicamente presente no período do Carnaval. Em Paulista destacam-se os blocos Bacalhau na Vara, Movido a Álcool, Geraldinho Elétrico, Os fura olho, Chupa cabra, O boi de tanga, Fundo de quintal, Juventus, Paranóia, Cavalo branco e Menestréis do Paulista.

Devemos elencar neste breve apanhado das potencialidades culturais do Paulista, o artesanato e a gastronomia como sendo dois segmentos muito importantes para a construção da identidade cultural do Paulista. De igual modo, devemos evidenciar a presença de pessoas marcantes para o fortalecimento da cultura local, a exemplo do Mestre Galo Preto, personalidade com vasta carreira artística pautada na cultura popular. Cantador, repentista, coquista e embolador, Galo Preto é a representação viva da cultura do Paulista e Patrimônio Vivo do estado de Pernambuco.

A reflexão presente sobre a importância da preservação das raízes para a garantia da cultura local é de extrema importância, todavia, é necessário que se tenha a clareza de que não é o suficiente. A cultura de um povo, tal qual a nossa língua materna, é construída diariamente e se transforma com o passar dos tempos. A cada geração, novas atividades culturais surgem ou são transformadas e, aos poucos, redesenham o cenário de forma inata, propondo novas manifestações e exigindo novos cuidados. É preciso que, ao estabelecermos um projeto para a cultura da cidade do Paulista, nos concentremos também nas novas manifestações

culturais, com o intuito de garantir as plenas condições para que elas possam ser desenvolvidas.

Com pouco mais de três anos de existência, o Conselho Municipal de Cultura do Paulista foi um importante passo dado para a consolidação das iniciativas aqui elencadas para a cultura municipal, contudo a criação deste órgão não tem correspondido ao propósito devido, se resguardando como uma mera formalidade legislativa. É preciso fortalecer as ferramentas legais já existentes, atribuindo-lhes vitalidade e dinamismo, e fomentar a criação de novas, que se adequem às constantes transformações da cultura de nossa cidade.

Proteger o nosso passado e garantir as condições para a autonomia das manifestações culturais no presente e no futuro, com respeito às diferenças e valorização da nossa identidade, é o objetivo central deste projeto.

O QUE É MOBILIDADE URBANA?

A mobilidade urbana é um dos aspectos fundamentais para a garantia da qualidade de vida de qualquer cidadão. De forma individual ou coletiva, todos os aspectos relativos ao fluxo de pessoas são pertinentes à mobilidade urbana e devem ser levados em consideração de forma metodológica e responsável, através de um conjunto de regras e diretrizes que tenham como objetivo impactar positivamente na capacidade de locomoção das pessoas. Com o crescimento populacional exponencial das últimas décadas e a sua acentuada concentração nos grandes centros urbanos, inúmeros desafios passaram a fazer parte do cotidiano social. Altos índices de acidentes no trânsito, congestionamentos e a emissão massiva de gases poluentes se tornaram peças atipicamente comuns no dia-a-dia das cidades.

O agravamento deste cenário no Brasil, em consonância com as discussões internacionais acerca da sustentabilidade e da preservação ambiental, levaram o governo federal a promulgar, em 2012, a Lei nº 12.587/12, mais conhecida como Lei da Mobilidade Urbana. Dentre as principais conquistas desta lei, destacam-se:

- Priorização dos modos não motorizados e dos transportes públicos coletivos;
- Estabelecimento de padrões de emissões de poluentes;
- Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da política de mobilidade;
- Nova gestão sobre tarifas de transporte e integração de políticas de desenvolvimento urbano.

De acordo com a Lei da Mobilidade Urbana, as suas determinações aplicam-se obrigatoriamente a todos os municípios com mais de 20 mil habitantes, cabendo-lhes ter elaborado até o ano de 2015 os seus respectivos Planos de Mobilidade Urbana, estando sujeitos, em caso de descumprimento do exposto em lei, ao corte dos recursos federais destinados à área. Contudo, em decorrência da ineficácia dos municípios na elaboração dos Planos, o prazo foi estendido para 2021. Até 2019, das 3.442 cidades que deveriam ter elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, apenas 834 afirmaram já tê-lo pronto ou em fase de elaboração.

Ao longo das últimas décadas, o debate acerca da mobilidade urbana tem sido intenso e não faltam exemplos - positivos e negativos - sobre como atenuar as suas dificuldades e superar os desafios; adicionalmente, a legislação brasileira já oferece as diretrizes legais e adequadas para uma verdadeira transformação na locomoção dos cidadãos, restando apenas um esforço maior por parte dos gestores públicos em aplicar e otimizar o que tem sido feito em outras regiões do país e do mundo.

A legislação vigente estabelece claramente as competências dos três níveis de governo, no que diz respeito à mobilidade urbana:

- À União compete, principalmente, o estabelecimento da legislação e normas de trânsito, transportes e diretrizes gerais das políticas urbanas;

- Aos Estados o licenciamento de veículos e motoristas e a criação das Regiões Metropolitanas e Aglomerados Urbanos, gestão dos modos de transporte de passageiros entre municípios, respeitado o limite do estado;

- Aos Municípios cabe a responsabilidade pela construção e manutenção das vias públicas, pela regulamentação de seu uso, pela gerência do sistema de transporte público no âmbito do município e pela fiscalização do cumprimento da legislação e normas de trânsito, no que se refere à circulação de veículos e pedestres.

Na mesma direção, cabe também ao Gestor Municipal a elaboração de toda a legislação urbanística, que, conforme afirmado anteriormente, tem grande influência no sistema de transporte e vice-versa.

A Mobilidade Urbana no nosso entendimento, possui três componentes: o “Trânsito”, a “Acessibilidade” e o “Transporte”. Esses três elementos, mesmo distintos entre si, são inseparáveis e devem atuar de forma integrada, de maneira que o funcionamento inadequado de um deles compromete a Mobilidade Urbana como um todo, o que impõe tratamento igualitário do gestor público.

O TRÂNSITO

O trânsito, por ser uma atividade plural, está profundamente articulado ao sistema sócio-econômico de toda cidade, se destinando não só ao deslocamento das pessoas e bens, mas também ao espaço de relacionamento social delas. No Brasil, o trânsito expressa uma profunda desigualdade na utilização do espaço urbano, o que se reflete no conflito existente entre pedestres e condutores de veículos, ocasionando acidentes de trânsito, cujo triste saldo apresenta prejuízos materiais e pessoais, em muitos casos com vítimas fatais. Nesse conflito, o pedestre costuma ser o grande prejudicado já que em nosso país, o tráfego de veículos é privilegiado em detrimento do tráfego dos pedestres.
Neste universo que é o trânsito, os pedestres, ciclistas e motociclistas são menos protegidos e com maior risco do que os motoristas e os passageiros de veículos,

sendo por isso, denominados pelos especialistas de trânsito de usuários vulneráveis das estradas. O custo total desta fatalidade é estimado em 162 bilhões em perdas.

A ACESSIBILIDADE

A forma como as cidades são ocupadas causam um enorme impacto na vida das pessoas. A globalização, a informatização, o aumento de veículos e da população foram responsáveis por deslocar atividades de comércio e serviços para as partes periféricas das cidades, dando origem a um cenário onde o conceito de acessibilidade desempenha papel fundamental, para que haja igualdade social e as pessoas possam utilizar o espaço urbano da maneira mais confortável e segura possível.

Redução de Mobilidade

A Constituição Brasileira de 1988 em seu texto voltado para a universalização da dignidade à pessoa humana, reduziu as desigualdades e garantiu o acesso à cidadania. Desta forma, o legislador utilizou suas prerrogativas para criação de um conjunto de normas que possibilitaram à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) ou Portadora de Mobilidade Reduzida (PPMR), condições mínimas de participação influente na vida ativa da sociedade brasileira.

A condução deste tema sempre priorizou o assistencialismo. Infelizmente, o posicionamento dos gestores públicos tem sido decisivo para o afastamento dessas pessoas da vida em sociedade, excluindo-as e deixando-as sempre à margem da força produtiva.

Garantias Constitucionais

No Brasil, diversos instrumentos normativos disciplinam o direito ao tratamento igualitário das pessoas, mas esse tema se tornou princípio constitucional e assegura todas as garantias e prerrogativas de que gozam as pessoas portadoras de deficiência (PPD) ou com mobilidade reduzida (PPMR). Dois dispositivos da Constituição lhes asseguram o direito à acessibilidade: O art. 244, que cuida da adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo existentes anteriormente à promulgação da nossa Carta Magna e o § 2º do art. 227, que se destina aos novos empreendimentos, como logradouros e edifícios de uso público, assim como à fabricação de novos veículos de transporte coletivo. Em ambas as situações, a Constituição buscou garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (PPMR).

Barreiras da Acessibilidade

Barreiras da Acessibilidade são obstáculos que dificultam a circulação das pessoas, notadamente daquelas que são portadoras de deficiência (PPD) ou com mobilidade reduzida (PPMR).

- Barreiras Arquitetônicas - Quando esses obstáculos se encontram em uma edificação.
- Barreiras Urbanísticas ou Ambientais – Quando esses obstáculos encontram-se nas ruas e praças, nos equipamentos e mobiliários urbanos.

As barreiras arquitetônicas ou urbanísticas são obstáculos intransponíveis que retiram a independência das pessoas, sejam elas portadoras de deficiência (PPD) ou com mobilidade reduzida (PPMR). Eliminar essas barreiras é obrigação do Gestor Público e significa iniciar um processo de integração dessas pessoas no convívio social, posto que tornar os ambientes acessíveis é direito constitucional e condição para independência e autoconfiança de todo cidadão.

Mobilidade e Acessibilidade

A mobilidade está relacionada com o deslocamento das pessoas no espaço urbano. Esse espaço urbano deve facilitar o percurso das pessoas, com ruas limpas e sem buracos, seguras, arborizadas, pouco ruidosas, com calçadas amplas, dotadas de mobiliário urbano confortável, iluminação adequada, sinalização e com total acessibilidade. Esse seria o cenário ideal, no entanto, ao se caminhar pelas ruas das cidades, o que se observa é a presença de vias e espaços públicos totalmente desprovidos de meios de acessibilidades para pessoas, especialmente para as que apresentam alguma limitação de movimento. Uma cidade acessível deve destinar-se às pessoas, em detrimento dos veículos.

OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

O serviço de transporte público, considerado parte essencial de uma cidade por nossa Constituição Federal, pode ser dividido entre transporte de pessoas ou de cargas. Por se constituir enquanto meio primário de locomoção de uma cidade, deve ser concebido para reduzir as desigualdades, no que se refere ao direito de ir e vir das pessoas, garantindo a todos o direito de acessar e usufruir da cidade de forma justa e digna.

Cabe ao Poder Público Municipal, designado responsável primário, "*organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial*" (Constituição Federal Brasileira).

De extrema importância para a ocupação e desenvolvimento das cidades, por possibilitar o deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, o serviço de transporte público é, assim, imprescindível e de fundamental importância logística para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e o uso eficiente das cidades modernas pelas pessoas.
Apesar da sua importância, o Serviço de Transportes Públicos no Brasil, de maneira geral, é considerado ruim e ineficiente. Notadamente, destaca-se o transporte de passageiros, com infraestrutura deficiente, veículos sucateados e passagens caras. As pessoas esperam muito tempo nos pontos de ônibus; demoram muito tempo em seus deslocamentos, sem condições mínimas de conforto e, muitas vezes, são obrigadas a encarar longas distâncias em pé, em ônibus frequentemente lotados.
A péssima qualidade do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros, aliada a falta de planejamento urbano, fez crescer o aumento do uso de transportes individuais em detrimento da utilização de transportes coletivos, com danosas consequências para a mobilidade urbana e o meio ambiente. Por isso, justificadamente, o Serviço de Transporte Público representa hoje, o quarto maior problema das cidades brasileiras, ficando atrás apenas da violência urbana, da saúde e do desemprego, de acordo com pesquisa sobre o perfil da mobilidade urbana nas grandes cidades, (Seminário Nacional NTU).

Os desafios são vários. Por isso, o presente Projeto Municipal de Desenvolvimento se apresenta como documento de salutar importância nesta área, buscando apresentar propostas para a mobilidade urbana de forma eficiente e com base nas melhores práticas de dentro e de fora do Brasil. Nosso intuito é trazer ao âmbito da municipalidade parâmetros de excelência em Mobilidade Urbana, de forma estratégica e responsável. Paralelamente, assumimos o compromisso em instituir a Lei de Mobilidade Urbana no prazo vigente, com esforços constantes para a redução dos gases poluentes e o uso das tecnologias apresentadas no conceito de "*Smart Cities - Cidades Inteligentes*", como forma de otimizar o fluxo de deslocamento dos cidadãos, concedendo-lhes, assim, uma melhor qualidade de vida.

MOBILIDADE URBANA EM PAULISTA

Com pouco mais de 300 mil habitantes, o município do Paulista é o 5º mais habitado do estado de Pernambuco, figurando entre as 100 cidades com maior número de habitantes do país. Situado no litoral norte da região metropolitana do Recife, Paulista é uma cidade que vem observando os graves problemas da mobilidade urbana crescerem de forma escalonada, em paralelo ao seu crescimento populacional.

Entrecortada por rodovias estaduais e uma rodovia federal, a cidade do Paulista sofre pela falta de ordenamento e manutenção de suas rodovias municipais, produto da recorrente ineficácia do poder público em estabelecer um plano sólido para a mobilidade urbana local. Paulista é um dos municípios que compõem a lista dos que não apresentaram um Plano de Mobilidade Urbana, estando sob o risco de perder os repasses do governo federal para a área no ano de 2021, caso a situação permaneça inalterada. Paulista também tem descumprido as deliberações expostas no Plano Diretor Municipal, no que concerne à mobilidade urbana. Até o presente momento, nenhuma das vias propostas no referido plano, para serem desenvolvidas, saíram do papel.

Ademais, Paulista também tem de enfrentar inúmeros desafios até que possa apresentar-se como uma cidade com as mínimas condições adequadas para a mobilidade urbana. Insuficiência de transportes públicos de qualidade, com enorme carência de rotas adequadas para a locomoção dos cidadãos; falta de políticas adequadas de educação no trânsito, com deficitário sistema de sinalização; ausência de um projeto cicloviário para a cidade, buscando se adequar ao disposto na Lei de Mobilidade Urbana, através do incentivo ao uso de veículos não motorizados; completa ausência do uso de estratégias inteligentes, fazendo uso da tecnologia para atribuir aos moradores da cidade uma mobilidade compatível com as ferramentas que a modernidade oferece; uma imensa lacuna em relação a revitalização das calçadas, causando riscos e transtornos para os pedestres, além de um estarrecedor entrave na pavimentação das ruas internas. Paulista possui, ainda hoje, uma enorme quantidade de ruas não pavimentadas, motivo de insatisfação generalizada por boa parte de sua população que, anualmente, sofre com alagamentos no período das chuvas.

Estes são apenas alguns dos principais problemas da mobilidade urbana na cidade do Paulista, sob os quais o nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento se destina. Buscaremos, durante os próximos dez anos, garantir a resolução destas dificuldades, em comprometimento com a criação de uma política de mobilidade urbana moderna e eficiente para a cidade do Paulista, que assegure a qualidade de vida e que seja sustentável no longo prazo.

O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

O potencial de desenvolvimento econômico no Brasil é inegável. Devido a sua amplitude continental e farta quantidade de recursos naturais, o Brasil tem papel central e digno de destaque em todo o mundo, sendo, por exemplo, um dos poucos países que possui a oferta de alimentos necessária à ainda crescente população mundial. Contudo, nossa fartura não reside apenas na agricultura. O território brasileiro possui uma vasta riqueza de minérios, petróleo, condições propícias para a produção de energias renováveis, a maior floresta tropical do mundo, além de deter 12% das reservas de água doce do planeta, condição essencial para o bem-estar e o desenvolvimento de toda a humanidade.

O conjunto destes fatores seriam o suficiente para que o Brasil tivesse posição fixa dentre as nações prósperas e com uma forte economia. Além do mais, nosso país possui as condições plenas para atingir este desenvolvimento de forma **sustentável**, por ser um território estratégico no cenário global, sob a ótica dos desafios que o ser humano enfrentará nas próximas décadas em decorrência de uma sistemática destruição do meio-ambiente.

Entretanto, o que se observa no presente se distingue gravemente das perspectivas possíveis para o nosso desenvolvimento econômico. Mesmo após o importante período de estabilização promovido pelo Plano Real e os avanços permitidos pela alta demanda chinesa por nossos produtos de exportação, movimento conhecido como “Boom das commodities” no início do século 21, o crescimento econômico do Brasil não se consolidou em definitivo, tendo, inclusive, retrocedido de forma preocupante nos últimos anos. A razão desta instabilidade reside na histórica desigualdade social existente em nosso país e agravada substancialmente pelo neoliberalismo, modelo econômico vigente nas últimas quatro décadas. Pautado pela política neoliberal a partir dos anos 80, o Brasil interrompeu um período de crescimento exponencial, favorecendo a alta concentração de renda e a queda abrupta dos investimentos públicos. Desde então, comprometidos com o rentismo e a especulação financeira, o Brasil, gradativamente, deixou de construir alternativas efetivas para o seu desenvolvimento. A destruição da cadeia produtiva através de uma massiva desindustrialização, a precária distribuição de renda e o fortalecimento de uma política voltada para os interesses das elites são apenas alguns dos fatores presentes em nossa redemocratização que trazem o Brasil até 2020 com uma moeda fraca, subserviente aos interesses estrangeiros, atrelado ao desmatamento, ao garimpo ilegal e demais práticas de destruição de nossas riquezas, com uma indústria sem alternativas de promover o emprego e a soberania nacional e com uma imensa maioria da população sem condições de produzir ou garantir as

condições mínimas para sua sobrevivência. O quadro é devastador e digno da mais absoluta preocupação.

Diante do exposto, é válido reiterar que as condições para o desenvolvimento econômico do país ainda estão postas. Ainda somos uma nação rica e com absolutas condições de crescimento. Porém, para que possamos superar as dificuldades e colocar o país de volta neste caminho, é fundamental que se construa um projeto para o país. Um projeto que se debruce sobre estas questões e proponha, de forma objetiva, alternativas para promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável. Este projeto existe. O **Projeto Nacional de Desenvolvimento**, proposto à nação pelo PDT em 2018, contempla precisamente esta discussão e é através dele que fundamentamos este nosso **Projeto Municipal de Desenvolvimento**. Objetivando, através das melhores ideias e práticas, propor no âmbito da municipalidade alternativas para o crescimento do país e para a soberania de nosso povo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM PAULISTA

O município do Paulista faz parte da mesorregião metropolitana do Recife, área de grande concentração populacional, correspondendo a cerca de 39,5% da população total de Pernambuco (2012). A mesorregião também é de vital importância para o desenvolvimento econômico do estado, concentrando aproximadamente dois terços do PIB estadual. Com mais de 300 mil habitantes, em Paulista predominam atividades ligadas ao comércio, serviços e indústria, devendo-se destacar também o potencial turístico, posto que o município possui 14 quilômetros de faixa litorânea propícia para a atividade.

Historicamente, a economia do Paulista pautava-se pela produção agrícola às margens do Rio Paratibe no período colonial, época na qual o município era um distrito pertencente à cidade de Olinda. Seu efetivo desenvolvimento só foi possível no início do século 20 quando, já emancipada, incorporou às suas atividades a produção têxtil através da fundação da C.T.P. - Companhia de Tecidos Paulista. Responsável pelo dinamismo econômico da cidade por quase um século, a C.T.P, chegou em seu auge a ter mais de 20.000 funcionários se tornando o maior pólo têxtil da América Latina. A atividade entrou em declínio com a chegada da década de 80, período no qual todo o país sofreu um brutal processo de desindustrialização, declínio observado até os dias de hoje.

Nas últimas décadas, em virtude do alto crescimento populacional e a baixa oferta nos setores primários e secundários da cadeia produtiva, a população do Paulista tem concentrado suas atividades no setor terciário, através da prestação de serviços e do comércio. É possível, contudo, observar a permanência dos outros setores, ainda que de forma discreta, como o setor têxtil, o extrativismo, a indústria de transformação, dentre outros, como mostramos abaixo em dados referentes ao ano de **2013**:

Setor Primário

- Agricultura
- Pecuária
- Avicultura
- Piscicultura
- Extrativismo (vegetal, animal e mineral)
- Mineral não metálico (2 empreendimentos e 122 empregos)

Setor Secundário

Indústria de Transformação:

- Produtos alimentícios (1.057 empregos)
- Confecção de artigos de vestuário e acessórios (577 empregos)
- Fabricação de minerais não metálicos (200 empregos)
- Fabricação de bebidas (65 empregos)
- Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores (177 empregos)
- Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (336 empregos)
- Construção Civil
- Geração de Energia
- Serviços Industriais de Utilidade Pública (Siup) – eletricidade e gás, além de água, esgoto e gestão de resíduos e descontaminação.
- Outras atividades (4.673 empregos)

Setor Terciário

- Prestação de serviços
- Comércio em geral
- Inovação e tecnologia

Municípios e atividades da indústria de transformação de maior expressão em número de empregos formais - 2013

Município	Fabricação de produtos alimentícios	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	Fabricação de bebidas	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Outras atividades	Total (qde)	Total (%)
Recife	6.220	3.589	2.785	1.751	189	2.491	14.408	31.433	13,9
Ipojuca	3.925	22	275	1	10.684	544	3.403	18.854	8,3
Jaboatão dos Guararapes	3.599	530	611	1.792	88	831	9.990	17.441	7,7
Cabo de Santo Agostinho	3.189	6	2.009	1.555	1	1.460	5.717	13.937	6,1
Caruaru	1.759	6.071	1.498	143	0	285	3.384	13.140	5,8
Igarassu	5.626	16	547	382	0	680	3.941	11.192	4,9
Vitória de Santo Antão	2.893	236	579	330	0	7	4.932	8.977	4,0
Paulista	1.057	577	200	65	177	336	4.673	7.085	3,1
Goiana	4.774	55	748	0	0	154	995	6.726	3,0
Sirinhaém	5.321	0	0	0	0	302	26	5.649	2,5
Outros Municípios	34.907	12.315	12.248	6.151	64	2.825	23.942	92.452	40,7
Total	73.270	23.417	21.500	12.170	11.203	9.915	75.411	226.886	100,0
Total (%)	32,3	10,3	9,5	5,4	4,9	4,4	33,2	100,0	-

(Infográfico 21 - Ranking estadual da Indústria de Transformação / Fonte: BNB/ETENE, 2013)

Número de estabelecimentos e vínculos empregatícios na indústria extrativa mineral - Principais municípios - 2013

Município	Número de estabelecimentos				Número de vínculos				
	Extração de minerais não-metálicos	Atividades de apoio à extração de minerais	Outros segmentos	Total	Extração de minerais não metálicos	Atividades de apoio à extração de minerais	Outros segmentos	Total	Part. total vínculos (%)
Recife	11	2	3	16	232	94	56	382	13,5
Jaboatão dos Guararapes	7	3	0	10	338	16	0	354	12,5
Araripina	16	1	2	19	327	8	7	342	12,1
Ipubi	13	0	0	13	247	0	0	247	8,7
Vitória de Santo Antão	3	1	2	6	152	1	53	206	7,3
Ouricuri	6	0	0	6	151	0	0	151	5,3
Paulista	2	0	0	2	112	0	0	112	3,9
Carnaíba	1	0	0	1	87	0	0	87	3,1
Moreno	3	1	0	4	67	20	0	87	3,1
Vertente do Lério	2	0	1	3	45	0	28	73	2,6
Outros	69	6	3	78	747	33	16	796	28,1
Total	133	14	11	158	2.505	172	160	2.837	100,0
Part. Total (%)	84,2	8,9	7,0	100,0	88,3	6,1	5,6	100,0	

(Infográfico 22 - Gráfico da Indústria Extrativa Mineral em Pernambuco: principais municípios / Fonte: BNB/ETENE, 2013)

Embora esteja entre os cinco municípios mais populosos do estado de Pernambuco, Paulista é apenas a 9ª economia do estado, ficando atrás de municípios com densidade populacional inferior como Goiana, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Este resultado é um demonstrativo da perda da capacidade produtiva da cidade ao longo das últimas décadas e se faz refletir na capacidade de renda de sua população. Até 2010, cerca de 83% da população possuíam rendimentos mensais entre 1 e 2 salários mínimos.



Paulista	
PIB a preços correntes	4.019.150,41 R$ (×1000) [2017]
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	397.805,04 R$ (×1000) [2017]
PIB per capita	12.240,33 R$ [2017]
Valor adicionado bruto a preços correntes	3.621.345,37 R$ (×1000) [2017]
▪ Agropecuária	10.929,72 R$ (×1000) [2017]
▪ Indústria	503.446,15 R$ (×1000) [2017]
▪ Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.951.781,99 R$ (×1000) [2017]
▪ Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.155.187,51 R$ (×1000) [2017]

(Infográfico 23: Produto Interno Bruto do município do Paulista e demais aspectos econômicos / Fonte: IBGE, 2017)

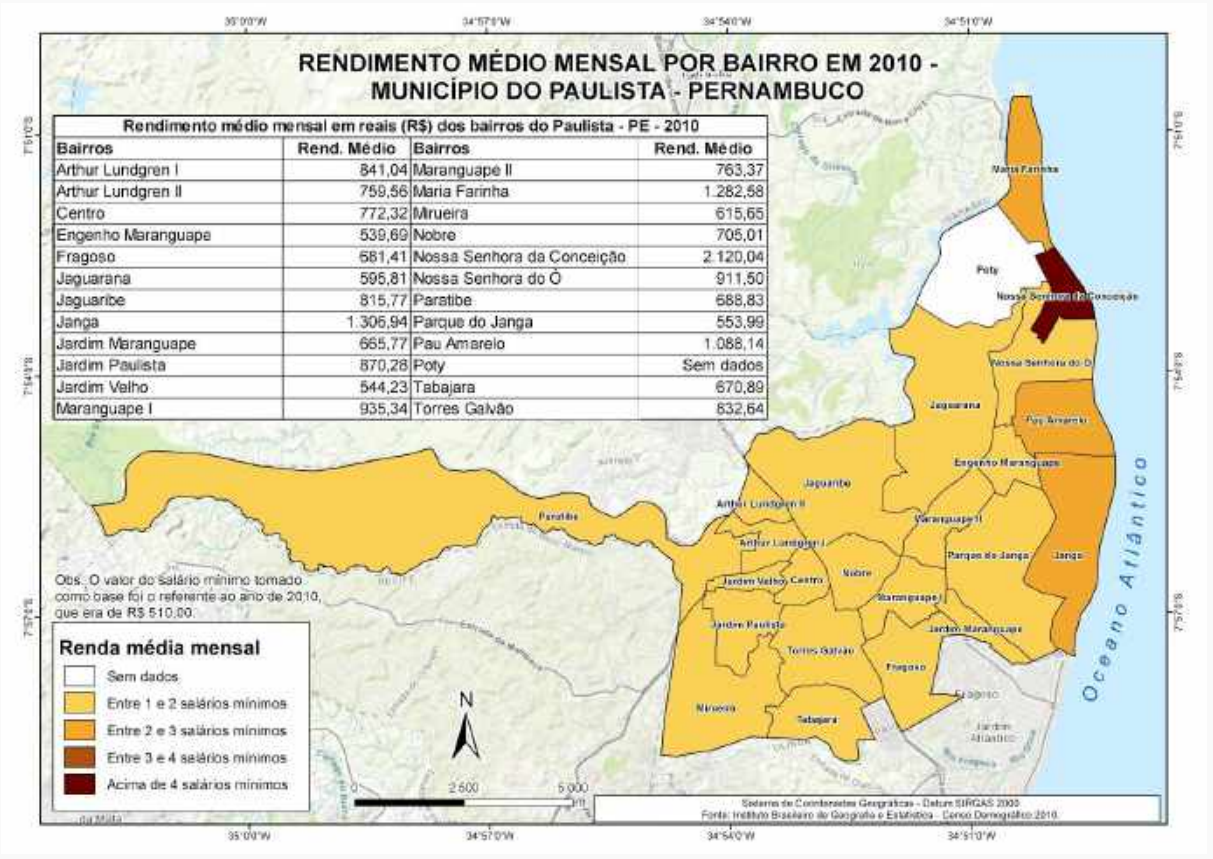

(Infográfico 24 - Rendimento Mensal do município do Paulista por bairro / Fonte: Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

Detentora de uma demografia jovem - com boa parte de sua população apta para o mercado de trabalho - e com alta concentração populacional na área urbana da cidade, Paulista não possui insuficiência, como exposto acima, de mão-de-obra para o trabalho. Tampouco, em decorrência do potencial para o estabelecimento de atividades laborais das mais diversas, carece de alternativas para a fortalecimento de sua economia. Assim, podemos concluir de forma sintomática, que as razões pelas quais o município do Paulista encontra-se defasado quanto ao seu desenvolvimento econômico deriva, novamente, da histórica falta de planejamento. A ausência de dedicação metódica para, além das atividades já mencionadas acima, enxergar potencialidades abundantes para o desenvolvimento econômico local, como, por exemplo, a efetiva utilização dos recursos hídricos da cidade e a valorização do turismo é, dentre outros fatores, um grande entrave, motivador do retrocesso e das desigualdades.

Paulista tem em seu território e em sua gente todos os elementos necessários para garantir um permanente estado de prosperidade. Faz-se necessário apenas, de

forma imediata, a aplicação de um conjunto de medidas que fomentem esta transformação essencial, através de um estudo racional sobre a economia da cidade e da execução de ações efetivas pensada a partir deste estudo. É através deste amparo metodológico que o Projeto Municipal de Desenvolvimento se fundamenta, colocando-se enquanto alternativa efetiva para o Desenvolvimento Econômico de nossa cidade.

DESENVOLVIMENTO URBANO

O CRESCIMENTO DAS CIDADES E OS DESAFIOS DO PRESENTE

Desde a segunda metade do século 20, o fenômeno da urbanização vem sendo uma das principais pautas de discussão em todo o mundo. O acelerado crescimento populacional neste período e a sua concentração nos grandes centros urbanos foram fatores determinantes no redesenho social e, logo, na transformação da vida dos seres humanos. Até o ano de 1960, apenas um terço da população vivia em áreas urbanas. Hoje, mais de 50% da população mundial reside nos centros urbanos e estima-se que este percentual quantitativo chegue aos 75% nos próximos 30 anos.

No Brasil, o fenômeno notadamente pode ser observado. Nos últimos 60 anos nossa população cresceu de 70,2 milhões de habitantes (1960) para aproximadamente 210 milhões em 2020. Somos o sexto país mais populoso do mundo e nosso índice de urbanização saltou de 44% para 84%. Este crescimento, instituído de forma desordenada e sem planejamento, trouxe para a realidade nacional uma vasta quantidade de desafios, já suficientemente conhecidos, a serem superados. Trânsito caótico, má gestão dos resíduos sólidos, explosão dos índices de violência, e falta de saneamento básico, são apenas algumas das dificuldades que temos de lidar no dia-a-dia, produto direto da urbanização massiva. Ademais, a falta de investimentos em infraestrutura para atender a imensa demanda das últimas décadas e a brutal concentração de renda e riqueza, colocam-se aqui como núcleo central de todos os problemas de urbanização que se acumulam ao longo dos anos.

O QUE É DESENVOLVIMENTO URBANO?

Assim, o Desenvolvimento Urbano surge como prerrogativa fundamental na garantia plena do desenvolvimento das cidades e do bem-estar das pessoas. O Desenvolvimento Urbano corresponde a um conjunto de ações, estratégias e instrumentos necessários para o desenvolvimento das cidades. Constitucionalmente, o conceito se aplica sob a forma de uma Política Urbana a ser executada pelo poder público municipal, tendo como objetivo principal seu desenvolvimento econômico, social e ambiental. A garantia deste direito se dá através da obrigatoriedade da formulação de um plano diretor para todos os municípios do Brasil com mais de 20 mil habitantes. O plano diretor municipal é o

instrumento básico, assegurado por lei, que visa consolidar as políticas de desenvolvimento e de expansão urbana em nosso país.

Contudo, embora tenha sido um significativo avanço para promover um crescimento controlado da urbanização, o decreto constitucional não foi capaz de conter, unilateralmente, a evolução nociva das contradições decorrentes do processo de urbanização. Os problemas já elencados acima - concentração de renda e carência de investimentos em infraestrutura - foram os responsáveis por potencializar os desafios, agravar os danos e tornar o Desenvolvimento Urbano uma tarefa dura e árdua de se concretizar.

O DESENVOLVIMENTO URBANO DO SÉCULO 21

Ainda distante de superar os entraves urbanísticos do presente, o Brasil já passa a enxergar no horizonte os novos desafios que se apresentam para as próximas décadas. Com graves e históricos problemas de moradia, de saneamento e de trânsito, para citar três dos segmentos estabelecidos como sendo de promoção obrigatória pela nossa constituição, a garantia da qualidade de vida passa a ser um objetivo cada vez mais difuso e inalcançável. Estimativas projetam um gradual envelhecimento da população brasileira para as próximas décadas, com a redução dos índices de natalidade e o aumento da expectativa de vida das pessoas. Este fator coloca em estado de alerta todos aqueles que pensam Desenvolvimento Urbano no Brasil. O envelhecimento da população traz consigo um novo cenário, no qual questões como salubridade, mobilidade e qualidade de vida no geral, passam a ser ainda mais decisivos, exigindo mais cuidados, mais investimentos e uma verdadeira transformação no desenho urbanístico do país.



(Infográfico 25: Evolução da população brasileira e de domicílios / Fonte: IBGE e EPE)

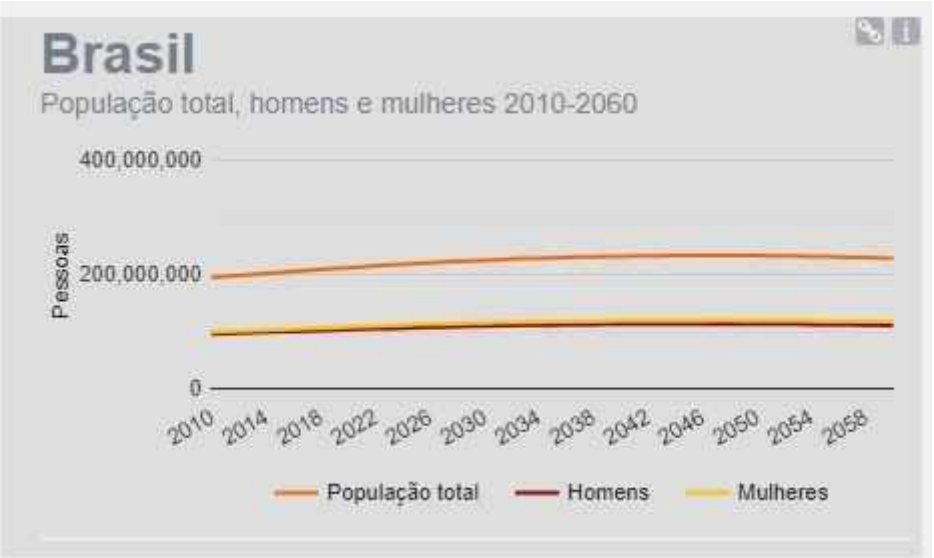

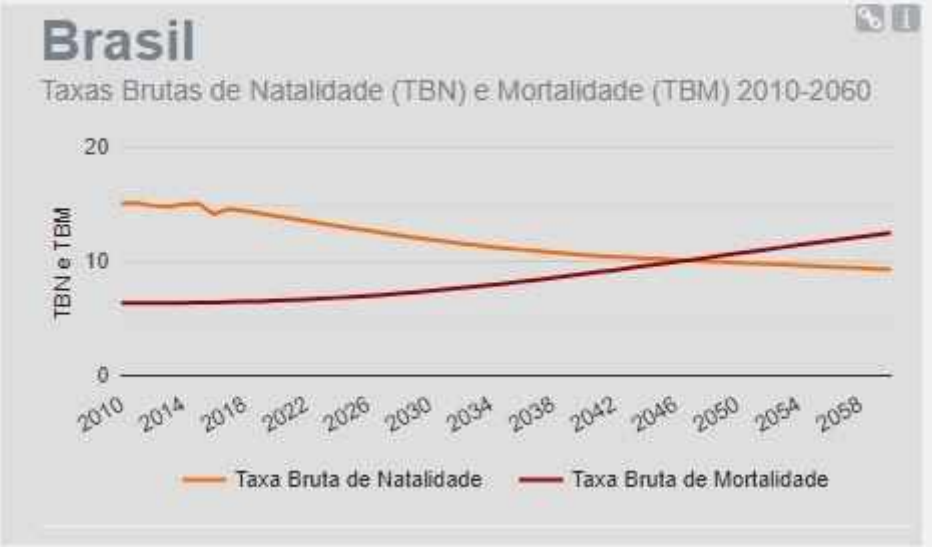

(Infográficos 26 e 27: População total e Taxas Brutas de Natalidade e Mortalidade / Fonte: IBGE)

É imprescindível que nos concentremos no desenvolvimento urbano em caráter de urgência. Reestruturar nossas cidades para atenuar os danos causados nas últimas décadas é premissa fundamental e deve ser uma prioridade para o poder público nos próximos anos. Os desafios são inúmeros e complexos mas não podem mais ser secundarizados por decorrência do descompromisso e da falta de planejamento.

É com este olhar atento para o desenvolvimento das cidades que o presente Projeto Municipal de Desenvolvimento se detém. Apresentamos aqui, de forma introdutória, nosso compromisso com o Desenvolvimento Urbano, buscando suprimir as contradições do presente e apresentar alternativas para construirmos a cidade do futuro, de forma sustentável e garantindo a plena qualidade de vida dos cidadãos.

DESENVOLVIMENTO URBANO EM PAULISTA

Com mais de 300 mil habitantes, Paulista compõe o grupo de cidades brasileiras subordinadas à elaboração de um plano diretor para assegurar o Desenvolvimento Urbano. Contudo, a precariedade dos serviços públicos e das condições para a qualidade de vida da população é evidente. Para que possamos analisar estas questões e diagnosticarmos as principais deficiências do município, é preciso que façamos, a priori, algumas considerações.

O Desenvolvimento Urbano é uma área de matriz transversal. As ações, planos e estratégias para o desenvolvimento urbano de uma cidade tem influência direta em diversos outros segmentos da administração pública, especialmente as áreas de Desenvolvimento Econômico, Meio-Ambiente e Políticas sociais; de igual modo, a ausência de medidas efetivas para assegurar o desenvolvimento urbano de um município interfere negativamente nestas áreas. A plena eficácia de qualquer política voltada para a melhoria do tecido urbano só é possível quando pensada através da ótica da transversalidade. Caso contrário, abre-se margem para a ineficácia e para o acúmulo de transtornos sociais. Podemos afirmar, seguramente, que este o quadro atual da cidade do Paulista.

Localizada na região metropolitana do Recife, em Pernambuco, Paulista detém grande parte de sua população na área urbana. A ausência de investimentos em infraestrutura e do cumprimento efetivo do que se estabelece em seu plano diretor, obriga os milhares de cidadãos paulistenses a ter de lidar, cotidianamente, com inúmeras contradições sociais. O acelerado crescimento populacional também é um aspecto digno de absoluta preocupação, posto que a cidade não se encontra preparada para atender as necessidades cada vez maiores.

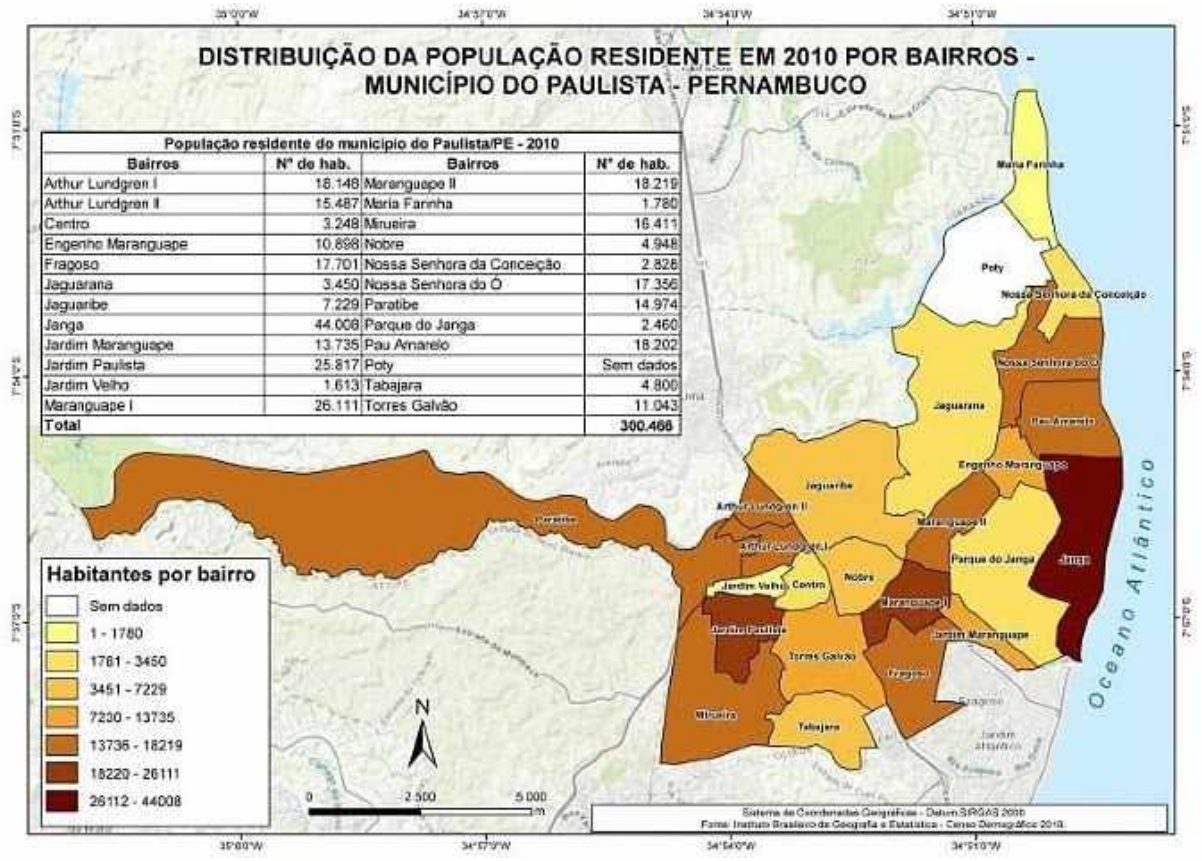

(Infográfico 28 - Distribuição Populacional por bairros / Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

O adensamento populacional associado à ausência de políticas públicas efetivas para o desenvolvimento urbano do Paulista é a origem central de suas carências. Dentre os principais desafios a serem suplantados, podemos destacar:

- Precariedade no sistema de coleta e destino final dos resíduos sólidos
- Saneamento Básico deficitário
- Condições de salubridade urbana inadequadas
- Ausência de um plano de mobilidade urbana

Além desses, Paulista também enfrenta dificuldades no âmbito habitacional, na pavimentação de ruas e calçadas, na preservação ambiental, dentre outras.

A desigualdade social também é um forte componente que impede o desenvolvimento urbano do município. Este indicativo fica evidente quando observamos o quadro de distribuição de renda e de acesso ao saneamento básico, conforme exposto nos mapas abaixo:

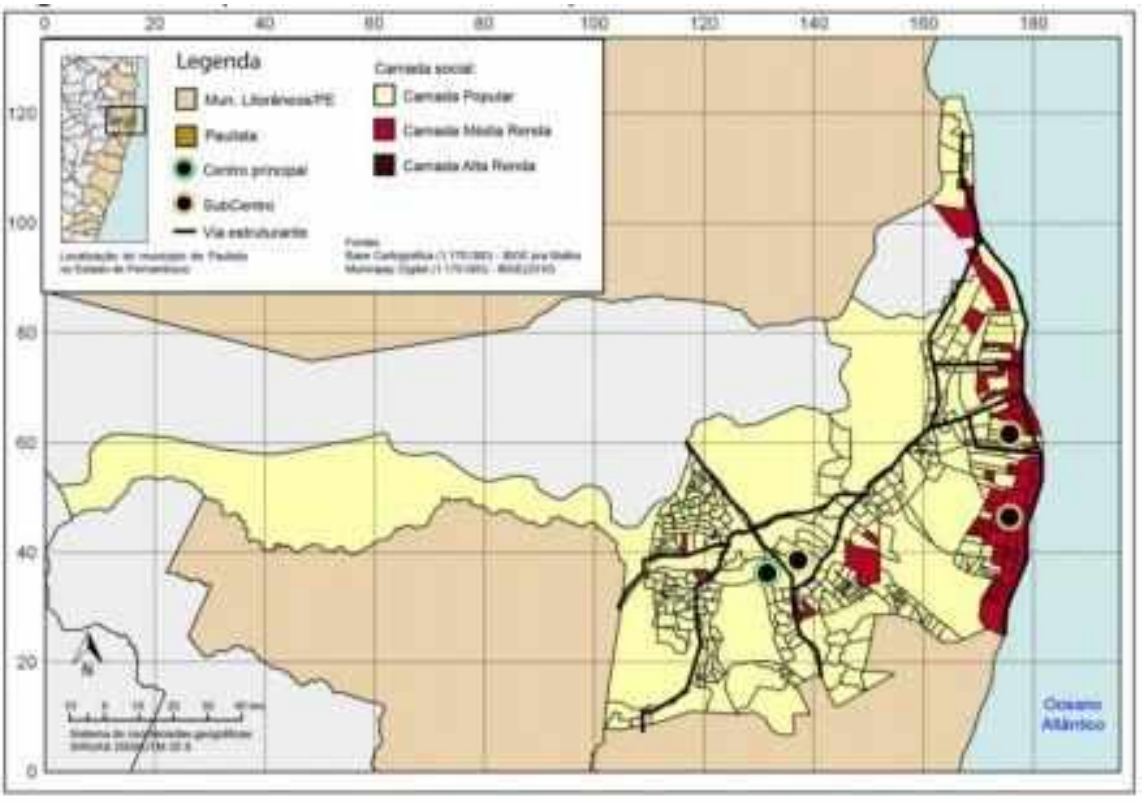

(Infográfico 29 : Mapa de Renda do Município do Paulista / Fonte: ENANPUR, 2019)

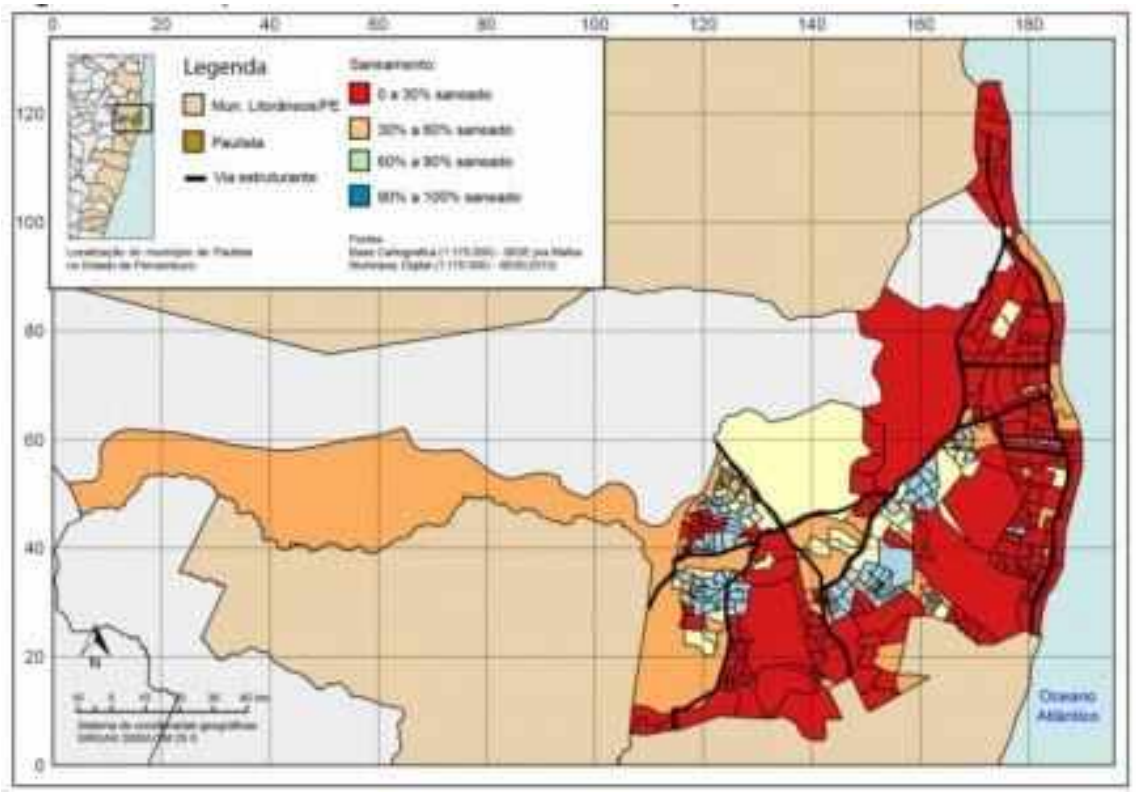

(Infográfico 30 : Mapa de Saneamento do Município do Paulista / Fonte: ENANPUR, 2019)

Situado na zona do litoral norte pernambucano, Paulista possui em seu território cerca de 42% de área verde, protegida por legislação municipal e/ou estadual, referente à preservação do Meio-Ambiente. Contudo, este segmento também desperta preocupação quando se trata de desenvolvimento urbano. O presente estado de descaso do poder público municipal para com o crescimento da cidade despreza a necessidade de proteção ambiental, pondo em risco as áreas verdes e inviabilizando qualquer fomento ao desenvolvimento sustentável.

Logo, é correto afirmarmos o que desde o início se põe como inquestionável: não existe desenvolvimento urbano na cidade do Paulista. Em consequência disto, todas as demais áreas de competência da administração pública municipal encontram-se ameaçadas. Para a inversão deste cenário, é preciso cumprir com o que se estabelece no Plano Diretor Municipal, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade, com eficiência e responsabilidade. Nosso projeto é direcionado à retomada do crescimento municipal através do fortalecimento do Desenvolvimento Urbano em todas as suas especificidades, objetivando sua implementação ao longo da próxima década. É um compromisso desafiador, por se debruçar sobre uma área pulverizada pelas gestões públicas anteriores, mas é uma iniciativa da mais absoluta importância. Apenas com atenção prioritária às emergências da sociedade poderemos promover, efetivamente, crescimento e qualidade de vida para todos.

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

A consolidação das ações sociais como parcela indissociável do fazer político em nosso país tem raiz em nosso processo de redemocratização. Muito embora a sociedade brasileira já possuísse alguns direitos constituídos previamente, foi apenas a partir da Constituição Federal de 1988 que estabeleceu-se de forma categórica as competências do Estado no processo de elaboração e execução de políticas sociais que têm por objetivo a redução das desigualdades. Foi também a partir da Constituição de 1988 que a participação popular, através dos princípios da democracia participativa e colaborativa - e suas especificidades - passou a ser parâmetro determinante.

A razão de tal esforço inicial em nossa reabertura democrática, derivou da emergência em que se encontrava a sociedade brasileira à época. Apesar do expressivo crescimento econômico oriundo do processo de industrialização massiva que se estabeleceu entre as décadas de 50 e 70, o Brasil era um país majoritariamente pobre. Paralelamente, a privação da liberdade imposta pela ditadura militar também produziu um aprofundamento das disparidades, por desprezar em absoluto as noções de igualdade e respeito social. O caráter repressivo do Estado e a ausência de um plano para o desenvolvimento social, imprimiram em nosso país um absoluto estado de miséria.

Deste modo, o restabelecimento da democracia em nosso país não poderia ser pensado sem que houvesse um esforço superlativo para a garantia do desenvolvimento social, através de políticas públicas destinada a este fim, norteadas pelo respeito aos direitos humanos e comprometidas com a assistência social e com a soberania popular.

Ao longo dos últimos 40 anos, podemos observar avanços significativos no fortalecimento das políticas sociais. A implementação de programas de absoluto sucesso, a exemplo do Bolsa Família, teve papel distintivo na subversão da compreensão retrógrada da transferência direta de renda como sendo um mero instrumento de cooptação política; gradativamente, tornou-se evidente o impacto positivo desta política em todas as esferas da sociedade. A partir da transferência de renda, é possível minimizar uma série de danos causados por disfuncionalidades pontuais e históricas como o desemprego, a fome, a moradia, dentre outros.

Contudo, o esforço para atenuar as desigualdades através de programas de transferência de renda não é capaz, por si só, de contemplar todas as particularidades das políticas sociais. Pelo contrário. Tais programas contemplam

apenas uma fração do escopo. Deveras significativa, de fato, mas ainda assim não representa o todo. Podemos afirmar, seguramente, que os mais desafiadores e benéficos avanços no campo das políticas sociais, se encontra na proteção legal do respeito à diversidade e à dignidade humana, premissas sem as quais nenhuma política social pode se tornar possível. Dentre as mais importantes que devemos explanar, destacam-se:

- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso
- Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude
- Lei 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Programa de Combate à violência e à discriminação contra LGBT e de promoção da cidadania homossexual - Programa Brasil sem Homofobia
- Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNDCDH - LGBT
- Política Nacional de Saúde Integral de LGBTIS

Ademais, devemos reforçar também a importância da política de cotas nas universidades, do combate ao racismo, da luta pela causa indígena, das políticas voltadas para o empoderamento feminino e o fim da violência contra a mulher, do enfrentamento à prática do estupro, da conscientização contra o bullying, dentre outros. A aplicação destes programas e a proteção legal das minorias são de fundamental importância para qualquer estratégia destinada às políticas sociais.

Porém, a atuação do poder público, através da criação e do fortalecimento de instrumentos legais para a defesa das minorias, só produz efeito quando executada em colaboração com a sociedade. A participação popular tem influência direta no sucesso das políticas sociais, pois é por intermédio do povo que elas se transformam em realidade. Em contrapartida, a falta de conscientização e fomento à valorização dos segmentos minoritários têm o poder de pulverizar a boa execução das políticas sociais e agravar as desigualdades. Hoje, estamos vivendo este cenário. Liderados por um presidente que despreza os direitos humanos e reproduz constantemente discursos de ordem preconceituosa, racista, homofóbica e machista, parcelas da sociedade vem se sentindo autorizadas a ignorar os princípios constitucionais do respeito às diferenças, violentando as políticas sociais como um todo. Nos últimos anos, os índices de violência contra mulheres, jovens, negros, pobres e à comunidade LGBTQI+ tem aumentado de forma preocupante e isto é um reflexo dessa alteração de valores que prepondera em nosso país.

A sociedade pautada pelos extremos ideológicos é um risco a ser combatido. É preciso equilíbrio, racionalidade e, acima de tudo, respeito. O Brasil possui um

arcabouço constitutivo extremamente sólido para garantirmos que nosso povo tenha o seu desenvolvimento assegurado de forma justa e igualitária. Para tal, devemos lutar para que as minorias em nosso país tenham seu espaço assegurado, conforme indica a lei. Este projeto, em linha com as diretrizes propostas pelo Projeto Nacional de Desenvolvimento do PDT, se compromete com a defesa das minorias e com a aplicação efetiva das Políticas Sociais, como premissa básica da igualdade, da justiça e do desenvolvimento do nosso povo.

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Desde a instituição do caráter descentralizador das políticas sociais, no que tange às competências de cada esfera do poder público, o município tem papel central na aplicação de ações voltadas para o bem-estar da sociedade. Entretanto, a consolidação do que dispõe a nossa Carta Magna só foi possível após 16 anos de sua aprovação, em 2004, com a aprovação do Plano Nacional da Assistência Social (PNAS). O PNAS buscou introduzir um novo modelo para a política, mediante a instituição do Sistema Único de Assistências Social (SUAS). Foi a partir da formulação do SUAS que foram criadas as bases que possibilitaram a plena aplicação do princípio descentralizador aprovado na Constituição Federal de 88, estabelecendo claramente os princípios e as finalidades da Assistência Social e definindo as diretrizes da gestão compartilhada entre a União, os estados e municípios.

Para a aplicação plena da Assistência Social nos municípios, observam-se os seguintes objetivos preconizados em 2014 pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social:

> **I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:**
>
> **a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;**
> **c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;**
> **d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e**

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

Assim, através desta breve exposição do arcabouço legal e constitutivo das políticas sociais e a síntese de suas competências destinadas à municipalidade, demonstra-se a necessidade de um compromisso real por parte dos gestores públicos municipais no que concerne às ações destinadas aos cidadãos de maior vulnerabilidade e às minorias sociais.

Paulista é um município que, em virtude de suas características sociodemográficas, carece profundamente de políticas sociais efetivas. Uma cidade majoritariamente parda e preta, com rendimento médio mensal que a coloca entre a classe C e D e uma população com mais de 25% de jovens entre 15 a 29 anos, Paulista detém em sua composição social características que determinam a necessidade de investimentos profundos em políticas sociais como prerrogativa básica para o seu crescimento.

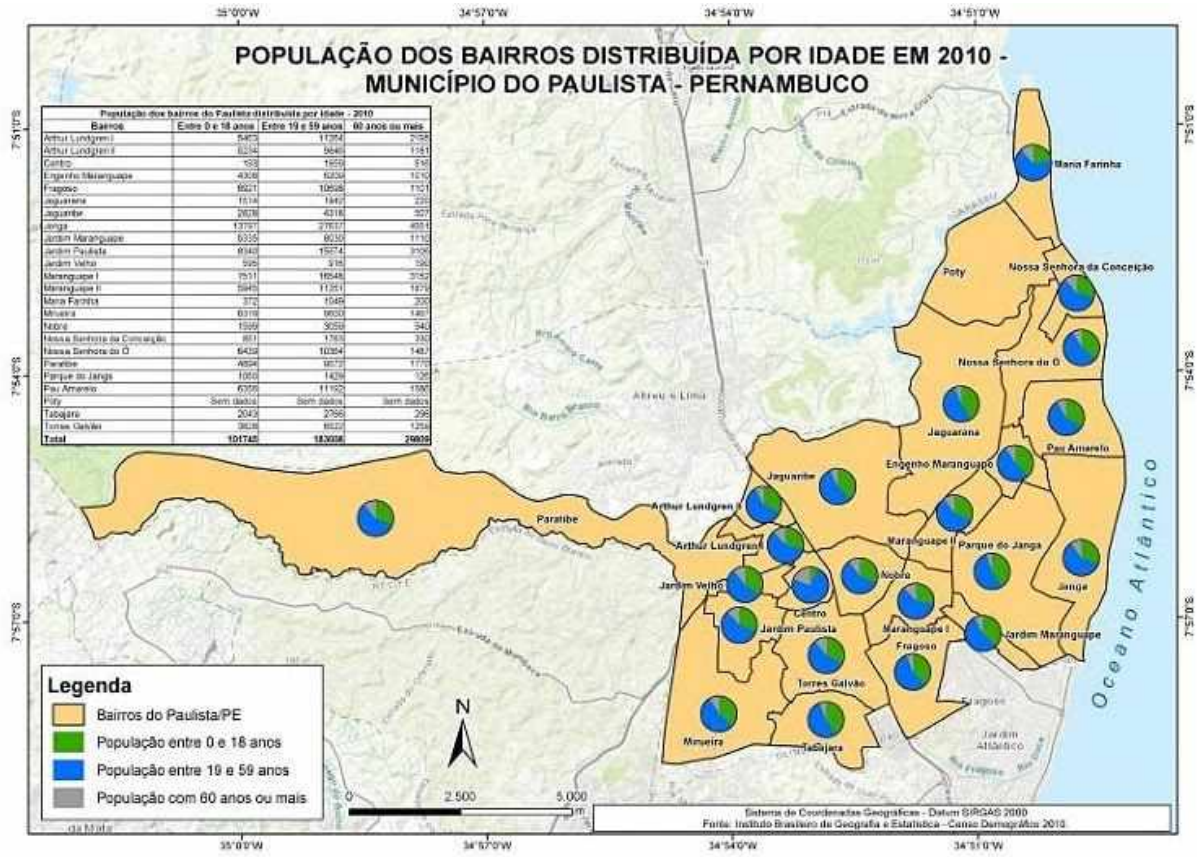

(Infográfico 31: População dos bairros distribuída por idade / Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

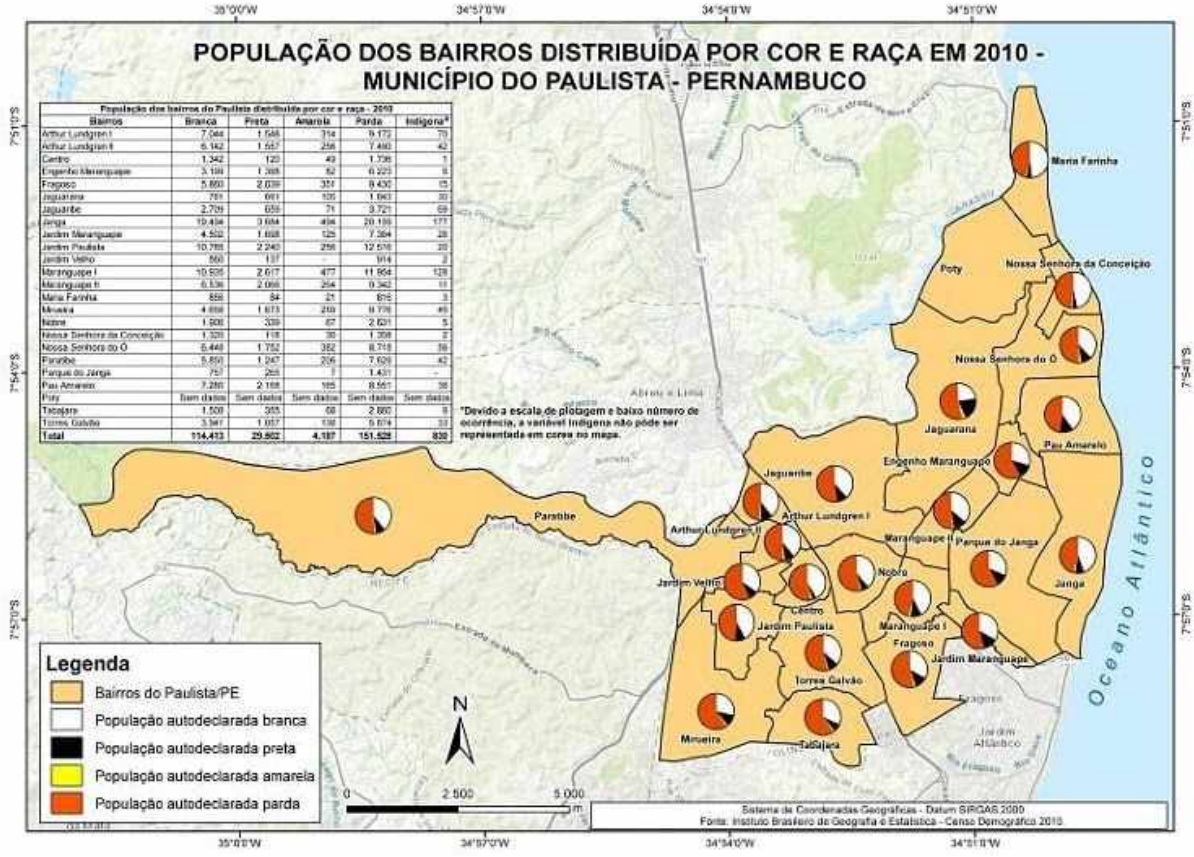

(Infográfico 32: População dos bairros distribuída por cor e raça / Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

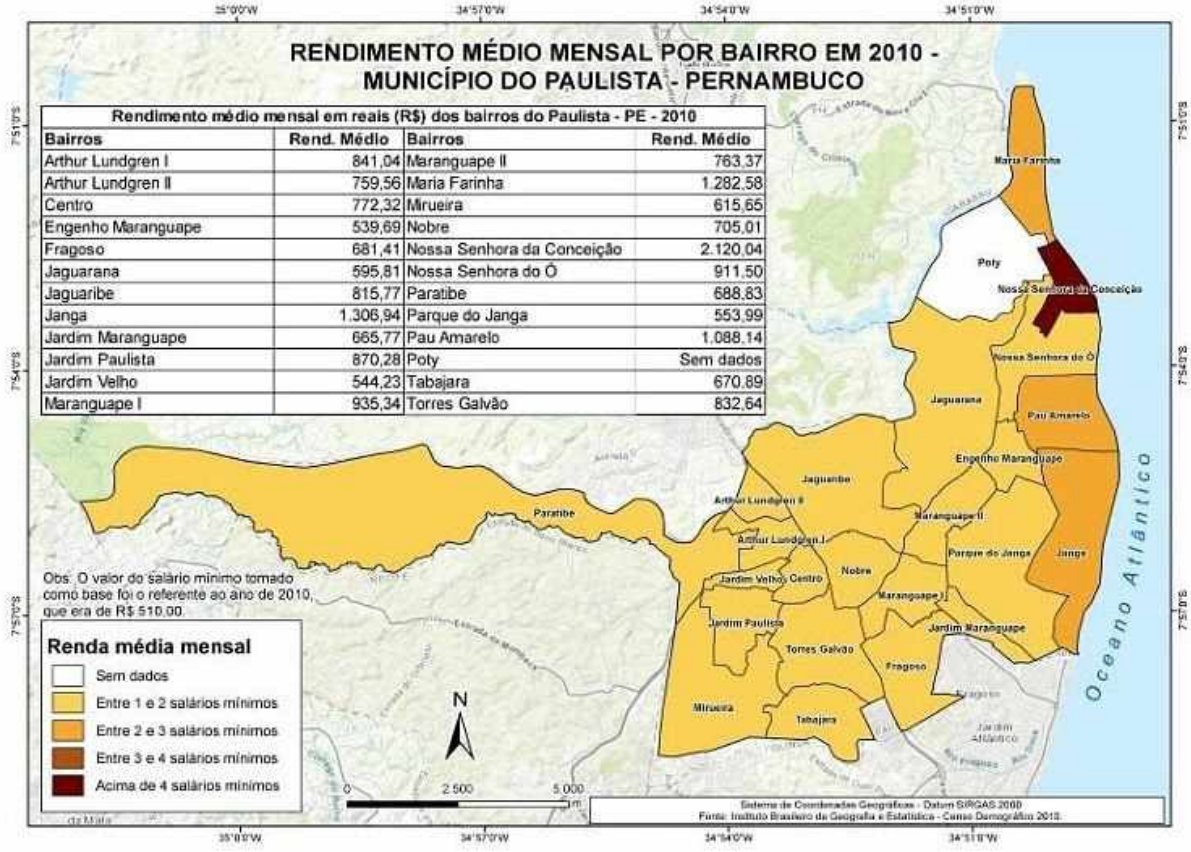

(Infográfico 33: População dos bairros distribuída por renda/ Dados obtidos internamente, pela equipe do Projeto Municipal de Desenvolvimento - PMD)

Muito embora Paulista tenha assegurado, conforme previsto pelo SUAS, a criação de 6 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 2 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), a falta de planejamento estratégico para as políticas sociais no município e a ausência de um projeto para a cidade ao longo dos anos inviabilizam a sua plena eficiência. Adicionalmente, a falta de entendimento sobre a transversalidade da área e da sua importância para o desenvolvimento local quando pensada em conjunto com os demais segmentos da administração pública, acaba limitando o real potencial das políticas públicas.

A cidade do Paulista carece de um projeto que reforce os avanços já instituídos nacionalmente, sob a ótica do amparo legal, e intensifique as ações voltadas para as políticas públicas através da cooperação entre as secretarias e a ativa participação popular no processo. Como demonstrado anteriormente, o crescimento do Paulista só é possível através da valorização de sua gente e apenas com políticas sociais responsáveis e estratégicas poderemos promover tamanha mudança. Este é o objetivo maior a que se propõe o Projeto Municipal de Desenvolvimento: valorizar o povo acima de tudo, a despeito dos desafios que se apresentarem no caminho.

OS DESAFIOS E A NECESSIDADE DE UM NOVO MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ao longo das últimas décadas, temos vivenciado uma escalada assustadora dos índices de violência no Brasil. De 1980 a 2016, o número de homicídios no país cresceu 718%, representando um estado de violência sete vezes maior, no comparativo entre os dois extremos (Atlas da Violência, 2018). Tal cenário também apresenta-se quando analisamos o sentimento da população em relação ao tema. Segundo dados coletados pelo grupo Ideia Big Data, em 2018, 37% dos brasileiros consideravam a insegurança pública como sendo o maior problema em suas vidas; paralelamente, 81% da população nacional almejava ver os prefeitos de suas cidades atuando no controle da insegurança e do medo nas cidades, conforme pesquisa realizada em uma parceria entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Datafolha.

Os dados citados acima ilustram a amplitude da crise de segurança pública que vivemos e dos desafios existentes para superá-la. De antemão, é importante afirmar que o problema da violência no Brasil tem, naturalmente, assumido papel de destaque no debate político e que ações têm sido tomadas para conter o seu crescimento. A Lei Federal nº 13.675/18 (BRASIL, 2018), que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), foi um marco importante para modernizar a discussão sobre o modelo vigente, por incluir a União e os municípios na responsabilidade conjunta de promoção deste serviço público. Até a promulgação desta lei, o dever para com a segurança pública cabia, quase que unilateralmente, aos estados, em cumprimento com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988.

A implementação dessa nova legislação concedeu ao poder público ferramentas administrativas e um arcabouço jurídico sólido para consolidar novas práticas integradas para a garantia da segurança pública. A clara distribuição dos órgãos integrantes da nova estratégia para a segurança pública nacional, atribuída pela Lei nº 13.675/18, também foi um avanço importante para o fortalecimento da área.

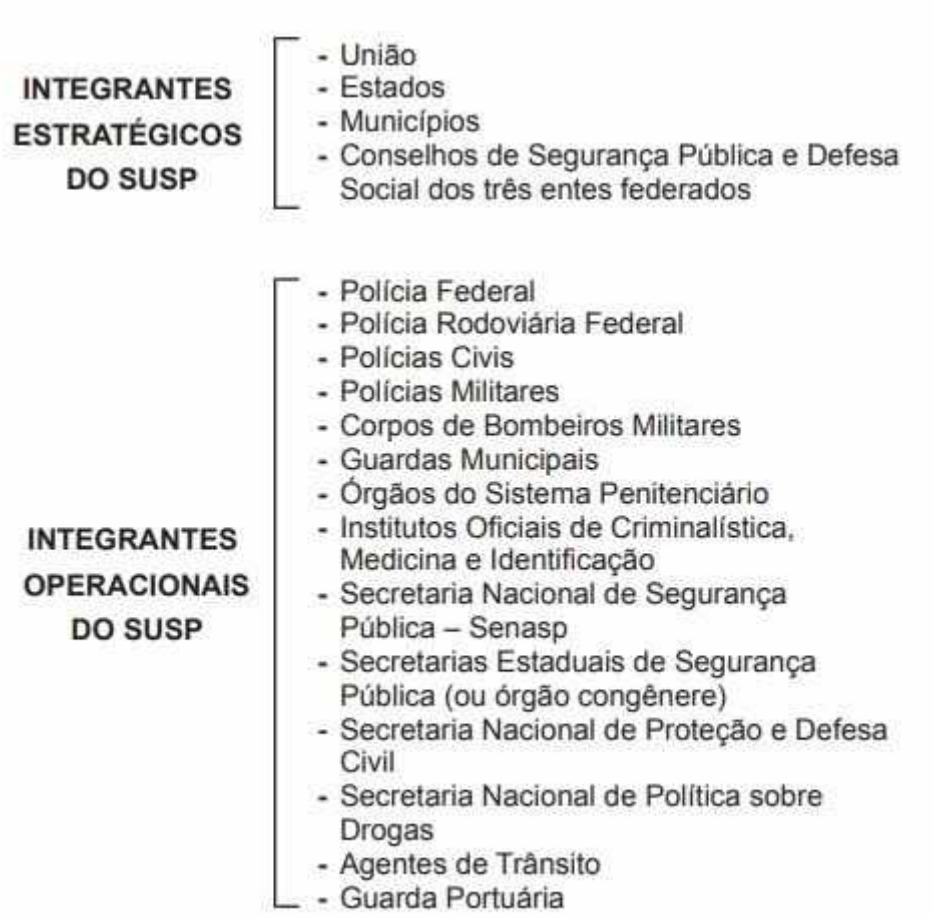

(Infográfico 34: Órgãos Integrantes do SUSP / Fonte: "Estudo Elementar para Gestores Municipais", 2019)

A importância da criação de um Sistema Único de Segurança Pública e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social é incontestável. Contudo, a inovação não se configurou enquanto prática efetiva o suficiente para solucionar a crise da segurança pública em nosso país. De acordo com o Atlas da Violência de 2020, apenas no ano de 2018, 57.956 homicídios foram cometidos no Brasil, sendo mais da metade entre jovens de 15 a 19 anos. Porém, o dado mais alarmante é referente à desigualdade racial. Do total de homicídios cometidos, 75,7% das vítimas eram negras.



(Infográfico 35: Atlas da Violência - 2020 / Fonte: IPEA)

A razão para a persistência de números tão alarmantes deriva da falta de compreensão por parte do poder público sobre o conjunto de elementos que, de fato, promovem a segurança para a nossa população. A obstinação por continuar enxergando a insegurança pública como um problema a ser resolvido através da repressão violenta e da militarização ostensiva é o eixo central que inviabiliza a promoção efetiva de um estado de paz e igualdade.

É preciso que um novo modelo seja aplicado. Um modelo que possa suplantar os paradigmas e repensar, do ponto de vista conceitual, novas práticas para combater a violência em nosso país. Logo, o conceito de Ordem Pública que apresentaremos a seguir, contempla precisamente o que aqui se propõe. Por estabelecer a segurança pública como sendo apenas uma parte de um todo muito mais amplo, a definição de Ordem Pública nos permitirá encontrar alternativas práticas até então inexistentes e superar entraves históricos que, muitas vezes, julgamos serem infalíveis.

O QUE É ORDEM PÚBLICA?

Grosso modo, Ordem Pública é o conjunto de regras formais, coativas, que constam do ordenamento jurídico da nação, tendo por escopo regular as relações sociais em todos os níveis para estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica. (COSTA, 2012). Em outras palavras é um modelo sistemático que ampara-se sobre as bases legais para promover ações que visem a paz e a segurança da sociedade como um todo.

Neste novo conceito de Ordem Pública, o anti-autoritarismo, a não seletividade do controle e a transparência do discurso são os princípios regentes, que servem de base para a sua aplicação. Na Ordem Pública, tais princípios configuram-se sob a forma de um quadrilátero conceitual, no qual a salubridade, a tranquilidade, a segurança e a dignidade da pessoa humana são pensados de forma indissociável.

A partir da definição do quadrilátero, fica evidente uma maior compreensão sobre o tema, que passa a estabelecer as políticas públicas de promoção da paz sobre um viés distinto do que até então se apresentou. A segurança pública, antes elencada como eixo norteador, passa a ser apenas um elemento do todo - ainda que possua sua importância preservada. A inclusão da salubridade, da tranquilidade e da dignidade da pessoa humana no escopo deste novo modelo de Ordem Pública, nos permite transcender as práticas arcaicas e ineficazes dos modelos anteriores e otimizar o sistema, por ter o respeito à comunidade como objetivo central.

Contudo, para que a Ordem Pública tenha sua eficácia assegurada e produza resultados é preciso tempo e colaboração. Ainda que amparada pelas bases legais, constituídas a partir da PNSPDS e do SUSP, adequar-se a este novo modelo exige um reordenamento das esferas destinadas a este fim. Também é preciso que haja a colaboração das demais secretarias, através de um processo de intersetorialidade no qual toda a administração pública deve estar qualificada para assumir esta nova prática. Por isso, a teoria acerca deste conceito preconiza sua execução efetiva ao longo de dez anos, dialogando precisamente com o que propomos em nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento.

Logo, concluímos que a Ordem Pública é um caminho desafiador, por quebrar paradigmas preexistentes, mas fundamental, diante do cenário violento e desigual em que nossa sociedade está inserida. Há uma sólida literatura que sustenta a tese de que a Ordem Pública é algo essencial. Na municipalidade já é possível encontrar alguns exemplos espalhados pelo Brasil onde a aplicação deste novo conceito trouxe significativas mudanças, reduzindo os índices de violência e atenuando as

desigualdades. A Ordem Pública, conforme afirma Costa (2020), é uma forma de "*mitigar os problemas do passado e buscar soluções para o futuro*".

PAULISTA INSERIDA NO NOVO MODELO DE ORDEM PÚBLICA

Segundo dados do IBGE, a população do Paulista possui um rendimento médio mensal em torno de um salário mínimo (2010), além de ser predominante jovem e de descendência negra. Assim, observa-se também que Paulista vem sofrendo, ao longo das últimas décadas, os impactos promovidos pelas contradições do modelo atual de segurança pública. A ineficiência da administração pública municipal, nas atribuições que são de sua competência após a implementação da Lei nº 13.675/18, o descumprimento do estabelecido através da Lei nº 13.022/14, referente ao Estatuto das Guardas Municipais, e o aumento da criminalidade decorrente do tráfico de drogas de proporção nacional, produziu um constante estado de insegurança por parte da população.

A intervenção federal promovida em 2020 através do projeto "Em Frente Brasil" na cidade do Paulista é um reflexo do caráter deficitário da segurança pública, por conta do despreparo e falta de planejamento da administração pública municipal. Apesar de arrefecer paliativamente os índices de criminalidade, o projeto federal não se apresenta enquanto solução efetiva para o município, posto que as competências do município no setor continuam sendo mal implementadas e o uso ostensivo da força não se encontra comprometido na redução das desigualdades.

Paulista precisa de um modelo de garantia da paz social que assegure o respeito à comunidade e que sirva como mitigador das desigualdades. Para tal, se faz necessário que o município esteja comprometido com as suas atribuições legais e institua na esfera pública o conceito de Ordem Pública em sua integralidade, a ser executado durante os próximos 10 anos, com revisão prévia do Plano Plurianual do município (PPA) e alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para aumentar os investimentos neste setor.

Apenas com a aplicação da Ordem Pública no seio da cidade do Paulista, preservando os prazos e metas, respeitando os seus princípios e diretrizes e observando os conceitos de transversalidade e horizontalidade, será possível dar início a uma verdadeira transformação social, pautada na segurança e na garantia dos direitos humanos.

HISTÓRIA DA CIDADE DO PAULISTA

Paulista e sua história: considerações iniciais sobre a importância da preservação da memória

A identidade de um povo é o pilar que alicerça a sociedade. A consciência sobre as nossas raízes, nossa trajetória e nossa cultura é um aspecto fundamental na construção da identidade e, desse modo, delineia o ato de reconhecer-se enquanto organismo social. Grosso modo, podemos afirmar que um povo sem conhecimento de sua identidade desapropria-se de sua natureza e impõe barreiras intransponíveis ao desenvolvimento e evolução inerentes a qualquer ser humano. Sob esta ótica, não poderíamos deixar de apresentar um pouco da história de Paulista em nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento, de suas origens no período colonial aos dias de hoje, como meio de fortalecer a identidade do município através da preservação de sua memória histórica.

No ano em que completará 85 anos de sua emancipação e com mais de 450 anos de história, Paulista permanece com uma significativa carência de registros históricos, produto da ineficácia do poder público em criar planos consistentes de preservação da memória histórica da cidade. É um cenário que requer ações enérgicas e urgentes. A população do Paulista precisa de espaços onde possa ter acesso informativo às suas origens. Preservar a nossa história é conhecer a nossa identidade e proporcionar o nosso desenvolvimento.

NASCIMENTO

Paulista no período colonial

A história de Paulista começa a ser contada no início do século 16, no período da expansão colonial portuguesa em terras brasileiras. Sob o domínio do rei de Portugal Dom João III, o território onde hoje se encontra o município do Paulista era parte da Capitania de Pernambuco - ou “Nova Lusitânia”. Região originalmente povoada pelos índios Caetés, Cariris e Tabajaras, a Capitania de Pernambuco chegou a abranger territorialmente, ao longo dos anos, porções que hoje correspondem aos estados de Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba e Rio Grande

do Norte. O poder de comando da capitania foi outorgado pelo rei D. João III ao militar português Duarte Coelho que, no ano de 1534, assumiu o título de capitão-donatário com plenos poderes sobre a localidade. Os registros históricos afirmam que Duarte Coelho chegou à Capitania de Pernambuco em 1535, avançando pelo Canal de Santa Cruz até a foz do Rio Igarassu onde travou batalhas com os índios da região antes de fundar a 1ª vila colonial da região: a Vila de Igarassu. Posteriormente, em 1537, Duarte Coelho elevou a povoação de Olinda à categoria de vila, onde residiu por quase 20 anos, antes de adoecer e retornar à Portugal. Após a sua morte, em 1554, coube a sua esposa, Dona Brites de Albuquerque, comandar a Capitania de Pernambuco. Brites foi a primeira mulher a administrar um território brasileiro oficialmente.

A comitiva que levou Duarte Coelho e seus familiares à Capitania de Pernambuco também contava com a presença de Jerônimo de Albuquerque, cunhado do capitão-donatário. Jerônimo foi o primeiro a possuir as terras que hoje correspondem à cidade do Paulista, por intermédio da concessão de Duarte Coelho, pelos serviços prestados na colonização. Como um dos mais importantes colonizadores da capitania no processo de expansão portuguesa, Jerônimo foi o responsável pelo estabelecimento da paz entre os índios locais e os portugueses, após casar-se com a índia tabajara Muyrã Ubi (depois batizada com o nome de Maria do Espírito Santo Arcoverde). De posse das novas terras, ao norte da vila de Olinda, Jerônimo de Albuquerque deu início a fundação de um povoado. Construiu um casarão para servir como sua moradia, uma capela dedicada a Santo Antônio (1559) e um engenho de cana-de-açúcar movido à água. O engenho foi intitulado de “Engenho Paratibe”, por ter sido construído à margem direita do Rio Paratibe. Dava-se início, então, ao processo de povoamento da região que, séculos depois, se emanciparia sob o nome de “Paulista”.

Repartição das terras e a chegada do “Paulista”

Com o passar dos anos, a nova freguesia - então com o nome de Paratibe - mudou de nome, passando a chamar-se Paratibe de Cima, sendo gradualmente desmembrada ao longo do tempo. A outra parte, cedida como dote ao português Gonçalo Mendes Leitão após casar-se com Antônia de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque, passou a se chamar Paratibe de Baixo. O território de amplitude extensa, foi se expandindo pouco a pouco, no entorno dos Montes Maranguapes e às margens dos rios Paratibe e Timbó.

Posteriormente, após atravessar toda uma geração sob o domínio da família de Mendes Leitão, com a morte do patriarca Gonçalo Mendes, diversos lotes de terra foram vendidos. Em Paratibe de Cima, grande parte do território passou a ser propriedade do Coronel Francisco Berenguer, ao passo que a totalidade territorial

de Paratibe de Baixo foi adquirida pelo mestre de campo João Fernandes Vieira. Figura importante no combate à invasão holandesa através da Insurreição Pernambucana (1645-1654), João Fernandes Vieira morava no povoado de Maranguape, onde - após comprar os terrenos de Paratibe de Baixo - construiu um sobrado e a capela de Nossa Senhora dos Prazeres, hoje em ruínas. Com o seu falecimento (1681) e de sua esposa (1689), o território mais uma vez foi posto à venda, dessa vez sendo adquirido pelo mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro. Era a chegada do "Paulista"

Natural da Capitania de São Paulo, Manuel Álvares de Moraes Navarro - o “Paulista” - foi um mestre de campo enviado pela coroa portuguesa à Capitania de Pernambuco para comandar uma expedição de confronto aos escravos foragidos e organizados nos quilombos. A “Campanha dos Palmares”, como ficou conhecida, foi marcada por terríveis atos de violência que culminaram com a prisão de Manuel Álvares na cidade do Recife, em 1701, devido a sua desmedida agressividade para com os índios da região. Após deixar o cárcere, o “Paulista” abandonou a vida militar e dedicou-se à agricultura, adquirindo os terrenos que pertenciam ao, então falecido, João Fernandes Vieira. O antigo “Engenho de Paratibe de Baixo” passou então a se chamar “Engenho do Paulista”. Eixo central da produção na região, o Engenho do Paulista se tornou um organismo vivo no cotidiano dos moradores, proporcionando a perpetuação do termo “do Paulista” no vocabulário popular e dando origem ao nome que hoje a cidade ostenta.

Retratos da escravidão

A região da Mata Norte Pernambucana foi palco de duros confrontos durante o período da escravidão. Os “Malunguinhos”, como eram conhecidos os negros que fugiam dos engenhos e se organizavam em quilombos, nasceram às margens da cidade do Recife, no além-Beberibe e faziam uso da vegetação local para se protegerem dos colonizadores e organizarem suas frentes de combate. Os mucambos, como eram conhecidas as moradias improvisadas dos negros rebeldes, se estendiam a noroeste da cidade do Recife subindo ao norte, ladeando as regiões dos engenhos de Paratibe de Cima, Timbó, Jardim, entre outros.

Revolução de 1817 e a morte do Padre João Ribeiro Pessoa

O movimento separatista de combate à monarquia mais relevante de nossa história nacional foi a Revolução Pernambucana de 1817. Também conhecido como Revolução dos Padres, o movimento desestabilizou a estrutura da coroa portuguesa

em seus últimos anos. Como forma de aprofundar a preservação de nossa memória local, através das figuras importantes que aqui viveram, é importante destacar a participação do Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro na Revolução. Intelectual de base iluminista, o Pe. João Ribeiro Pessoa era um morador da região hoje atribuída a cidade do Paulista. Grande propagador dos ideais libertários, o padre costumava fazer seus discursos inflamados no Engenho Paulista, como forma de atrair mais adeptos para a causa revolucionária. Sua saga, porém, chegou ao fim em 20 de Maio de 1817 quando, ao ser noticiado da derrota da movimento, enforcou-se e foi sepultado ao lado da capela do Engenho Paulista. Seu corpo, contudo, foi desenterrado e mutilado; sua cabeça foi separada do tronco e exposta no pelourinho do Recife, como uma forma de punição aos revoltosos.

Apenas no ano de 2001, quase 200 anos após a tragédia, o crânio do Pe. João Ribeiro Pessoa foi sepultado novamente, em um túmulo construído especialmente para ele na igreja de Santa Isabel, no Centro do Paulista.

DESENVOLVIMENTO

A chegada dos Lundgren e o crescimento da indústria

O final do século 19 foi um período de profundas alterações no panorama nacional e a região do Paulista também sentiu o impacto dessas transformações. O fim da monarquia com o advento da república, a abolição da escravatura e o início da revolução industrial no Brasil foram alguns dos marcos históricos que reconfiguraram completamente o cenário social, político e econômico da nação. Na região do Paulista estas mudanças foram intensas e, desde o seu início, já esboçava seu o imenso potencial transformador, com a chegada do sueco Herman Theodor Lundgren. De origem europeia, mas naturalizado brasileiro há quase meio século, o patriarca dos Lundgren se estabeleceu com sua esposa e cinco filhos na região do Paulista em 1904, após comprar a pioneira “Fábrica de Tecidos Paulista”. Até então de propriedade da Padilha e Cia LTDA, a primeira indústria têxtil da região contava com mais de 2 mil funcionários mas estava a beira da falência. Com a transferência da posse para os Lundgren, a fábrica - agora renomeada para C.T.P. (Companhia de Tecidos Paulista) - retomou sua escalada de crescimento,

diversificando sua produção, aumentando significativamente a mão-de-obra e fazendo uso dos métodos inovadores inspirados na Revolução Industrial Europeia para criar uma grande rede de distribuição, abastecimento e fortalecimento da estrutura social. Com o passar dos anos, os Lundgren passarem a ser o grupo mais influente da região, não apenas na indústria mas em todos os segmentos da sociedade local.

É importante frisar que, neste período, Paulista ainda era um distrito pertencente ao município de Olinda. Razão pela qual havia uma extrema carência de serviços públicos essenciais, como educação, saúde, moradia, dentre outros. Apenas com a consolidação dos Lundgren à frente da C.T.P., a região passou a incorporar novos empreendimentos. A eficiência empreendedora da família, inicialmente através do patriarca, Herman, sendo sucedido posteriormente pelos filhos Alberto, Frederico e Arthur Lundgren, elevou exponencialmente o sucesso da C.T.P, atraindo milhares de trabalhadores que iam ao distrito do Paulista em busca de novas oportunidades. Deste modo, os Lundgren sentiram a necessidade de expandir a estrutura do distrito, tanto para facilitar o grande fluxo de materiais - com a melhoria dos 32 quilômetros da malha ferroviária para o trânsito das locomotivas, com a construção do Porto Arthur para o transporte hidroviário -, como para garantir a estadia dos operários. Neste período centenas de conjuntos habitacionais foram criados próximos às fábricas da C.T.P. para abrigar os trabalhadores que vinham aos montes de outras cidades. Alguns destes conjuntos deram origem a alguns bairros até hoje existentes. Neste período também foi construída a Policlínica Anna Elizabeth, intitulada com este nome em homenagem à esposa de Herman Lundgren.

A C.T.P. e as “Lojas Pernambucanas”

A Companhia de Tecidos Paulista - C.T.P. - foi o maior empreendimento industrial de toda a história de Paulista. Segundo os relatos históricos, a companhia chegou a possuir, em seu auge, um efetivo de mais de 20 mil funcionários, oriundos de diversas cidades do interior de Pernambuco e da Paraíba. Fortemente inspirada pelo conceito da revolução industrial europeia, a C.T.P. fornecia moradia próxima às fábricas para facilitar o deslocamento e tornar-se preponderante no cotidiano dos seus funcionários. Outra característica singular da C.T.P. era o dinamismo que ela proporcionava ao distrito. As locomotivas que cruzavam a região, da Estação de Chã de Dentro à Rua da Aldeia e Rua de São Jorge, passando pelos povoados de Arregalado, Engenho Novo, Pindobinha, dentre outros, carregando matéria-prima para a confecção textil, produtos prontos para serem entregues nas regiões mais próximas, geravam uma movimentação que atribuía uma vitalidade ao distrito

inexistente até então. Os anos em que a C.T.P. esteve no auge, correspondendo juntamente com a Companhia de Tecidos Rio Tinto (localizada na Paraíba, hoje desativada) no maior complexo têxtil da América do Sul, foi um período de forte crescimento populacional e econômico do distrito do Paulista.

Contudo, mesmo com este absoluto sucesso na indústria, foi no varejo que os Lundgren se consagraram e levaram o nome de Paulista para todo o Brasil. Em 1908, após a morte do patriarca Herman Lundgren, seus filhos deram continuidade ao seu legado, através da fundação das “Lojas Paulista”. Sediada inicialmente na praça Frederico Lundgren, próxima a Casa Grande da família, a primeira “Loja Paulista” foi construída no estilo neo-barroco e posteriormente transferida para uma edificação de maior porte localizada na Praça João Pessoa.

Idealizada para se tornar competitiva, a Loja Paulista cresceu rapidamente, devido a qualidade de seu material, preços competitivos e modalidades modernas de pagamento à época, como a utilização do parcelamento através do crediário, proporcionando aos mais pobres a capacidade de também ter acesso aos tecidos ofertados pela empresa. Desse modo, em poucos anos já haviam diversas Lojas Paulista espalhadas por todo o Brasil. Com o passar do tempo, o empreendimento passou a se chamar “Lojas Pernambucanas”, com foco prioritário na região Sul e Sudeste do país. Em seu auge, nos anos 70, as Lojas Pernambucanas atingiram a marca de 800 lojas e 40.000 funcionários.

Era Vargas e a Luta pelos Direitos Trabalhistas

As modernizações trabalhistas implementadas por Getúlio Vargas (1930 à 1945), no período em que esteve na presidência do Brasil, transformaram as relações entre patrões e funcionários em todo o país. Em Paulista não foi diferente. Instigados a reivindicarem seus direitos, os operários da C.T.P. travaram duras lutas com os Lundgren pelo direito de se organizarem em um sindicato. Até então com poder absoluto sobre as relações de trabalho na região, os empreendimentos dos Lundgren eram marcados por jornadas exaustivas de trabalho, baixos salários, precariedade nas condições de habitação, sem qualquer garantia aos trabalhadores.

Insatisfeitos com as mudanças a nível nacional, os Lundgren se opuseram duramente às exigências da classe trabalhadora. Este período foi marcado por diversos embates, destacando-se o incêndio na casa de um dos articuladores sindicais, o secretário Genuíno Fialho de Azevedo. A luta pela garantia das proteções trabalhistas através da criação de um sindicato trouxe à luz o reconhecimento de algumas figuras importantes, como o Padre Manoel Gonçalves, Severino Cunha Primo e Antônio Torres Galvão. Após anos de confronto e com o

apadrinhamento e proteção de Agamenon Magalhães, então Governador do Estado de Pernambuco, em 1940 foi fundado o Sindicato dos Trabalhadores da Fiação e Tecelagem do Paulista e Igarassu. Era o início de uma nova fase.

Uma revolução arquitetônica

A partir do estabelecimento da família Lundgren na região, o distrito do Paulista transformou-se radicalmente. Outrora de aspecto rural, com suas praias, sítios, engenhos, rios e uma vasta extensão de mata fechada, com a transformação industrial este cenário passou, gradualmente, a assumir feições urbanísticas. Os Lundgren foram os responsáveis diretos pela construção de casarões, praças, prédios públicos, igrejas e conjuntos habitacionais que, ainda hoje, fazem parte da composição arquitetônica da cidade. Pelas influências estéticas e culturais que possuíam, as construções promovidas pela família sueca sempre passavam pelo crivo técnico antes de saírem do papel. As construções deste período são marcadas por uma modernização eclética, com componentes de diversos estilos distintos, como o barroco, o neoclássico e o neogótico. A fusão destes prédios históricos com as chaminés das usinas e a arquitetura fabril atribuem à Paulista um quadro exótico que atrai a atenção de todos que visitam a cidade.

CONSOLIDAÇÃO

Paulista Emancipada

Devido à carência de planos consistentes para a preservação da memória histórica da cidade, ainda hoje, muitos moradores desconhecem que Paulista passou um longo período sendo um distrito do município de Olinda, razão pela qual em muitos pontos as histórias das duas cidades aparecem interligadas. No início do século 20 Paulista já detinha todas as condições para buscar sua emancipação, tanto do ponto de vista histórico quanto do ponto de vista político e econômico. Contudo, a emancipação não foi tão fácil. Em 1929 foi decretada a elevação do distrito do Paulista à cidade independente pela primeira vez mas a conquista durou pouco tempo, com a extinção do município em 1931, retornando a se caracterizar como distrito vinculado à Olinda. Apenas em 1935 Paulista foi novamente desmembrada de Olinda e se tornou, definitivamente, uma cidade emancipada.

Sob força de decreto, Paulista inicialmente possuía apenas três distritos: o distrito de Paulista (distrito-sede), o distrito da Praia da Conceição e o distrito de Maricota

(hoje Abreu e Lima). Com o passar dos anos, uma série de alterações foram feitas na configuração original da cidade, com o desmembramento de distritos que também se tornaram municípios independentes e a incorporação de outras localidades e suas respectivas elevações a categoria de bairros. Esta formação e estrutura administrativa consolidou-se apenas em 1993, com a promulgação da Lei nº 3.198/93 que subdividiu a cidade do Paulista em quatro regiões principais, atreladas aos seus respectivos bairros. São elas:

- 1ª Região: Paulista Centro, Nobre e Vila Torres Galvão;
- 2ª Região: Paratibe, Arthur Lundgren I e II, Jardim Paulista, Mirueira e Jaguaribe;
- 3ª Região: Maranguape I e II, Jardim Maranguape, Engenho Maranguape, Fragoso e Jaguarana;
- 4ª Região: Enseadinha, Tururu, Janga, Pau Amarelo, Nossa Senhora do Ó, Conceição e Maria Farinha.

Aspectos do Cotidiano na "Cidade das Chaminés"

Após sua emancipação, Paulista ainda haveria de trilhar um longo caminho até que pudesse atender completamente às necessidades de sua população. A cidade carecia de hospitais, escolas, rede de esgoto, distribuição eficiente de energia elétrica e água, dentre outras questões. O período entre a década de 30 e a década de 80 foi marcado por estas conquistas. Foi também o período em que Paulista conheceu grande parte das personalidades que por ela lutaram e hoje são lembradas nos nomes das ruas, dos bairros e escolas. Dentre as mais importantes conquistas encontra-se a criação do Grupo Escolar Dantas Barreto, da Escola José Firmino da Veiga, a implantação da Escola Industrial do SENAI, através do Centro Regional de Tecnologia Têxtil, o início da atuação das empresas CELPE e COMPESA na distribuição de energia e água para toda a extensão do município, a restauração do antigo Cemitério Público São José, o Polo Industrial Comendador Arthur Lundgren, etc.

Também neste período, em 1950, foi inaugurada a belíssima Capela de Santa Isabel, no coração da cidade do Paulista. A igreja foi construída pelos Lundgren em homenagem a sua matriarca, Anna Elizabeth. Originalmente, a pretensão era batizá-la por "Capela de Santa Elizabeth", porém, desconhecendo a existência de uma santa com este nome, os Lundgren acabaram pondo o nome de Capela de Santa Isabel, padroeira de Portugal. Também construída sob a base eclética dos

estilos neoclássico, romano e neogótico, a igreja atrai a atenção de todos que por ela passam e é, hoje, o principal ponto turístico do município.

Do ponto de vista econômico, a cidade do Paulista, que por décadas se desenvolveu através de seu potencial industrial, sofreu os efeitos do intenso processo de desindustrialização que atingiu o Brasil nos últimos 40 anos. Como uma triste consequência das políticas neoliberais que tomaram conta do debate político nas últimas décadas, diversos setores da indústria desapareceram ou perderam sua capacidade produtiva. Com o passar dos anos, a “Cidade das chaminés” perdeu força. Desde então, Paulista tem como principal matriz econômica o setor do comércio e serviços.

MONUMENTOS HISTÓRICOS

Com mais de 450 anos de história, Paulista tem uma história profunda e extremamente enriquecedora do ponto de vista cultural. Através de seus prédios, igrejas e outras construções, Paulista conserva, ainda que com muita dificuldade, sua memória. Dentre os monumentos históricos mais importantes, podemos elencar:

- **Capela N. Sra. da Conceição dos Médicos** - localiza-se na Praia do Janga

- ***Fortaleza de N. Sra. dos Prazeres de Pau Amarelo*** - é conhecida como Forte de Pau Amarelo. Localiza-se próximo à PE-01, na praia de Pau Amarelo.

- ***Matriz N. Sra. do Ó*** - localiza-se na praia do Ó, em Pau Amarelo. Foi erguida em 1881 por moradores da área.

- ***Matriz de N. Sra. da Conceição dos Milagres*** - localiza-se na praia de Conceição, no secular sítio de Maria Furtada.

- ***Capela de São João da Barra Mansa*** - a capela data de 1888, mas após as reformas sofridas em 1990, encontra-se descaracterizada. Localiza-se próximo ao Canal de Maria Farinha, na rua Afonso Pena.

- ***Matriz N.Sra. dos Prazeres*** - localiza-se em Maranguape e foi construída pelo Mestre de Campo João Fernandes Vieira em 1656, para comemorar a vitória contra os holandeses.

- ***Porto Arthur*** - localizado na margem do rio Timbó, foi o principal ponto de transporte de produtos da Fábrica Paulista e da Usina Central Timbó e de outras fábricas da família Lundgren.

- ***Igreja de Sta. Isabel Rainha de Portugal*** - situa-se em frente à Praça Agamenon Magalhães, no centro de Paulista. Foi construída em 1946, mas só foi inaugurada pelos Lundgren em 1950.

- ***Solar dos Lundgren*** - a construção é do mesmo período e estilo da Igreja de Sta. Isabel. Foi moradia da família e seu último morador foi o comendador Arthur Lundgren. Localiza-se no centro de Paulista.

- ***Clube dos Operários*** - situa-se em frente à Praça Frederico Lundgren.

- ***Casarão de Jardim Paulista*** - situa-se na rua 82, em Jardim Paulista. Pertenceu a um italiano contratado da Fábrica Paulista.

- ***Capela de Sto. Antônio*** - localizada na rua 80, em Jardim Paulista. Sua construção representa um marco histórico do município. Foi construída em 1550 por Gonçalo Mendes Leitão proprietário do engenho Paratibe, e sagrada pelo 2º bispo do Brasil Pedro Leitão.

PERSONAGENS QUE CONSTRUÍRAM A HISTÓRIA DO PAULISTA

A construção da identidade de um povo só é possível através da participação popular. Ao longo de todos esses anos, Paulista pôde contar com diversos personagens que fizeram de suas vidas um ato de dedicação pelo crescimento de seu povo e pela preservação de suas raízes. Este espaço final de introdução breve à história do Paulista em nosso Projeto Municipal de Desenvolvimento será dedicado a eles, como uma forma de prestar nossa homenagem e manter viva a sua lembrança. Não sendo possível ter acesso ou lembrar o nome de todos aqueles que contribuíram com a história da cidade do Paulista, listamos abaixo aqueles de maior destaque:

José Firmino da Veiga, vereador e prefeito do Paulista
Antônio Torres Galvão, deputado
Pedro Carneiro, "*Seu Carneirinho*", ex funcionário da C.T.P.
Zé Mago, fundador da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Paulista
Thiago Mendonça Filho, Artista Plástico

Diomedes Vieira Diniz, professor
Irmã Bartolomina, freira
Irmã Modesta, freira
Irmã Regina, freira
Irmã Antonieta, freira
Dona Amara ("*dos Anjos*"), cidadã paulistense protetora dos órfãos
Manoel Gonçalves, "Seu Nequinho", vereador e prefeito do Paulista
João Moreno, sindicalista
Manoel "Maneco", jornalista
Padre Luís Galvão (Padre Lula)
Antônio Ferreira, vereador
Geraldo Pinho Alves, médico
Severino Cunha Primo, operário
Ademir Cunha, deputado
Geraldo Sobral "Pelado", vereador
Irene Figueiroa Mendes, professora
Maria José Veiga e *Luzia Maria*, professoras
Manoel da "Seda", empresário
Nanci Gomes, "Biluca", ativista em prol dos mais pobres
Coronel Berenguer, dono de terras do distrito do Paulista
Manoel Alves de Moraes Navarro, o "*Paulista*"
Herman Theodor Lundgren e todos os seus familiares.

ASPECTOS GERAIS

Localização: Paulista situa-se no litoral norte da Região Metropolitana do Recife. Suas regiões limítrofes são:

Ao norte: municípios de Abreu e Lima e Igarassu
Ao Sul: municípios de Olinda, Recife e Camaragibe
Ao Leste: Oceano Atlântico
Ao Oeste: município de Paudalho

Área: 93.518 Km²
Costa: 14 Km de praias
Vias de Acesso: BR-101; PE-01; PE-15; PE-022
Clima: Tropical com chuvas de inverno entre Maio e Agosto.

Emblemas Cívicos: A Bandeira, o Escudo e o Hino Oficial.

Bandeira: Cores amarelo, azul, marrom e branco. Lema: “Ordem e Trabalho”, gravado no escudo localizado no centro da bandeira, entre duas faixas cruzadas. Criação do artista Mestre Hildebrando Eugênio;

Escudo: Roda denteada com chaminés entrelaçadas com dois ramos de algodoeiro no centro.

Hino: Letra e música compostas por Joel Andrade e arranjo musical do Maestro Dimas Sedícias.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO:

- População estimada (2019): **331.774** pessoas
- População no último censo (2010): **300.466** pessoas
- Densidade demográfica (2010): **3.087,66** hab/km²

No comparativo com outros municípios, Paulista ocupa a 79ª posição no ranking das cidades mais populosas do Brasil; no estado de Pernambuco, Paulista é a 5ª cidade mais populosa e a 4ª dentre as oito cidades que compõem a microrregião da qual faz parte.

TRABALHO E RENDIMENTO

- Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2018): **1,9** salários mínimos
- Pessoal ocupado (2018): **35.441** pessoas
- População ocupada (2018): **10,8%**
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010): **40,4%**

No comparativo com outros municípios, Paulista ocupa a 2678ª posição no ranking do salário médio mensal dos trabalhadores formais de todo o Brasil; no estado de Pernambuco ocupa a 28ª posição e a 5ª posição na sua microrregião.

EDUCAÇÃO

- Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade (2010): **97,9%**
- IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública - 2017): **4,7**
- IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública - 2017): **4,1**
- Matrículas no ensino fundamental (2018): **36.313** matrículas
- Matrículas no ensino médio (2018): **10.542** matrículas
- Docentes no ensino fundamental (2018): **1781** docentes
- Docentes no ensino médio (2018): **595** docentes
- Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2018): **159** escolas
- Número de estabelecimentos de ensino médio (2018): **40** escolas

No comparativo com outros municípios, a educação do Paulista ocupa a 2237ª posição no ranking nacional, a 22ª posição no estado de Pernambuco e a 1ª posição na sua microrregião.

ECONOMIA

- PIB per capita (2017): R$ **12.240,33**
- Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015): **71,4%**
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010): **0,732**
- Total de receitas realizadas (2017): **R$ 501.021,01** (x1000)
- Total de despesas empenhadas (2017): **R$ 457.524,10** (x1000)

No comparativo com outros municípios, o PIB per capita do Paulista ocupa a 3515ª posição nacional, a 47ª posição no estado de Pernambuco e a 5ª na sua microrregião.

SAÚDE

- Mortalidade infantil (2017): **12,61** óbitos por mil nascidos vivos
- Internações por diarreia (2016): **0,4** internações por mil habitantes
- Estabelecimentos de Saúde - SUS (2009): **53** estabelecimentos

No comparativo com outros municípios, a mortalidade infantil em Paulista ocupa a 2462ª posição no ranking nacional, a 87ª posição no estado de Pernambuco e a 3ª na sua microrregião.

TERRITÓRIO E AMBIENTE

- Área de unidade territorial (2019): **96,979** km²
- Esgotamento sanitário adequado (2010): **60,8%**
- Arborização de vias públicas (2010): **41,7%**
- Urbanização de vias públicas (2010): **20,8%**
- Bioma (2019): **Mata Atlântica**
- Sistema Costeiro-Marinho (2019): **Pertence**

No comparativo com outros municípios, a área de unidade territorial do Paulista ocupa a 5169ª posição no ranking nacional, a 161ª posição no estado de Pernambuco e a 6ª na sua microrregião.